

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 03 de Agosto de 2012 Nº 25859

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 7.641/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARELISE SPIESS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 23 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.04.05.12 à pg.03.

*ATO Nº 8.339/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretora da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.03.07.12 à pg.04.

ATO Nº 8.745/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0221/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº 624648/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a servidora CLAUDINETE MOTA MESQUITA SILVA, RG Nº 05809894-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na EE'Francisco Dourado', município de Barra do Garças/MT, a partir de 01 de agosto de 2009, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de novembro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.746/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 293185/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora HOWENDA NIBETAD BAGANHA, RG nº 904568-SSP/MS, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 122730, Vínculo 03, lotado na EE'Luiza Nunes Bezerra', município de Juara /MT, a partir de 04 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

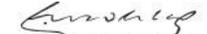
ATO Nº 8.747/2012.

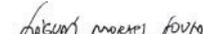
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.290289/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **NAGIB BARREIRAS DE SOUZA**, RG nº.769847-SSP/TO, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.105280, Vínculo 05, lotado na EE"Professora Ana Maria das Graças de Souza Noronha", município de Cáceres /MT, a partir de 24 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.748/2012.

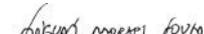
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.340835/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO CORREIA**, RG nº.763896-SSP/MT, cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº.37735, Vínculo 08, lotado na EE " José Leite de Moraes", município de Várzea Grande/MT, a partir de 20 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.749/2012.

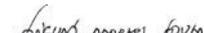
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0257/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº.203230/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **PEDRO NOBREGA AVELINO DOS SANTOS**, RG Nº 33887175-SSP/PR, cargo de Professor da Educação Básica, lotado na EE"Inocência Rachid Jaudy", município de Nobres/MT, a partir de 15 de maio de 1998, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de novembro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.750/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIS EDUARDO LOBO GUERRA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.751/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANTÔNIO NIVALDO DE LARA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Inteligência e Contra-Inteligência, da Casa Militar, a partir de 19 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 8.752/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ MARIA LIMA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte Terrestre, da Casa Militar, a partir de 25 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 8.753/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCELLO ANDRADE SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 8.754/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ADILSON RICARDO BOTELHO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Titulação e Certificação Rural, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 23 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 8.755/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJ CIVIL, a partir de 13 de abril de 2012.

NEWTON DE CAMARGO BRAGA – Gerente de Contra Inteligência, Nível DGA-8;
VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES – Gerente Especializado em Crimes de Alta Tecnologia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.756/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **TATIANA ELOÁ PILGER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estatística, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 06 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.757/2012.

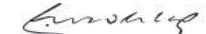
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 11 de abril de 2012.

ALESSANDRA DE CASTRO – Gerente de Execução de Licitações, Nível DGA-8;
JULYANA ALEXANDRE GONÇALVES – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-8;
ALEXANDRE XAVIER DE ARAÚJO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.758/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JORGE CORREA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOÃO CARLOS LAINO
Secretário de Estado de Cultura

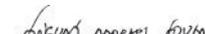
ATO Nº 8.759/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


AGUM MORAES FOUIN
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.760/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **AIHALA MALACARNE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.761/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDREY MELLO MINUCCI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia Pública do Município de Canarana, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 16 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.762/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia Pública do Município de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 29 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.763/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOSÉ WAGNER CHAVES SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Chapada dos Guimarães, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 16 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.764/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **OSMAR PINTO FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Diretor da Cadeia Pública do Município de Vera, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.765/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO SEBALHOS SANTANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 16 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.766/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 25 de julho de 2012.

CLEYDSON ANDRÉ DA CRUZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
RAFAEL DA SILVA VIEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

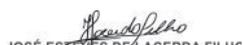

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.767/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LEONARDO KONRATH DA SILVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 25 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

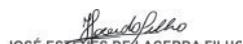

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.768/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TARIANE MARTINS DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.769/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VICTOR RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Técnico do Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.770/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIANE GUIA DOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 06 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.771/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONIS ZAINA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Estatística e Análise Criminal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 06 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

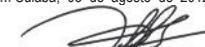

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

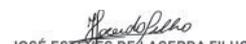

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.772/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FABRÍCIA PASINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.773/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 16 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

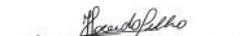

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.774/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTÔNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.775/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BENEDITO CONRADO DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade Contábil, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir de 16 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.776/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KÁTIA MILLENA BRITTO RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir de 19 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.777/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 3.620/2011 de **MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, publicado no D.O.E. de 12.08.11, à pág.24, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.778/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Casa Civil**, a partir de 02 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

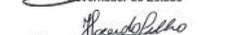

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

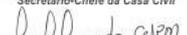
ATO Nº 8.779/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO ALVES COSTA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Inteligência e Contra-Inteligência, da **Casa Militar**, a partir de 26 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 8.780/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO JOSÉ FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte Terrestre, da **Casa Militar**, a partir de 26 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 8.781/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÂNELA MARIA SILVA MACHADO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 8.782/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KELLENN KRIS DO NASCIMENTO PENSO MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Titulação e Certificação Rural, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 24 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 8.783/2012.

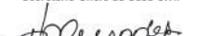
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – **PJCIVIL**, a partir de 14 de abril de 2012.

NEWTON DE CAMARGO BRAGA – Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6;
ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA – Gerente Especializado em Crimes de Alta Tecnologia, Nível DGA-8;
VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES – Gerente de Contra Inteligência, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

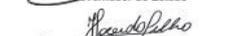

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

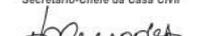
ATO Nº 8.784/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REJANE HARUMI IMADA MAEDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estatística, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 16 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.785/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 12 de abril de 2012.

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA – Gerente de Execução de Licitações, Nível DGA-8;
ALEXANDRE XAVIER DE ARAÚJO – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-8;
ALESSANDRA DE CASTRO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.786/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 17 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.787/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO BOSCO NAZARENO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

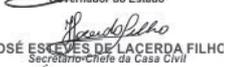

JOÃO CARLOS LAINO
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 8.788/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILZA GIMENEZ HIDALGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

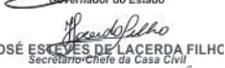

AGUAN MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.789/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CHARLES JEREMY DE ALMEIDA CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia Pública do Município de Canarana, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 17 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

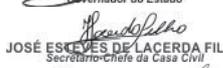

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.790/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ RONALDO GOMES VIDAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

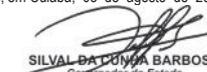

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.791/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NOEMI GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Diretor da Cadeia Pública do Município de Vera, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.792/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO SEBALHOS SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Chapada dos Guimarães, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 17 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

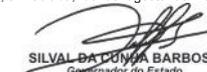

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

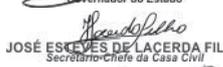
ATO Nº 8.793/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2012.

CAMILA BRAGA LEITE – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ADDSSON MAFUCCI EL KADRI DE MORAES – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

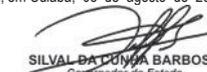

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

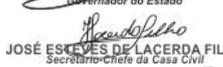

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.794/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAERTE MARQUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.795/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANA ELOÁ PILGER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estatística e Análise Criminal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, a partir de 07 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.796/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HILTON JUSTI DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - **SETPU**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 8.797/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADILSON RICARDO BOTELHO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 24 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

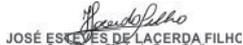

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.798/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

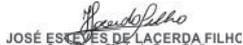
ATO Nº 8.799/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir de 17 de julho de 2012.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;
BENEDITO CONRADO DA COSTA – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

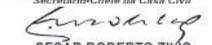
ATO Nº 8.800/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.351539/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve declarar vago**, a partir de 04 de julho de 2012, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pela servidora **POLIANA FURTADO DE MENDONÇA**, RG nº M-5440394-SSP/IMG, Matrícula Funcional nº.208694, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE COURBI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.801/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 275337/2012/Casa Civil, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **24 de maio de 2012** do Ato nº 6.865/2012 publicado no DOE em 26/05/2012, referente a cessão do servidor **FLORENCIA BESERRA FILHO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 52466/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

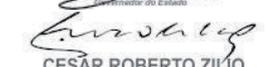

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 8.736/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 411943/2012, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HERCULES BORGES**, portador (a) do RG nº 251579/SSP/MT e do CPF nº 137.797.961-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

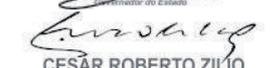

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.737/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 412044/2012, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 089780/SSP/MT e do CPF nº 293.177.701-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

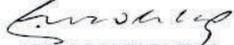

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.738/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 412104/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI DA CRUZ LIMA**, portador (a) do RG nº 14404281/SSP/SP e do CPF nº 038.703.048-47, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.739/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 412193/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANA CRUZ AGUIAR**, portador (a) do RG nº 161182/SSP/MS e do CPF nº 378.105.291-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado

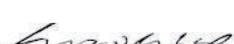

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.740/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412387/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELMIR FERREIRA CAMARA**, portador (a) do RG nº 3451895/SSP/MT e do CPF nº 240.586.371-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.741/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412459/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA DE FATIMA BIGIO**, portador (a) do RG nº 10464593/SSP/MT e do CPF nº 001.908.648-26, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado

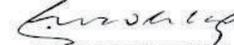

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.742/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 412563/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE MARQUES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 000311/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 468.403.031-87, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, proporcional a 26 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado

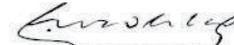

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.743/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412789/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03968936/SSP/MT e do CPF nº 303.989.241-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado

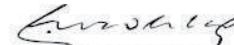

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.744/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 413098/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE BERNARDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000111/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 346.400.021-49, no posto de CAPITAO, proporcional a 29 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Agosto de 2012.


SILVAL BRITO DE M. BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Económico e Social	05	0	05	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Económico e Social	10	0	10	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Económico e Social	00	0	0	Lei nº 9756/2012
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Económico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Económico e Social	2		
		Agente de Desenv. Económico e Social	4		
		Auxiliar de Desenv. Económico e Social	1		
POLICIA JUDICIARIA CIVIL	Policial Civil	Investigador de Policia	1		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	Profissional da Educação	Professora	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UNEMAT	Profissional Técnico da Educação Superior	Agente Universitária	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	PCCS/92	Motorista	1
	Profissional da Educação	Professora	2
INDEA	Profissional do INDEA	Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Executivo Municipal	Engenheira Civil	1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Técnico Legislativ	Técnico Legislativo	1
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO	Profissional da A. Inst. do Governo Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instrumental	1
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	Militar	Soldado	2
		Cabo	5
		Capitão	1

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2009

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO através da CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

OBJETO: Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº. 03/2009 – para Construção do Alojamento da Associação Rondonopolitana dos Amigos de Dom Bosco, no Município de Rondonópolis/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/julho/2012 até 23/julho/2013.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº03/2009, firmado em 28 de dezembro de 2009.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2012. ASSINAM:

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 10/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 10/2011, que tem como objeto, o repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para Reforma Parcial do Prédio da Antiga SEJUSP para instalação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH, de Cuiabá.

VALOR: O repasse é de R\$ 386.844,89 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o qual deverá ser repassado do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso – FUNDESMAT, para a Secretaria de Estado das Cidades/MT, através de Nota de Destaque - NDD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/julho/2012 até 01/julho/2013.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 10/2011, firmado em 01 de julho de 2011.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2012.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

Extrato do contrato 009/2012/Casa Civil.

I – Das partes:

Contratante - Casa Civil;

Contratada - Sette Locação de Som e Palco Ltda.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para atender a AGENDA GOVERNAMENTAL, referente a espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado no atendimento ao cerimonial nas cidades de Cuiabá/Várzea Grade e interior do Estado, em conformidade com o processo administrativo n. 294126/2012, fundamentado no Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666/93.

III – Do valor: O valor do contrato é de R\$ 222.544,40 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

IV – Da Dotação Orçamentária: 3685.9900.33.90.39.00.100

V – Da Vigência: A vigência será de 12 (Doze), será de 20/07/2012 à 20/07/2013.

VI – Do fiscal: Olga Lustosa – Cerimonial.

Assinam: **José Esteves de Lacerda Filho** Secretário-Chefe da Casa Civil e **Lademir Sete**, representante, contratada. Cuiabá, 20 de Julho de 2012.

Extrato do Contrato nº 08/2012/Casa Civil

Contratante – Casa Civil

Contratada – Central Assessoria e Treinamento Ltda.

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços para atender a Agenda Governamental, nos itens: alimentação preparada, espaço físico (auditório), equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado no atendimento do cerimonial, conforme processo administrativo 294029/2012, fundamentado no Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666/93.

Do Valor: R\$ 336.240,50 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Da Dotação: Proj./Atividade 3685, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte: 100.

Da Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, será de 19/07/2012 à 19/07/2013.

Do Fiscal: Olga Lustosa – Cerimonial

Assinam: **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário-Chefe da Casa Civil, contratante e **Plínio Alexandre Amorim Marques**, representante contratado. Cuiabá, 19 de Julho de 2012.

Extrato do Contrato nº 07/2012/Casa Civil

Contratante – Casa Civil

Contratada – Emílio Soares de Souza EPP

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de atender a Agenda Governamental e Casa Civil, na prestação de serviços contendo: carro som, mesa som, equipamentos para sonorização e pessoal de apoio especializado, em atendimento ao cerimonial em Cuiabá e Várzea Grande, tudo conforme processo administrativo nº 294074/2012, fundamentado no Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666/93.

Do Valor: R\$ 184.517,40 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Da Dotação: Proj./Atividade 3685, Elemento de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 100.

Da Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, será do dia 19/07/2012 à 19/07/2013.

Do Fiscal: Olga Lustosa – Cerimonial

Assinam: **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário-Chefe da Casa Civil, contratante e **Emílio Soares de Souza**, representante, contratada. Cuiabá, 19 de Julho de 2012.

LOTACIONOGRAMA ÓRGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	6	14	Lei nº 9537/2011
	Agente de Desenv. Econômico e Social	65	29	36	Lei nº 9537/2011
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	75	10	65	Lei nº 9537/2011
GESTOR GOVERNAMENTAL Lei Nº 7350 de 13/12/2000	Gestor Governamental	110	48	62	Lei nº 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SEJUSP	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	1
SEJUSP	Profissionais de Educação Básica	Professor	1
METAMAT	Empregados Públicos	Assessor Técnico II	3
		Assessor Especial III	2
		Assessor Técnico III	2
		Assistente Técnico I	1
CEPROMAT	Empregados Públicos	Analista Desenvolvedor	1
		Técnico em T.I	2
		Apoio Técnico	1
		Agente Administrativo e Financeiro	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Técnico Legislativo de nível médio	Téc. Legislativo MC-10	1
SEPLAN	Profissionais da Área Instrum. do Governo	TAIG	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Profissionais da Educação	Professora	1
		PNS do SUS	1
SES	Profissionais do SUS	Prof. Nível médio do SUS	1
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Delegado de Polícia	Delegado de Polícia	1

□ Republicado por ter saído incorreto no D.O.E de 18.06.2012.

LOTACIONOGRAMA ÓRGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	06	14	Lei nº 9537/2011
	Agente de Desenv. Econômico e Social	65	27	38	Lei nº 9537/2011
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	75	09	66	Lei nº 9537/2011
GESTOR GOVERNAMENTAL Lei Nº 7350 de 13/12/2000	Gestor Governamental	110	48	62	Lei nº 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SEJUSP	Profissionais da Educação Básica	Professor	01
METAMAT	Empregados Públicos	Assessor Técnico III	03
		Assessor Especial III	02
		Assessor Técnico III	02
		Assistente Técnico I	01
CEPROMAT	Empregados Públicos	Analista Desenvolvedor	01
		Técnico em T.I	02
		Apoio Técnico	01
		Agente Administrativo e Financeiro	01
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Técnico Legislativo de nível médio	Téc. Legislativo MC-10	01
DETRAN	Profissionais do Serviço de Trânsito	Ag. do Serviço de Trânsito	01

SEPLAN	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrum. do Governo	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Profissionais da Educação	Professora	01
SES	Profissionais do SUS	PNS do SUS Prof. Nível médio do SUS	01
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Delegado de Polícia	Delegado de Polícia	01

- Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 02.07.2012

**LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	15	05	10	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Econômico e Social	40	27	13	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	10	10	00	Lei nº 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SEDUC	Profissionais da Educação Básica	Professor	01
METAMAT	Empregados Públicos	Assessor Técnico II	03
		Assessor Especial III	02
		Assessor Técnico III	02
		Assistente Técnico I	01
CEPROMAT	Empregados Públicos	Analista Desenvolvedor	01
		Técnico em T.I	01
		Apoio Técnico	01
		Agente Administrativo e Financeiro	01
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	03
	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrumental	01
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Técnico Legislativo de nível médio	Téc. Legislativo MC-10	01
DETRAN	Profissionais do Serviço de Trânsito	Ag. do Serviço de Trânsito	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Profissionais da Educação	Professora	01
SES	Profissionais do SUS	PNS do SUS	01
		Prof. Nível médio do SUS	01
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Delegado de Polícia	Delegado de Polícia	01

**LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instrumental do Governo	5	5	0	Lei nº 9.537/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo	1	1	0	Lei nº 9.537/2011
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo	0	0	0	Lei nº 9.537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SES	Profissionais do SUS	Profissional de Nível Médio do SUS	1
		Profissionais de Nível Superior do SUS	2
SAD	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Prof. da Área Instrum. do Governo	TAIG	1
SEFAZ	Prof. da Área Instrum. do Governo	TAIG	1
CASA MILITAR	Profissionais do Desen. Econ. Social	Ag. Desenv. Econ. Social	1
SAD	Prof. da Área Instrum. do Governo	Ag. da Área Instrum. do Governo	1

- Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 18.06.2012

**LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instrumental do Governo	5	5	0	Lei nº 9.537/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo	1	1	0	Lei nº 9.537/2011
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo	0	0	0	Lei nº 9.537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SES	Profissionais da SES	Profissionais de Nível Superior do SUS	2
		Profissionais de Nível Médio do SUS	1
SAD	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1
AGE	Profissionais da Área Instrum. do Governo	TAIG	1
SEFAZ	Profissionais da Área Instrum. do Governo	TAIG	1
CASA MILITAR	Profissionais do Desen. Econ. Social	Ag. Desenv. Econ. Social	1
SAD	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Ag. da Área Instrumental do Governo	1

- Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E 02.07.2012

**LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instrumental do Governo	12	6	06	Lei nº 9756/2012
	Agente da Área Instrumental do Governo	04	1	03	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo	0	0	0	Lei nº 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SES	Profissionais da SES	Profissionais de Nível Superior do SUS	2
		Profissionais de Nível Médio do SUS	1
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrum. do Governo	1
SEFAZ	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Téc. da Área Instrum. do Governo	1
CASA MILITAR	Profissionais do Desen. Econ. Social	Ag. Desenv. Econ. Social	1
SAD	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Ag. da Área Instrumental do Governo	1
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	1

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	8	01	07	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Econômico e Social	30	06	24	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	04	04	00	Lei nº 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	02
		Tenente Coronel	03
		Major	05
		Capitão	02
		1º Tenente	03
		2º Tenente	01
		1º Sargento	04
		3º Sargento	03
		Cabo	22
		Soldado	20

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIÓNOGRAMA
ORGÃO: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
AUDITOR DO ESTADO - Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Auditor do Estado	71	51	20	Lei nº 9756/2012
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico da Área Instr. do Governo	12	03	09	Lei nº 9756/2012
	Agente da Área Instr. do Governo	07	01	06	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar da Área Instr. do Governo	02	02	00	Lei nº 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QDADE
SECOM	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	01
SEDUC	Profissionais da Educação Básica	Professora	01
SEFAZ	Profissionais da Área Instrumental do Governo	Técnica da Área Instrumental	01
SES	Profissionais de Nível Superior do SUS	PNS do SUS	01
CEPROMAT	Empregados Públicos	Apoio Técnico	02
		Técnico de T.I	02

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1345/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: DENISE

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES
MATRÍCULA: 2417719901 CPF: 00544295102 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES
A PARTIR DE: 18/07/2012

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIA MOURA MUNIZ
MATRÍCULA: 2414149901 CPF: 88471560178 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA ROSELI VIEIRA
A PARTIR DE: 03/07/2012

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA
MATRÍCULA: 1002109911 CPF: 93357605104 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO
A PARTIR DE: 10/07/2012

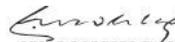
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO STRUBING MULLER
MATRÍCULA: 830369909 CPF: 57024090197 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA EDIENE DE SOUZA VALERIO
A PARTIR DE: 11/07/2012

Ato Administrativo Nº1346/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 1058749910 CPF: 88033260149 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: DINEA LOPES LEME BATISTA
A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

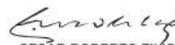
UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

MATRÍCULA: 695409912 CPF: 69875286168 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ODAIR DIAS DE OLIVEIRA
A PARTIR DE: 28/06/2012

Ato Administrativo Nº1344/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: ESC. EST. DE ENS. ESPECIAL LIVRE APRENDER

MATRÍCULA: 2121489901 CPF: 79330223168 NÍVEL: 2
NOME: MARIA SELMA MENDES DA SILVA
A PARTIR DE: 05/05/2012

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 852010010 CPF: 93326521120 NÍVEL: 5
NOME: LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU
A PARTIR DE: 03/07/2012

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA

MATRÍCULA: 1154569911 CPF: 03657961909 NÍVEL: 2
NOME: ELIANE SCHWAB
A PARTIR DE: 26/05/2012

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

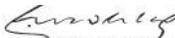
UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

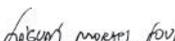
MATRÍCULA: 1381339902 CPF: 02300588170 NÍVEL: 2
NOME: CAMILA POLINATI SILVA
A PARTIR DE: 15/05/2012

Ato Administrativo Nº1343/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE FREI AMBROSIO

MATRÍCULA: 849990017 CPF: 92357369191 NÍVEL: 5
NOME: RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO
A PARTIR DE: 23/07/2012

MUNICÍPIO: CONQUISTA DO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE CONQUISTA D'OESTE

MATRÍCULA: 771700024 CPF: 86789805168 NÍVEL: 5
NOME: MARLI DA SILVA CRESTANI
A PARTIR DE: 09/07/2012

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE AGENOR FERREIRA LEAO

MATRÍCULA: 898630010 CPF: 85368474172 NÍVEL: 5
NOME: VILMA RIBEIRO DE ATAÍDES SOUSA
A PARTIR DE: 06/07/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 316220027 CPF: 41211154149 NÍVEL: 5
NOME: ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
A PARTIR DE: 07/07/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 895450011 CPF: 97206806104 NÍVEL: 5
NOME: CELINA BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
A PARTIR DE: 06/07/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE PROTOCOLO

MATRÍCULA: 774640022 CPF: 68995644168 NÍVEL: 5
NOME: MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES
A PARTIR DE: 04/07/2012

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 163600015 CPF: 65077539120 NÍVEL: 7
NOME: ENERCINA NASCIMENTO GENTIL
A PARTIR DE: 01/10/2001

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

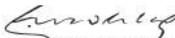
UNIDADE ESCOLAR: EE MERCEDES DE PAULA SODA

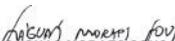
MATRÍCULA: 874080010 CPF: 46863699168 NÍVEL: 5
NOME: ADILSON JOSE CORREA
A PARTIR DE: 25/07/2012

Ato Administrativo Nº1342/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA AUXILIADORA

MATRÍCULA: 743370040 CPF: 45836850178 NÍVEL: 5
NOME: ELIETE BARBOSA ANDRADE
A PARTIR DE: 17/07/2012

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. YTRIO CORREA

MATRÍCULA: 391800019 CPF: 09066931876 NÍVEL: 7
NOME: LUIS CARLOS VICOZO
A PARTIR DE: 24/06/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO MULLER

MATRÍCULA: 979669925 CPF: 45992304134 NÍVEL: 2
NOME: NILSON AMANCIO DE JESUS
A PARTIR DE: 09/05/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 318220024 CPF: 49351508072 NÍVEL: 4
NOME: ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
A PARTIR DE: 17/01/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM JOSE SELVA

MATRÍCULA: 1368889915 CPF: 97271136134 NÍVEL: 2
NOME: LUANA OLIVEIRA FREITAS
A PARTIR DE: 30/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GUIA

MATRÍCULA: 853310017 CPF: 56813538187 NÍVEL: 5
NOME: VALERIA CARNEIRO DA SILVA
A PARTIR DE: 17/07/2012

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE FREI AMBROSIO

MATRÍCULA: 1222419908 CPF: 00445788143 NÍVEL: 2
NOME: SAMARA TORRES DE OLIVEIRA
A PARTIR DE: 30/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR MARIO MOTTA

MATRÍCULA: 200370022 CPF: 32903286949 NÍVEL: 5
NOME: PAULO CESAR PEREIRA
A PARTIR DE: 04/07/2012

MUNICÍPIO: COMODORO

UNIDADE ESCOLAR: EE CORA CORALINA

MATRÍCULA: 892129916 CPF: 49102923904 NÍVEL: 2
NOME: ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
A PARTIR DE: 16/05/2012

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 568259912 CPF: 57047715134 NÍVEL: 2
NOME: MARILENE PEREIRA ALMEIDA DE SOUZA
A PARTIR DE: 06/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 749729917 CPF: 59368330115 NÍVEL: 2
NOME: LUCIEDE GINO DE BARROS
A PARTIR DE: 05/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 1177189904 CPF: 01015093167 NÍVEL: 2
NOME: PAULA SOUZA DA CUNHA
A PARTIR DE: 16/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE GUSTAVO KULMAN

MATRÍCULA: 56970013 CPF: 15768082115 NÍVEL: 11
NOME: ORDALINA CORREA DA SILVA
A PARTIR DE: 01/01/2008

MATRÍCULA: 56970013 CPF: 15768082115 NÍVEL: 12
NOME: ORDALINA CORREA DA SILVA
A PARTIR DE: 01/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 2137429901 CPF: 51030187649 NÍVEL: 2
NOME: WILSON LUIZ SPANHOL
A PARTIR DE: 30/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MARCELINA DE CAMPOS

MATRÍCULA: 696890054 CPF: 84040254449 NÍVEL: 5
NOME: LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA PACHECO
A PARTIR DE: 27/07/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

MATRÍCULA: 183860012 CPF: 32412681953 NÍVEL: 8
NOME: CLAUDEMIR JOSE BERNARDI
A PARTIR DE: 01/10/2007

MATRÍCULA: 183860012 CPF: 32412681953 NÍVEL: 9
NOME: CLAUDEMIR JOSE BERNARDI
A PARTIR DE: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 877510016 CPF: 81600950159 NÍVEL: 5
NOME: ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES
A PARTIR DE: 08/02/2012

MUNICÍPIO: FELIZ NATAL

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 2085029905 CPF: 50813846072 NÍVEL: 2
NOME: ANTONIO MARCOS SASSE
A PARTIR DE: 22/05/2012

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ED. BÁSICA ALBERT EINSTEIN

MATRÍCULA: 1132469913 CPF: 70749256320 NÍVEL: 2
NOME: ROSELI SILVA PEREIRA
A PARTIR DE: 12/05/2012

MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 695199924 CPF: 00564394904 NÍVEL: 2
NOME: DILVA TAFFAREL
A PARTIR DE: 12/05/2012

MUNICÍPIO: JAURU**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**

MATRÍCULA: 692549913 CPF: 85712396149 NÍVEL: 2
 NOME: LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA
 A PARTIR DE: 23/05/2012

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE 12 DE OUTUBRO**

MATRÍCULA: 319010015 CPF: 59397438115 NÍVEL: 8
 NOME: MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
 A PARTIR DE: 10/07/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE ORTEGA

MATRÍCULA: 1431449906 CPF: 01218798106 NÍVEL: 2
 NOME: VALCIR ROGERIO PINTO
 A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE BARROS MACIEL**

MATRÍCULA: 350740011 CPF: 44222327115 NÍVEL: 3
 NOME: ELZA GONCALINA DE CAMPOS FEGER
 A PARTIR DE: 30/07/2012

MUNICÍPIO: PARANATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO**

MATRÍCULA: 6009906 CPF: 30684943972 NÍVEL: 2
 NOME: ILTO DIONEZIO
 A PARTIR DE: 05/05/2012

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 370419904 CPF: 46884530197 NÍVEL: 2
 NOME: IVONE MARIA BORGES FORTUNATO
 A PARTIR DE: 06/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 289120055 CPF: 26610540144 NÍVEL: 5
 NOME: DOUGLAS ORLATO PAES
 A PARTIR DE: 05/07/2012

MUNICÍPIO: POXOREU**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANKLIN CASSIANO**

MATRÍCULA: 902079913 CPF: 91327172100 NÍVEL: 2
 NOME: ANA ROSA GOMES FERREIRA
 A PARTIR DE: 10/06/2012

MUNICÍPIO: RIBEIRAOZINHO**UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE LEITE**

MATRÍCULA: 733899922 CPF: 02190483980 NÍVEL: 2
 NOME: SUELENE GALVAO CARRUJO
 A PARTIR DE: 12/05/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO**UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE DO RIO CLARO**

MATRÍCULA: 1259899915 CPF: 31171548842 NÍVEL: 2
 NOME: SINARA CRISTINA CANSIAN VOLPE
 A PARTIR DE: 28/04/2012

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 1331779915 CPF: 88646157172 NÍVEL: 2
 NOME: CRISTIANE ROJAS CESPEDAS
 A PARTIR DE: 19/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 745439944 CPF: 79621147115 NÍVEL: 2
 NOME: JOVENIL MESSIAS DA SILVA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE**

MATRÍCULA: 776419903 CPF: 80956572120 NÍVEL: 2
 NOME: GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 27/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª EDELI MANTOVANI

MATRÍCULA: 1341749908 CPF: 00853784965 NÍVEL: 2
 NOME: VALDENIR MARCELINO DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 27/05/2012

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARÃO GOMES BEZERRA**

MATRÍCULA: 1387449903 CPF: 77936558934 NÍVEL: 2
 NOME: ROSELY ALVES DE SOUZA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: TABAPORA**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SALDANHA NETO**

MATRÍCULA: 864299926 CPF: 00378553950 NÍVEL: 2
 NOME: ILSON FERREIRA COSTA
 A PARTIR DE: 28/04/2012

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE EMANUEL PINHEIRO**

MATRÍCULA: 655220054 CPF: 94616205949 NÍVEL: 5
 NOME: TERESINHA LEO MENDES
 A PARTIR DE: 02/07/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE RAMON SANCHES MARQUES

MATRÍCULA: 1124479919 CPF: 17775400110 NÍVEL: 2
 NOME: JOSEFA ROSA DA SILVEIRA
 A PARTIR DE: 19/05/2012

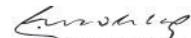
MUNICÍPIO: VILA RICA**UNIDADE ESCOLAR: EE VILA RICA**

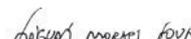
MATRÍCULA: 631490078 CPF: 55085210115 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA
 A PARTIR DE: 21/07/2012

Ato Administrativo Nº1351/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: PEDRA PRETA****UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

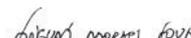
MATRÍCULA: 163600015 CPF: 65077539120 NÍVEL: 9
 NOME: ENERCINA NASCIMENTO GENTIL
 A PARTIR DE: 01/10/2007
 MOTIVO: retifica-se por ter saído incorreto o nível.
 Onde se lê: nível 8.Leia-se: nível 9.

Ato Administrativo Nº1352/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1626/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Outubro de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: PEDRA PRETA****UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 163600015 CPF: 65077539120 NÍVEL: 10
 NOME: ENERCINA NASCIMENTO GENTIL
 A PARTIR DE: 01/10/2010
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível:
 Onde se lê: nível 9.Leia-se: nível 10.

Ato Administrativo Nº1338/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 1126/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2012 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: COLNIZA

UNIDADE ESCOLAR: EE TARSILA DO AMARAL

MATRÍCULA: 1144709906 CPF: 89666259168 CLASSE: B

NOME: WILSON JOVITA DE CASTRO

A PARTIR DE: 01/05/2012

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: a partir de 30/04/2012

leia-se: a partir de 01/05/2012.

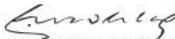
Ato Administrativo Nº1350/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem

Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 163600015 CPF: 65077539120 NÍVEL: 8

NOME: ENERCINA NASCIMENTO GENTIL

A PARTIR DE: 01/10/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: nível 7. Leia-se: nível 8.

EDITAL COMPLEMENTAR N. 126 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o **desempenho na Quarta Fase – Teste de Aptidão Física** da candidata *subjudice* convocada pelo Edital Complementar n. 124, de 10/07/2012 e a convocação para a realização da Quinta Fase – Avaliação Psicológica ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

1. DA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Quinta Fase – Avaliação Psicológica será realizada nos dias **14 e 15 de Agosto de 2012**, no "Instituto SELF de Psicologia", situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 30, Bairro: Dom Aquino – Cuiabá/MT.

1.1.1 A Avaliação Psicológica do dia 14 de Agosto de 2012, terá início às 08 horas, e duração de 4 (quatro) horas. No dia 15 de Agosto de 2012, terá início às 9 horas, e duração de 1 (uma) hora, conforme Anexo II deste Edital.

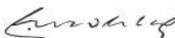
1.2 A candidata convocada deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.**

1.3 A candidata que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.4 A candidata convocada, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Quinta Fase – Avaliação Psicológica, constante no Edital Complementar n. 97, de 27 de Setembro de 2011.

1.5 A candidata deverá entrar em contato com a empresa no endereço eletrônico www.selfpsicologia-mt.com.br, ou fone: (65) 3027-1709, para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DO DESEMPENHO DA CANDIDATA NA QUINTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

(ordem judicial)

INSC.	NOME	RG	EQ	AB	IM	CR	SITUAÇÃO
053724	Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura (*ordem judicial)	10193073 SSP/MT	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

ANEXO II

DA CANDIDATA CONVOCADA PARA A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

(ordem judicial)

INSC	NOME	RG	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
053724	Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura (*ordem judicial)	10193073 SSP/MT	14/08/2012 Às 8:00	15/08/2012 Às 9:00

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT)-CONTRIBUINTE: CELIO JOSE DA SILVA-I.E.134602331, PATRICIA SOUZA RIOS E OUTRO-I.E.134604571, RAIMUNDO MARTINS BUGANÇA-I.E.134602234, HIGOR FENANDO CAETANO DE AGUIAR-I.E.134602161, ARTEMIO ANTONINI-I.E.134601912, RODRIGO OTONELLI-I.E.134601882, ISTENISLAU FIGUIEREDO LOURENÇO- I.E.134598172, MACIEL MARQUES RIDRIGUES-I.E.134596501, OLAY BATISTA AGUIAR-I.E.134594959, LUCIA MARIA DOS SANTOS-I.E.134593820, WALMIRO GONÇALVES SOBRINHO-I.E.134593715, ARQUIVALDO DAVID RESNDE-I.E.134592140, PAULO FONSO DE SOUZA-I.E.134584694, GECELDA BAVARESCO DA SILVA-I.E.134584660, SANDRA DE AVILAR MAIA MARQUES-I.E.134584120, MARIA DAS GRAÇAS VILELA GARCIA-I.E.134584112, SEBASTIÃO CAMARGO DOS ANTOS-I.E.134582101, TARCILIA BATISTA PEREIRA -I.E.134609549,ROBERTA SILVA CHOCON PEREIRA-I.E.134610288 e ANTONIO CARLOS

BIAGGIONI FILHO E OUTRO-I.E.134582268. Barra do Garças, 03 de agosto de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. NOME INSCRIÇÃO ESTADUAL: TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S.A 13.185.582-4; Gerente: André Gearola – Mat. 51620001-1

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. NOME INSCRIÇÃO ESTADUAL: TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S.A 13.185.582-4; AMAL ARMAZENS GERAIS LTDA 13.339.302-0; SINAGRO

PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 13.341.745-6. Gerente: André Gearola – Mat. 51620001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - VERO EMPREENDIMENTOS LTDA 13.422.794-8. ROGÉRIO PRUDÊNCIO

- GERENTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: (anexo I da Portaria 079/2000-SEFAZ). Benjamim Rampelotto – I.E – 13290902-2, Everson Rogério Pimentel – I.E – 13223977-9, Fernanda Rampelotto Balbino e Outro – I.E – 13291331-3, Celso Gnesang I.E –

13425226-8– Itiquira, 03 de agosto de 2012 - Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI: Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 156.794.891-04 Antonio Barbosa Camargo 185085 SSP/MT Juscimeira; 340.049.041-53 Lafaiete Ferreira da Cruz 508695 SSP/MT Juscimeira 31/07/2019; 288.270.901-34 Tereza Rosa de Souza 03821633 SSP/MT Juscimeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 03

de agosto de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 008/2012, 3 de agosto de 2012 -RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU 1-A e MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A e 5º-B – RICMS), AGRO INDUSTRIAL EMPAL LTDA – I.E. 133708268 – NF's NF MOD 1 NºS 191 A 400, AIDF-E 227168 – E-Process 5179543/2012. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371

Comunicado n° 009/2012, 3 de agosto de 2012 -RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU 1-A e MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A e 5º-B – RICMS), G M BARBIERI PISETTA - ME – I.E. 133842363 – NF's NF MOD 1, SÉRIE U, NºS 008 A 025, AIDF-E 269398, NF's NF MOD 2, SÉRIE D 1, NºS 068 A 100, AIDF-E 277634 – E-Process 5180191/2012. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 231/2012, Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SERGIO INÁCIO RIBEIRO – CPF:026.909.671-03 –Sítio da Felicidade – Validade 25/07/2017. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 02 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 232/2012, Município:JAURU – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ISMAEL MIRANDA DA PENHA – CPF:794.512.761-49 –Sítio São José – Validade.Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 02 de Agosto de 2012 – Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 233/2012, Município: JAURU – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: VANILDA VIEIRA – CPF:006.340.781-78 – Sítio Buriti – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 02 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 234/2012, Município: CURVELÂNDIA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ROZELI ALVES MAESTRI – CPF:930.506.741-72 –Sítio M.E – Validade 20/07/2022. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 02 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 235/2012, Município: CURVELÂNDIA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: VENANCIO DA SILVA – CPF:292.930.301-87 – Sítio São Vicente – Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 03 de Agosto de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 – Sítion São José/Lessi Silvério Vaz/I.E:13.460.951-4; 02 – Leonardo Salustriano da Silva/Sítio Santa Edwignes/I.E:13.460.992-1; 03- Marcio de Rezende Andrade/Fazenda Santa Mônica/I.E:13.461.040-7; 04- Agropecuária Bonsucesso Ltda/I.E:13.461.058-0. Mirassol D' Oeste-03 de agosto de 2012.

.Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Replicação do TDI 038/2011 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 038/2011 Pontes e Lacerda/MT, 13 de Maio de 2011.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: *Sebastião Caetano de Deus* , CPF Nº: 346.855.531-87, Sítio Nossa Senhora Aparecida, – com área de 6.5210 localizado na Gleba Córrego da Onça,matricula 15.904 Registro Geral no Cart. 1º Ofício, em Pontes e Lacerda, Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda –Mt, em 02/08/2012, documentos de alteração de acordo com determinação judicial, através do processo 5178834/2012, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula

nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES PELO CRÉDITO PRESUMIDO - CARGA TRIBUTÁRIA FINAL 3% -ALGODÃO INTERESTADUAL CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 8º § 1º E 2º DO ANEXO IX DO RICMS - MT ALTERADO PELO DECRETO N 1.006, DE 24/02/2012. RAZÃO SOCIAL ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA IE-13.437.991-8

- PROCESSO Nº 5124055/2012

ATO Nº 008/2012/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATOS CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008 , e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A AGOSTO DE 2012

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	887.974
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	557.158
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	114.549
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	223.823
5. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	131.232
6. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	237.323
7. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	691.178
8. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	287.952
9. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	187.919
10. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.601.606
11. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	340.061
12. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.009.909
13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	308.357
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	103.579
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	145.208
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	425.831

Cuiabá, 31 de Julho de 2012.

(Original assinado)
Último Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 019/2012 SENF/SEFAZ
Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na página 29 do dia 27/07/2012

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do Contrato n. 019/2012/SENF/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 25854 no dia 27/07/2012, na página 29.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Benedito Nery Guarim Strobel
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2010
SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)
Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na página 24 do dia 25/07/2012

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do 2º aditivo ao termo de Contrato n. 072/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 25852 no dia 25/07/2012, na página 24.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA: IEL INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

Benedito Nery Guarim Strobel
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EQUIPOCAR ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130962597 Nº da Notificação: 496465/53/32/2012

Secretaria Adjunta da Receita Pública

Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito

Gerência de Mercadorias Apreendidas

EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga devidamente assessorada pela empresa Mais Ativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 002/2011/SENF-SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2.007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net no período de 03 a 20 de Agosto de 2.012.
- 1.2 Data do encerramento do leilão: 20 de Agosto de 2.012.
- 1.3 Horário início de encerramento: 15h (quinze horas) horário de Brasília.
- 1.4 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 71, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br.
- 1.5 Responsáveis pelo Leilão: SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS

- 2.1 O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net e www.sefaz.mt.gov.br, link Leilão.
- 2.2 As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote estiver apenas um bem.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Leiloeiro, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4 Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.
- 2.5 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

2.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão loteados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.

2.7 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS

3.1 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de 03 a 20 de Agosto de 2.012 de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562.

3.2 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.

3.4 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visita, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de “AMOSTRA” nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.superbid.net com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4.3 Somente poderão participar maiores de 18 anos;

4.4 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

4.4.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;

4.4.2 A leiloeira;

4.4.3 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

5.1 Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.

5.2 A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 71, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT, Telefone (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

5.3 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.superbid.net.

5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.6 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção “tela de lance” do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.7 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

5.8 Registro – Uma vez aceitas as presentes “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1** Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 6.2** O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão, estando disponível o Documento de Arrecadação e o boleto bancário correspondentes, na seção "Minha Conta", do PORTAL www.superbid.net. Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.3** Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.
- 6.4** Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado quando destinado a comercialização/industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria 070/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 7.1** As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.
- 7.2** A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas contra recibo apostado na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais.
- 7.3** A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.
- 7.4** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.5** No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.
- 7.6** Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 14h às 18h.
- 7.7** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.
- 7.8** Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.9** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

CLÁUSULA OITAVA – ATA

- 8.1** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;
- 8.2** A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.
- 8.3** A leiloeira oficial entregará para a GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:
- 9.1.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.1.2** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.
- 9.3** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.
- 9.4** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1

deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.5 O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados

9.6 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.

10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua realização;

11.1 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.2 A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;

11.3 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;

11.4 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

11.5 A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.6 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela Leiloeira.

11.8 A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores do quadro Permanente da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2012

(Original assinado)

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

(Original assinado)

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

Leiloeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Carla Harue Kobayashi - Membro da Comissão – Original assinado

Marcelo Alves Almeida - Membro da Comissão – Original assinado

José Serra Neto - Membro da Comissão – Original assinado

Carlos Henry Dantas Sousa - Membro da Comissão – Original assinado

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 001			
TRANSP.TNT			6732409
28	un	BOLA	
18	un	LUVA	
36	un	BOMBA DE AR	
			Valor Mínimo: R\$ 502,00
Lote Nº: 002			
TRANSP.TNT			6772444
34	un	BOLA	
			Valor Mínimo: R\$ 249,00
Lote Nº: 003			
TRANSP.TNT			7422192
234	un	BOLA	
			Valor Mínimo: R\$ 2.459,00
Lote Nº: 004			
TRANSP.TNT			7869230
18	un	BOLA	
			Valor Mínimo: R\$ 636,00
Lote Nº: 005			
TRANSP.TNT			7886329
12	par	TÊNIS	
18	un	BOLA	
8	un	LUVA	
			Valor Mínimo: R\$ 1.162,00
Lote Nº: 006			
TRANSP.TNT			7893462
18	un	BOLA	
			Valor Mínimo: R\$ 283,00
Lote Nº: 007			
TRANSP.CORREIOS VG			8906658
20	un	BOLSA	
			Valor Mínimo: R\$ 540,00
Lote Nº: 008			
TRANSP.CORREIOS VG			7835462
4	un	BOLSA	
			Valor Mínimo: R\$ 602,00
Lote Nº: 009			
TRANSP.CORREIOS VG			9001773
11	un	BOLSA	
1	un	CARTEIRA	
11	un	CINTO	
			Valor Mínimo: R\$ 908,00
Lote Nº: 010			
TRANSP.CORREIOS VG			8276754
11	un	BOLSA FEMININA	
1	un	CARTEIRA	
1	un	MOCHILA	
			Valor Mínimo: R\$ 702,00
Lote Nº: 011			
TRANSP.CORREIOS VG			6558720
6	un	ÓCULOS SOLAR	
14	un	BOLSA	
1	un	RELÓGIO	
1	un	ANEL	
			Valor Mínimo: R\$ 142,00
Lote Nº: 012			
TRANSP.CORREIOS VG			7783206
1	un	CANETA C/PONTA EM FORMA DE PÊNIS	
1	un	FANTASIA POLICIAL	
1	un	JOGO DA MEMÓRIA ERÓTICO HETERO	
1	un	DADO JOGO DO AMOR	
1	un	BOLINHAS TAILANDESAS BRANCA C/5	
1	un	BOLINHAS TAILANDESAS VINHO C/2	
1	un	PROTESE PENIANA COLORIDA (BLACK)	
1	un	CASSETETE	
			Valor Mínimo: R\$ 28,00
Lote Nº: 013			
TRANSP.CORREIOS VG			8054400
10	un	PORTA CELULAR	
16	un	COLDRE COMPLETO	
10	un	COLDRE	
6	un	COLETE	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

2

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
40	un	ZÍPER PARA COTURNO	
6	un	PORTA CARTUCHO	
30	un	PORTA MUNIÇÃO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.767,00

Lote Nº: 014

TRANSP.CORREIOS VG			8058740
7	un	VESTIDO	
1	un	TÚNICA	
3	un	BLUSA	
1	un	CASACO	
4	un	COLAR	
3	un	TWIN-SET	
1	un	SPENCER	
2	un	BLAZER	
2	un	CJ JAQUETA E VESTIDO	
4	un	CAMISA	
1	un	CJ COLETE E CALÇA	
1	un	CJ BLAZER E VESTIDO	
2	un	CONJUNTO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.000,00

Lote Nº: 015

TRANSP.CORREIOS VG			8236501
2	un	VESTIDO	
1	un	BOLERO	
			Valor Mínimo: R\$ 338,00

Lote Nº: 016

TRANSP.CORREIOS VG			8844203
46	un	CONFECÇÕES INFANTIS	
2	un	ÓCULOS	
4	un	TÊNIS INFANTIL	
1	un	CINTO	
3	un	TERNO INFANTIL	
3	un	BABADOR	
1	un	TOUCA	
1	un	LUVA	
			Valor Mínimo: R\$ 4.775,00

Lote Nº: 017

TRANSP.CORREIOS VG			8535000
1	un	JAQUETA	
1	un	RELÓGIO	
2	un	PERFUME	
5	un	CALÇA JEANS	
7	un	T-SHIRT	
3	un	CAMISA	
3	un	BERMUDA	
			Valor Mínimo: R\$ 2.757,00

Lote Nº: 018

TRANSP.CORREIOS VG			8279858
7	un	CALÇA	
6	un	CIGARRETE	
3	un	BERMUDA	
2	un	CONJUNTO CIGARRETE	
			Valor Mínimo: R\$ 736,00

Lote Nº: 019

TRANSP.CORREIOS VG			8359817
9	un	BIQUINI/MAIO	
2	un	BOLSA	
1	un	SAÍDA DE BANHO	
2	un	SHORTS	
1	un	CALÇA PANTALONA	
1	un	CHAPÉU	
			Valor Mínimo: R\$ 263,00

Lote Nº: 020

TRANSP.CORREIOS VG			8402577
3	un	BERMUDA	
7	un	BLUSA/TOP/BATA/BABYLOOK	
1	un	CALÇA	
7	un	CORSÁRIO	
5	un	LEGGING	
3	un	MACACÃO	
2	un	SHORTS	
			Valor Mínimo: R\$ 1.226,00

Lote Nº: 021

TRANSP.CORREIOS VG			8415559
9	un	BERMUDA	
7	un	BLUSA	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
7	un	CORSÁRIO	
6	un	REGATA	
10	un	BATA	
3	un	BABYLOOK	
3	un	MACACÃO	
1	un	SAIA	
12	un	TOP	
			Valor Mínimo: R\$ 1.260,00
Lote Nº: 022			
TRANSP.CORREIOS VG			8413265
44	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 457,00
Lote Nº: 023			
TRANSP.CORREIOS VG			8712840
43	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 2.685,00
Lote Nº: 024			
TRANSP.CORREIOS VG			8764177
17	un	VESTIDO	
7	un	BLUSA	
4	un	SHORTS	
2	un	MACACÃO	
			Valor Mínimo: R\$ 441,00
Lote Nº: 025			
TRANSP.CORREIOS VG			8773944
14	un	VESTIDO	
5	un	CAMISÃO	
1	un	BLUSA	
			Valor Mínimo: R\$ 461,00
Lote Nº: 026			
TRANSP.CORREIOS VG			8788601
16	un	BIQUINI	
14	un	VESTIDO	
11	un	TIARA	
			Valor Mínimo: R\$ 370,00
Lote Nº: 027			
TRANSP.CORREIOS VG			8814405
10	un	VESTIDO	
12	un	BLUSA	
14	un	SAIA	
10	un	SHORTS	
1	un	MACACÃO	
1	un	CALÇA	
			Valor Mínimo: R\$ 648,00
Lote Nº: 028			
TRANSP.CORREIOS VG			8874785
22	un	CJ LINGERIE	
24	un	CALCINHA	
3	un	SUTIÁ	
1	un	PIJAMA	
8	un	SHORT DOLL	
2	un	ESPARTILHO	
			Valor Mínimo: R\$ 691,00
Lote Nº: 029			
TRANSP.CORREIOS VG			8921556
41	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 1.061,00
Lote Nº: 030			
TRANSP.CORREIOS VG			8451503
8	un	FAIXA COM INFRAVERMELHO	
2	un	MÁSCARA PARA DORMIR	
11	un	CINTA ABDOMINAL	
2	un	PALMILHA	
			Valor Mínimo: R\$ 647,00
Lote Nº: 031			
TRANSP.CORREIOS VG			8500307
5	un	COLETOR DE DADOS INTERMEC CN3	
			Valor Mínimo: R\$ 2.750,00
Lote Nº: 032			
TRANSP.CORREIOS VG			157183
1	un	CAPACETE	
1	un	CAMISETA POLO	
			Valor Mínimo: R\$ 206,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

4

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 033			
TRANSP.CORREIOS VG			6319658
22	un	CAMISA	
			Valor Mínimo: R\$ 216,00
Lote Nº: 034			
TRANSP.CORREIOS VG			7984893
3	un	BERMUDA JEANS	
10	un	CALÇA JEANS	
2	un	SACOLA	
2	un	AVENTAL	
2	un	BANDANA	
			Valor Mínimo: R\$ 146,00
Lote Nº: 035			
TRANSP.CORREIOS VG			8321188
15	un	CONFECÇÕES	
1	un	PIPOQUEIRA	
1	un	SACOLA TECIDO	
			Valor Mínimo: R\$ 220,00
Lote Nº: 036			
TRANSP.CORREIOS VG			8324220
19	un	CINTA LIPO	
			Valor Mínimo: R\$ 2.660,00
Lote Nº: 037			
TRANSP.CORREIOS VG			8326666
54	un	VESTIDO	
39	un	BLUSA	
7	un	MACAQUINHO	
			Valor Mínimo: R\$ 647,00
Lote Nº: 038			
TRANSP.CORREIOS VG			8403399
1	un	BATA	
1	un	REGATA	
1	un	SHORTS	
1	un	BABY LOOK	
2	un	CORSÁRIO	
16	un	TOP	
3	un	LEGGING	
1	un	REGATA NADADOR	
			Valor Mínimo: R\$ 395,00
Lote Nº: 039			
TRANSP.CORREIOS VG			8417623
60	un	CONFECÇÕES (BERMUDA/BLUSA/BATA/CALÇA/CORSÁRIO/LEGGING/MACACÃO/TOP)	
			Valor Mínimo: R\$ 834,00
Lote Nº: 040			
TRANSP.CORREIOS VG			8468990
36	un	CAMISA	
			Valor Mínimo: R\$ 144,00
Lote Nº: 041			
TRANSP.CORREIOS VG			8618070
8	un	BERMUDA	
3	un	CAMISETA	
9	un	POLO	
			Valor Mínimo: R\$ 221,00
Lote Nº: 042			
TRANSP.BRASPRESS			7338697
100	un	CONFECÇÕES (BERMUDÃO/CAMISETA/CONJUNTO)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.532,00
Lote Nº: 043			
TRANSP.BRASPRESS			7335751
144	un	MEIA	
			Valor Mínimo: R\$ 114,00
Lote Nº: 044			
TRANSP.BRASPRESS			7220534
150	un	CONFECÇÕES (CONJUNTO/REGATA/CAMISETA/KIT CALCINHA CUECA)	
			Valor Mínimo: R\$ 960,00
Lote Nº: 045			
TRANSP.BRASPRESS			7218874
67	un	CONFECÇÕES (CONJUNTO/VESTIDO/BLUSA) INFANTIL	
			Valor Mínimo: R\$ 1.692,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 046			
TRANSP.BRASPRESS			7210164
98	un	CONFECÇÕES (CAMISETA/CALÇA/BERMUDA/BATA/CAMISA)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.318,00
Lote Nº: 047			
TRANSP.BRASPRESS			7011970
20	un	CONFECÇÕES (CAMISA/POLO/VESTIDO/BLUSA)	
			Valor Mínimo: R\$ 932,00
Lote Nº: 048			
TRANSP.BRASPRESS			7151238
12	un	CONFECÇÕES (CALÇA/BERMUDA)	
			Valor Mínimo: R\$ 250,00
Lote Nº: 049			
TRANSP.BRASPRESS			6985816
14	un	CONFECÇÕES (POLO/TSHIRT)	
			Valor Mínimo: R\$ 394,00
Lote Nº: 050			
TRANSP.BRASPRESS			6908767
29	un	CONFECÇÕES (CAMISA/POLO/VESTIDO/BLUSA)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.046,00
Lote Nº: 051			
TRANSP.BRASPRESS			6895001
20	un	CONFECÇÕES (POLO/CAMISA/BLUSA/MOLETON/CAMISETA/TOP)	
			Valor Mínimo: R\$ 377,00
Lote Nº: 052			
TRANSP.BRASPRESS			6861570
104	un	CONFECÇÕES (BODY/CONJUNTO/MACACÃO/CALÇA)	
			Valor Mínimo: R\$ 913,00
Lote Nº: 053			
TRANSP.BRASPRESS			6850273
19	un	CONFECÇÕES (BLUSA/SLIM FIT/CAMISA/BLUSA/MOLETON)	
			Valor Mínimo: R\$ 370,00
Lote Nº: 054			
TRANSP.BRASPRESS			6848205
9	un	CONFECÇÕES (POLO)	
			Valor Mínimo: R\$ 344,00
Lote Nº: 055			
TRANSP.BRASPRESS			6800336
21	un	CONFECÇÕES (CAMISA/POLO/VESTIDO/BLUSA/BERMUDA)	
			Valor Mínimo: R\$ 812,00
Lote Nº: 056			
TRANSP.BRASPRESS			6783340
9	un	CONFECÇÕES (POLO)	
			Valor Mínimo: R\$ 339,00
Lote Nº: 057			
TRANSP.BRASPRESS			6774234
133	un	CONFECÇÕES (CONJUNTO/BLUSA/VESTIDO/CASACO/CALÇA)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.355,00
Lote Nº: 058			
TRANSP.BRASPRESS			6759105
14	un	CONFECÇÕES (T-SHIRT/CALÇA/TOP)	
			Valor Mínimo: R\$ 761,00
Lote Nº: 059			
TRANSP.BRASPRESS			6683666
43	un	CONFECÇÕES (COLETE/CIGARRETE/CALÇA/MOLETON/BLUSA)	
			Valor Mínimo: R\$ 573,00
Lote Nº: 060			
TRANSP.BRASPRESS			5949762
5	un	CONFECÇÕES (SHORTS)	
			Valor Mínimo: R\$ 213,00
Lote Nº: 061			
TRANSP.BRASPRESS			6172623
23	un	CONFECÇÕES (SKINNY/CIGARRETE/SHORT/BERMUDA/BLUSA/T-SHIRT/POLO)	
			Valor Mínimo: R\$ 534,00
Lote Nº: 062			
TRANSP.BRASPRESS			6113230
27	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 576,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

6

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 063			
TRANSP.BRASPRESS			6737110
38	un	CONFECÇÕES (CAMISETA/CALÇA/BLUSA/VESTIDO/CAMISA)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.091,00
Lote Nº: 064			
TRANSP.BRASPRESS			5976789
21	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 365,00
Lote Nº: 065			
TRANSP.BRASPRESS			5925344
1	un	VESTIDO	
4	un	BOLSA	
			Valor Mínimo: R\$ 334,00
Lote Nº: 066			
TRANSP.BRASPRESS			5888529
69	un	CONFECÇÕES (BLUSA)	
			Valor Mínimo: R\$ 200,00
Lote Nº: 067			
TRANSP.BRASPRESS			5886533
31	un	CONFECÇÕES (T-SHIRT/CALÇA/BLUSA/VESTIDO/REGATA)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.892,00
Lote Nº: 068			
TRANSP.BRASPRESS			5851051
180	un	MEIA	
			Valor Mínimo: R\$ 261,00
Lote Nº: 069			
TRANSP.BRASPRESS			5685242
50	un	CONFECÇÕES (BLUSA/VESTIDO/BERMUDA)	
			Valor Mínimo: R\$ 888,00
Lote Nº: 070			
TRANSP.BRASPRESS			5596713
16	un	CONFECÇÕES (CAMISA)	
			Valor Mínimo: R\$ 269,00
Lote Nº: 071			
TRANSP.BRASPRESS			5673379
149	un	CONFECÇÕES (CAMISETA)	
			Valor Mínimo: R\$ 569,00
Lote Nº: 072			
TRANSP.CORREIOS VG			5597109
15	un	CONFECÇÕES (CALÇA)	
			Valor Mínimo: R\$ 273,00
Lote Nº: 073			
TRANSP.BRASPRESS			5479253
94	un	CUECA	
191	un	CALCINHA	
			Valor Mínimo: R\$ 291,00
Lote Nº: 074			
TRANSP.BRASPRESS			5297588
52	un	CJ LINGERIE	
6	un	CINTURETE	
			Valor Mínimo: R\$ 212,00
Lote Nº: 075			
TRANSP.BRASPRESS			5259411
50	un	CONFECÇÕES (CAMISA)	
			Valor Mínimo: R\$ 432,00
Lote Nº: 076			
TRANSP.BRASPRESS			5183820
40	un	CAMISETA	
			Valor Mínimo: R\$ 381,00
Lote Nº: 077			
TRANSP.BRASPRESS			409004
98	un	CALÇA SOCIAL	
			Valor Mínimo: R\$ 770,00
Lote Nº: 078			
TRANSP.TNT			6767680
4	un	BLUSA	
8	un	CAMISETA	
			Valor Mínimo: R\$ 264,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 079			
TRANSP.TNT			6862020
4	un	BLUSA	
8	un	CAMISETA	
4	un	CALÇA	
			Valor Mínimo: R\$ 501,00
Lote Nº: 080			
TRANSP.TNT			6940870
34	un	T-SHIRT	
8	un	BLUSA	
69	un	CALÇA	
1	un	BERMUDA	
7	un	POLO	
11	un	CAMISA	
4	un	CHEMISIER	
2	un	JAQUETA	
			Valor Mínimo: R\$ 7.239,00
Lote Nº: 081			
TRANSP.TNT			6953682
15	un	CALÇA	
4	un	T-SHIRT	
3	un	BLUSA	
3	un	VESTIDO	
2	un	CABAN	
			Valor Mínimo: R\$ 2.639,00
Lote Nº: 082			
TRANSP.TNT			6971416
28	un	CALÇA	
2	un	BERMUDA	
4	un	CAMISA	
4	un	CHEMISIER	
1	un	BLUSA	
1	un	VESTIDO	
			Valor Mínimo: R\$ 3.522,00
Lote Nº: 083			
TRANSP.TNT			7021203
11	un	CALÇA	
7	un	POLO	
9	un	T-SHIRT	
3	un	BLUSA	
4	un	VESTIDO	
1	un	ECHARPE	
1	un	CAMISA	
			Valor Mínimo: R\$ 2.672,00
Lote Nº: 084			
TRANSP.TNT			7022657
15	un	CALÇA JEANS	
8	un	T-SHIRT	
3	un	POLO	
3	un	CAMISA	
3	un	JAQUETA	
1	un	ECHARPE	
1	un	BLUSA	
			Valor Mínimo: R\$ 2.773,00
Lote Nº: 085			
TRANSP.TNT			7677662
6	un	SHORTS MACULINO	
6	un	CAMISA T-SHIRT	
12	un	CAMISA REGATA	
			Valor Mínimo: R\$ 404,00
Lote Nº: 086			
TRANSP.TNT			7733409
6	un	CAMISA	
14	un	T-SHIRT	
27	un	POLO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.360,00
Lote Nº: 087			
TRANSP.TNT			6249590
51	par	TÊNIS ADULTO	
11	par	TÊNIS INFANTIL	
			Valor Mínimo: R\$ 242,00
Lote Nº: 088			
TRANSP.TNT			6611485
12	par	CHUTEIRA	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

8

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
48	par	TÊNIS	Valor Mínimo: R\$ 473,00
Lote Nº: 089			
10	par	TRANSP.TNT CHUTEIRA	6654411 Valor Mínimo: R\$ 172,00
Lote Nº: 090			
4	par	TRANSP.CORREIOS VG BOTINA BRANCA	8061907 Valor Mínimo: R\$ 120,00
Lote Nº: 091			
12	par	TRANSP.CORREIOS VG SANDÁLIA	8173229 Valor Mínimo: R\$ 675,00
Lote Nº: 092			
24	par	TRANSP.CORREIOS VG SANDÁLIA	8468047 Valor Mínimo: R\$ 374,00
12	par	RASTEIRINHA	
Lote Nº: 093			
60	par	TRANSP.BRASPRESS SANDÁLIA FEMININA	5882000 Valor Mínimo: R\$ 733,00
Lote Nº: 094			
21	par	TRANSP.BRASPRESS BOTINA	6839204 Valor Mínimo: R\$ 325,00
Lote Nº: 095			
51	par	TRANSP.BRASPRESS BOTINA	5882990 Valor Mínimo: R\$ 375,00
Lote Nº: 096			
13	par	TRANSP.BRASPRESS TÊNIS	5784001 Valor Mínimo: R\$ 513,00
Lote Nº: 097			
24	par	TRANSP.BRASPRESS CALÇADO	5703785 Valor Mínimo: R\$ 229,00
Lote Nº: 098			
36	par	TRANSP.TNT TAMANCO	7828901 Valor Mínimo: R\$ 604,00
Lote Nº: 099			
37	un	TRANSP.CORREIOS VG BRINQUEDOS DIVERSOS	9002510 Valor Mínimo: R\$ 155,00
Lote Nº: 100			
23	un	PF JOSAFÁ JACOB COLCHA	7965643 7965606 7965503 Valor Mínimo: R\$ 5.897,00
1	un	JG JANTAR	
93	un	URSO DE PELÚCIA	
Lote Nº: 101			
18	un	TRANSP.CORREIOS VG PÓ DESCOLORANTE CAPILAR	8978347 Valor Mínimo: R\$ 210,00
Lote Nº: 102			
15	un	TRANSP.CORREIOS VG TRATAMENTO CAPILAR NOUAR CACAU 1000ML	8058398 Valor Mínimo: R\$ 836,00
4	un	TRATAMENTO CAPILAR NOUAR CITRICAS 1000ML	
Lote Nº: 103			
25	un	TRANSP.CORREIOS VG INCENSO CX C/25	8721920
15	un	BASE PARA INCENSO	
3	un	PORTA INCENSO	
30	un	VELA C/6	
31	un	ÓLEO AROMATIZADOR	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
			Valor Mínimo: R\$ 378,00
Lote Nº: 104			
1	un	TRANSP.CORREIOS VG APARELHO STEAM FACE	8171294
			Valor Mínimo: R\$ 200,00
Lote Nº: 105			
200	un	TRANSP.CORREIOS VG AROMATIZADOR DE ALIMENTOS	8158680
			Valor Mínimo: R\$ 236,00
Lote Nº: 106			
130	un	TRANSP.CORREIOS VG FRAGÂNCIA PARA AMBIENTE	8292899
			Valor Mínimo: R\$ 656,00
Lote Nº: 107			
183	un	TRANSP.CORREIOS VG DENTE DE ACRÍLICO	8303708
			Valor Mínimo: R\$ 4.162,00
Lote Nº: 108			
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CAIXA PLÁSTICA TAMP A ALTA - IMPLANFIX	8473729
			Valor Mínimo: R\$ 459,00
Lote Nº: 109			
2500	un	TRANSP.CORREIOS VG CD MICHEL TELÓ / JOÃO BOSCO & VINICIUS	8513650
			Valor Mínimo: R\$ 2.500,00
Lote Nº: 110			
100	un	TRANSP.CORREIOS VG DVD GUILHERME E SANTIAGO	8921441
			Valor Mínimo: R\$ 200,00
Lote Nº: 111			
497	un	TRANSP.CORREIOS VG CD ILSON AGUIAR	8945317
			Valor Mínimo: R\$ 625,00
Lote Nº: 112			
2	un	TRANSP.CORREIOS VG MOCHILA	7623288
5	un	CAMISETA	
14	un	CD	
65	un	DVD	
10	un	LIVRO	
			Valor Mínimo: R\$ 3.317,00
Lote Nº: 113			
61	un	TRANSP.CORREIOS VG CD DIVERSO	7626411
			Valor Mínimo: R\$ 433,00
Lote Nº: 114			
296	un	TRANSP.CORREIOS VG CD ARMANDINHO VOL.5	8248564
			Valor Mínimo: R\$ 461,00
Lote Nº: 115			
50	un	TRANSP.CORREIOS VG CD - CLAUDIA MILHOMEM	8490417
			Valor Mínimo: R\$ 263,00
Lote Nº: 116			
397	un	TRANSP.CORREIOS VG CD LUCAS LUAN	8491768
			Valor Mínimo: R\$ 402,00
Lote Nº: 117			
399	un	TRANSP.CORREIOS VG CD LUCAS LUAN	8491823
			Valor Mínimo: R\$ 378,00
Lote Nº: 118			
40	un	TRANSP.CORREIOS VG CD VALDINÉIA SILVA	8552952
			Valor Mínimo: R\$ 98,00
Lote Nº: 119			
100	un	TRANSP.BRASPRESS CD/DVD	7390749

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

10

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
			Valor Mínimo: R\$ 158,00
Lote Nº: 120			
TRANSP.BRASPRESS			7277349
91	un	CD/DVD	Valor Mínimo: R\$ 133,00
Lote Nº: 121			
TRANSP.CORREIOS VG			8289797
200	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS	Valor Mínimo: R\$ 1.500,00
Lote Nº: 122			
TRANSP.CORREIOS VG			8486049
25	un	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS	Valor Mínimo: R\$ 625,00
Lote Nº: 123			
TRANSP.CORREIOS VG			5919976
863	un	CAIXA PARA ÓCULOS	Valor Mínimo: R\$ 1.175,00
Lote Nº: 124			
TRANSP.CORREIOS VG			8106897
10	cx	LENTE PARA ÓCULOS	Valor Mínimo: R\$ 1.112,00
40	cx	LENTE PARA ÓCULOS	
2	un	LENTE DE CONTATO	
Lote Nº: 125			
TRANSP.CORREIOS VG			7471798
7	un	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS	Valor Mínimo: R\$ 327,00
Lote Nº: 126			
TRANSP.CORREIOS VG			8507594
80	un	TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK	Valor Mínimo: R\$ 240,00
Lote Nº: 127			
TRANSP.CORREIOS VG			8763938
27	un	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE REDE	Valor Mínimo: R\$ 261,00
25	un	ADAPTADOR DE TOMADA	
Lote Nº: 128			
TRANSP.CORREIOS VG			8271926
65	un	FIO TELEFÔNICO	Valor Mínimo: R\$ 428,00
12	un	PILHA	
1	un	TECLADO	
1	un	TELEFONE C/BASE	
36	un	PEÇAS DIVERSAS	
Lote Nº: 129			
TRANSP.CORREIOS VG			416099
5	un	CARTUCHO DE IMPRESSÃO 49X	Valor Mínimo: R\$ 995,00
5	un	CARTUCHO DE IMPRESSÃO 12A	
Lote Nº: 130			
TRANSP.CORREIOS VG			418184
2	un	TONNER	Valor Mínimo: R\$ 105,00
Lote Nº: 131			
TRANSP.CORREIOS VG			5207897
1	un	SUBWOOFER ATIVO 5.1 CANAIS KK70W-KONIR	Valor Mínimo: R\$ 84,00
Lote Nº: 132			
TRANSP.CORREIOS VG			7495638
1	un	CDM 570L L-BAND SATELITE MODEM	Valor Mínimo: R\$ 2.489,00
Lote Nº: 133			
TRANSP.CORREIOS VG			7733756
1	un	MINI MODEM	Valor Mínimo: R\$ 122,00
Lote Nº: 134			
TRANSP.CORREIOS VG			8321620
6	un	CABO DE REDE	
6	un	FONTE	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

11

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
6	un	MODEM TP-LINK	Valor Mínimo: R\$ 560,00
Lote Nº: 135			8269051
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS (USADA)	Valor Mínimo: R\$ 405,00
Lote Nº: 136			8411360
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 455,00
Lote Nº: 137			8412730
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 455,00
Lote Nº: 138			8502614
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 455,00
Lote Nº: 139			8505305
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 455,00
Lote Nº: 140			8505240
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 455,00
Lote Nº: 141			8548067
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 455,00
Lote Nº: 142			7791203
1	un	TRANSP.CORREIOS VG CONJUNTO POS	Valor Mínimo: R\$ 560,00
Lote Nº: 143			5513406
2	un	TRANSP.CORREIOS VG VERIFONE VX510	Valor Mínimo: R\$ 3.162,00
4	un	POS VERIFONE 8020	
1	un	MODEM MC351	
1	un	MODEM SKYFAST	
2	un	LEITOR SEMI AUTOMÁTICO	
Lote Nº: 144			6759208
1	un	TRANSP.BRASPRESS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Valor Mínimo: R\$ 251,00
Lote Nº: 145			4968542
28	un	TRANSP.BRASPRESS PORTA CD	Valor Mínimo: R\$ 114,00
12	un	HEADSET	
8	un	BALÕES	
350	un	TAKE ONE	
14	un	MOUSE	
Lote Nº: 146			8326009
100	un	TRANSP.CORREIOS VG CONTROLE REMOTO DE PORTÃO	Valor Mínimo: R\$ 732,00
36	un	CONTROLE TV UNIVERSAL	
Lote Nº: 147			5608429
1	un	TRANSP.BRASPRESS KIT FERRAMENTA	Valor Mínimo: R\$ 147,00
1	un	CÂMERA DIGITAL 5.0MP	
1	un	CONTROLE JOYSTICK USB	
4	un	MOUSE	
2	un	FONE DE OUVIDO	
7	un	SPEAKER	
1	un	WEB CAM	
Lote Nº: 148			

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

12

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
TRANSP.CORREIOS VG			6608220
19	un	CELULAR (USADO/COM DEFEITO)	
			Valor Mínimo: R\$ 49,00
Lote Nº: 149			
TRANSP.CORREIOS VG			7509960
36	un	CELULAR (USADO)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.089,00
Lote Nº: 150			
TRANSP.CORREIOS VG			7802365
116	un	CARREGADOR DE CELULAR VEICULAR	
			Valor Mínimo: R\$ 661,00
Lote Nº: 151			
TRANSP.CORREIOS VG			8117974
11	un	CELULAR (SEMI NOVO)	
			Valor Mínimo: R\$ 527,00
Lote Nº: 152			
TRANSP.CORREIOS VG			63315
58	un	CAPA PARA CELULAR	
			Valor Mínimo: R\$ 21,00
Lote Nº: 153			
TRANSP.CORREIOS VG			67352
4	un	EXPOSITOR PARA ANEL	
			Valor Mínimo: R\$ 2,00
Lote Nº: 154			
TRANSP.CORREIOS VG			6280754
42	un	PULSEIRA	
4	un	FAIXA PARA CABELO	
7	un	RELÓGIO	
7	un	TORNOZELEIRA	
24	un	TIARA	
44	un	TIC TAC	
40	un	PIRANHA	
12	un	PALITO PARA CABELO	
15	un	BRINCO	
3	un	COLAR	
20	un	ÓCULOS	
12	un	ELÁSTICO PARA CABELO	
4	un	SUTIÃ	
12	un	CALCINHA	
1	un	ALÇA PARA SUTIÃ	
			Valor Mínimo: R\$ 799,00
Lote Nº: 155			
TRANSP.CORREIOS VG			6942532
25	un	ANEL	
66	un	BRINCO	
13	un	PINGENTE	
14	un	PULSEIRA	
20	un	CORRENTE	
2	un	TORNOZELEIRA	
2	un	ESCAPULÁRIO	
			Valor Mínimo: R\$ 735,00
Lote Nº: 156			
TRANSP.CORREIOS VG			7368264
50	un	BRINCO	
4	un	PINGENTE	
2	un	ALIANÇA	
10	un	BRACELETE	
25	un	ANEL	
17	un	PULSEIRA	
2	un	CJ (BRINCO/PINGENTE/ANEL)	
1	un	ANELEIRA	
1	un	EXPOSITOR	
5	un	EMBALAGEM	
			Valor Mínimo: R\$ 1.382,00
Lote Nº: 157			
TRANSP.CORREIOS VG			7449331
40	un	COLAR	
			Valor Mínimo: R\$ 437,00
Lote Nº: 158			
TRANSP.CORREIOS VG			7460247
56	un	BRINCO	
45	un	PINGENTE	
30	un	ANEL	
24	un	TORNOZELEIRA/PULSEIRA	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

13

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
1	un	CJ BRINCO + PINGENTE	
1	un	BRACELETE	
10	un	CORRENTE	
			Valor Mínimo: R\$ 3.276,00
Lote Nº: 159			
TRANSP.CORREIOS VG			7513227
1	un	ANEL (USADO)	
1	un	BRINCO BABY (USADO)	
1	un	BRINCO (USADO)	
1	un	COLAR E BERLOQUE (USADO)	
1	un	CORDÃO (QUEBRADO)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.120,00
Lote Nº: 160			
TRANSP.CORREIOS VG			7580927
17	un	ANEL	
4	un	GARGANTILHA	
11	un	BRINCO	
5	un	PULSEIRA	
4	un	TORNOZELEIRA	
6	un	BRACELETE	
2	un	CONJUNTO	
1	un	CORRENTE	
			Valor Mínimo: R\$ 878,00
Lote Nº: 161			
TRANSP.CORREIOS VG			7596273
588	un	BRINCO	
2	un	COLAR	
			Valor Mínimo: R\$ 344,00
Lote Nº: 162			
TRANSP.CORREIOS VG			7622132
8	un	PULSEIRA	
6	un	PRENDEDOR DE CABELO	
3	un	ANEL	
39	un	BRINCO	
1	un	CHAVEIRO	
			Valor Mínimo: R\$ 244,00
Lote Nº: 163			
TRANSP.CORREIOS VG			7696462
56	un	BRINCO	
10	un	PULSEIRA	
1	un	COLAR	
3	un	PINGENTE	
3	un	CORRENTE	
15	un	ANEL	
			Valor Mínimo: R\$ 382,00
Lote Nº: 164			
TRANSP.CORREIOS VG			7724524
5	un	RELÓGIO (USADO)	
			Valor Mínimo: R\$ 280,00
Lote Nº: 165			
TRANSP.CORREIOS VG			7925438
20	un	BRINCO	
18	un	ANEL	
9	un	PULSEIRA	
1	un	PINGENTE	
2	un	CORRENTE	
			Valor Mínimo: R\$ 1.209,00
Lote Nº: 166			
TRANSP.CORREIOS VG			7930732
40	un	BRINCO	
40	un	ANEL	
5	un	PULSEIRA	
10	un	COLAR	
2	un	TORNOZELEIRA	
2	un	CJ BRINCO E COLAR	
			Valor Mínimo: R\$ 1.386,00
Lote Nº: 167			
TRANSP.CORREIOS VG			7969491
1488	un	BRINCO	
			Valor Mínimo: R\$ 834,00
Lote Nº: 168			
TRANSP.CORREIOS VG			7989313
2	un	ANEL	
1	un	BRINCO	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
2	un	PULSEIRA	Valor Mínimo: R\$ 554,00
Lote Nº: 169			
18	un	BRINCO	8086977
			Valor Mínimo: R\$ 242,00
Lote Nº: 170			
6	un	CORRENTE	8116064
			Valor Mínimo: R\$ 411,00
Lote Nº: 171			
2	un	ANEL	8119193
			Valor Mínimo: R\$ 644,00
Lote Nº: 172			
15	un	ANEL	8163110
18	un	CORRENTE/GARGANTILHA/CORDÃO	
26	un	BRINCO	
14	un	PINGENTE	
1	un	MARCADOR DE PÁGINA	
8	un	PULSEIRA	
2	un	TORNOZELEIRA	
1	un	BRACELETE	
1	un	ESCAPULÁRIO	
1	un	MEIA CALÇA	
			Valor Mínimo: R\$ 1.245,00
Lote Nº: 173			
33	un	PULSEIRA	8183107
20	un	COLAR	
3	un	BRINCO	
3	un	CJ PULSEIRA	
1	un	BRACELETE	
			Valor Mínimo: R\$ 658,00
Lote Nº: 174			
191	un	BIJUTERIA	8309462
			Valor Mínimo: R\$ 803,00
Lote Nº: 175			
53	un	ANEL	8320767
17	un	BRINCO	
3	un	TORNOZELEIRA	
			Valor Mínimo: R\$ 787,00
Lote Nº: 176			
121	un	ANEL	8321048
17	un	BRINCO	
3	un	TORNOZELEIRA	
			Valor Mínimo: R\$ 1.495,00
Lote Nº: 177			
129	un	BRINCO	8332344
16	un	PULSEIRA	
1	un	CORRENTE	
			Valor Mínimo: R\$ 605,00
Lote Nº: 178			
104	un	BRINCO/ANEL	8369574
			Valor Mínimo: R\$ 652,00
Lote Nº: 179			
133	un	BRINCO	8382608
18	un	ANEL	
2	un	PINGENTE	
3	un	PULSEIRA	
			Valor Mínimo: R\$ 1.695,00
Lote Nº: 180			
10	un	PULSEIRA	8401135
1	un	BRACELE	

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

15

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
14	un	COLAR	
2	un	CONJUNTO	
27	un	ARGOLA	
17	un	BRINCO	
9	un	ANEL	
			Valor Mínimo: R\$ 344,00
Lote Nº: 181			
TRANSP.CORREIOS VG			8403661
28	un	BRINCO	
17	un	ANEL	
19	un	PULSEIRA	
26	un	PINGENTE	
7	un	CORRENTE	
			Valor Mínimo: R\$ 1.361,00
Lote Nº: 182			
TRANSP.CORREIOS VG			8418135
5	un	PIRANHA	
13	un	BRINCO	
8	un	TIARA	
23	un	ANEL	
37	un	REBITE DE CHINELO	
19	un	COLAR	
2	un	ALÇA DE SUTIÃ	
7	un	PINGENTE	
24	un	PULSEIRA/BRACELETE	
			Valor Mínimo: R\$ 1.765,00
Lote Nº: 183			
TRANSP.CORREIOS VG			8450869
48	un	BRINCO/ANEL/CORRENTE	
			Valor Mínimo: R\$ 4.810,00
Lote Nº: 184			
TRANSP.CORREIOS VG			8459125
3	un	PULSEIRA	
20	un	BRINCO	
			Valor Mínimo: R\$ 271,00
Lote Nº: 185			
TRANSP.CORREIOS VG			8471915
35	un	BRINCO	
29	un	ANEL	
17	un	PULSEIRA/BRACELETE	
8	un	COLA/GARGANTILHA	
1	un	TORNOZELEIRA	
			Valor Mínimo: R\$ 3.119,00
Lote Nº: 186			
TRANSP.CORREIOS VG			8416059
22	un	KIT BIJUTERIA: - 5 PINGENTES - 7 CORRENTES - 6 PULSEIRAS/TORNOZELEIRAS - 12 ANÉIS	
			Valor Mínimo: R\$ 2.079,00
Lote Nº: 187			
TRANSP.CORREIOS VG			8480461
4	un	CORRENTE	
5	un	PULSEIRA/TORNOZELEIRA	
9	un	PINGENTE	
16	un	BRINCO	
6	un	ANEL	
1	un	BRINCO (SEM PAR)	
			Valor Mínimo: R\$ 225,00
Lote Nº: 188			
TRANSP.CORREIOS VG			8500575
73	un	BRINCO	
			Valor Mínimo: R\$ 920,00
Lote Nº: 189			
TRANSP.CORREIOS VG			8552990
45	un	ANEL	
31	un	PINGENTE	
78	un	BRINCO	
11	un	BRACELETE	
208	un	PULSEIRA	
32	un	COLAR	
			Valor Mínimo: R\$ 4.284,00
Lote Nº: 190			

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

16

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
TRANSP.CORREIOS VG			8577572
53	un	ANEL	
20	un	BRINCO	
8	un	PINGENTE	
9	un	PULSEIRA	
2	un	COLAR	
			Valor Mínimo: R\$ 1.166,00
Lote Nº: 191			
TRANSP.CORREIOS VG			8367188
5	un	KIT C/87 PEÇAS (ANEL/BRINCO/CORRENTE/PULSEIRA/TORNOZELEIRA)	
9	un	KIT C/86 PEÇAS (ANEL/BRINCO/CORRENTE/PULSEIRA/TORNOZELEIRA)	
1	un	KIT C/85 PEÇAS (ANEL/BRINCO/CORRENTE/PULSEIRA/TORNOZELEIRA)	
			Valor Mínimo: R\$ 7.217,00
Lote Nº: 192			
TRANSP.CORREIOS VG			7839273
2	un	RELÓGIO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.711,00
Lote Nº: 193			
TRANSP.CORREIOS VG			227866
1	un	EXPOSITOR PARA RELÓGIO	
			Valor Mínimo: R\$ 2,00
Lote Nº: 194			
TRANSP.CORREIOS VG			8406042
20	un	MINI AUTO FALANTE	
			Valor Mínimo: R\$ 175,00
Lote Nº: 195			
TRANSP.CORREIOS VG			8456495
2	un	BOBINA DE CAMPO DK2020	
3	un	BOBINA DE CAMPO DK1755	
2	un	ESTATOR 35X12	
2	un	INDUZIDO	
2	un	ROTOR	
			Valor Mínimo: R\$ 225,00
Lote Nº: 196			
PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO			9153937
1	un	PENEIRA ELÉTRICA ROTATIVA - RETENÇÃO DE SOLO	
1	un	ESTEIRA TRANSPORTADORA ECO TEST 3M	
			Valor Mínimo: R\$ 7.778,00
Lote Nº: 197			
TRANSP.CORREIOS VG			71385
10	un	MONITOR DE FALTA E SEQUÊNCIA DE FASE	
2	un	CONTROLADOR DE TEMPERATURA	
7	un	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO	
1	un	CONTROLADOR E INDICADOR DE TEMPERATURA	
			Valor Mínimo: R\$ 195,00
Lote Nº: 198			
TRANSP.CORREIOS VG			90701
94	un	PEÇA PARA VEÍCULO	
			Valor Mínimo: R\$ 164,00
Lote Nº: 199			
TRANSP.CORREIOS VG			5232478
1	un	PEÇA DIVERSA PARA MÁQUINA	
40	un	PEÇA DE PLÁSTICO COM ROSCA	
			Valor Mínimo: R\$ 35,00
Lote Nº: 200			
TRANSP.CORREIOS VG			5721398
2	un	LIGA DE COBALTO CROMO P/PPR 500G	
			Valor Mínimo: R\$ 94,00
Lote Nº: 201			
TRANSP.CORREIOS VG			6257410
7	un	MINI CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO 1/3"	
47	un	SENSOR DE PRESENÇA	
			Valor Mínimo: R\$ 1.892,00
Lote Nº: 202			
TRANSP.CORREIOS VG			7093706
4	un	RASTREADOR PARA AUTO	
			Valor Mínimo: R\$ 686,00
Lote Nº: 203			
TRANSP.CORREIOS VG			7284780
2	un	RASTREADOR PARA AUTO	
			Valor Mínimo: R\$ 376,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

17

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 204			
TRANSP.CORREIOS VG			7343012
2	un	RASTREADOR PARA AUTO	
			Valor Mínimo: R\$ 243,00
Lote Nº: 205			
TRANSP.CORREIOS VG			7357825
1	un	RASTREADOR PARA AUTO	
			Valor Mínimo: R\$ 188,00
Lote Nº: 206			
TRANSP.CORREIOS VG			7791082
18	un	RASTREADOR PARA AUTO	
			Valor Mínimo: R\$ 3.024,00
Lote Nº: 207			
TRANSP.CORREIOS VG			7930975
1	un	CÂMERA DIGITAL SAMSUNG ES15	
1	un	MALETA C/24 FERRAMENTAS	
			Valor Mínimo: R\$ 467,00
Lote Nº: 208			
TRANSP.CORREIOS VG			7942620
14	un	BATERIA 12V	
			Valor Mínimo: R\$ 196,00
Lote Nº: 209			
TRANSP.CORREIOS VG			8326162
6	un	PEÇA DIVERSA	
1	un	CABO FLAT	
			Valor Mínimo: R\$ 859,00
Lote Nº: 210			
TRANSP.CORREIOS VG			8482159
117	un	PEÇAS PARA VEÍCULO	
			Valor Mínimo: R\$ 345,00
Lote Nº: 211			
TRANSP.CORREIOS VG			8636199
13	un	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO	
6	un	ROLO DE CABO OPTICO HTGD	
6	un	CAIXA DE CABO ZHONGLI SCI	
20	un	FITA ISOLANTE PVC	
6	un	TRANSCEIVER	
260	un	IDENTIFICADOR DE TI/CABO OPTICO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.437,00
Lote Nº: 212			
TRANSP.ATLAS			14
186	un	PEÇAS P/VENTILADORES	
			Valor Mínimo: R\$ 175,00
Lote Nº: 213			
TRANSP.ATLAS			6141080
132	un	PEÇAS P/LAVADORA	
			Valor Mínimo: R\$ 284,00
Lote Nº: 214			
TRANSP.ATLAS			226689
1	un	PAINEL DE OPERAÇÃO BÁSICO (POB)	
1	un	MM420;200-240V;T.CTE 3,9A;T.VAR 4.3A	
			Valor Mínimo: R\$ 243,00
Lote Nº: 215			
TRANSP.ATLAS			6156836
102	un	PEÇAS DIVERSAS	
			Valor Mínimo: R\$ 258,00
Lote Nº: 216			
TRANSP.ATLAS			6571785
871	un	PEÇAS DIVERSAS	
			Valor Mínimo: R\$ 1.124,00
Lote Nº: 217			
TRANSP.ATLAS			6908846
179	un	PEÇAS DIVERSAS	
			Valor Mínimo: R\$ 997,00
Lote Nº: 218			
TRANSP.BRASPRESS			5008414
140	un	CALHA LUMILUZ 2X40	
10	un	CALHA LUMILUZ 1X20	
			Valor Mínimo: R\$ 327,00

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

18

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
Lote Nº: 219			
TRANSP.BRASPRESS			7784983
4	un	PEÇA DIVERSA	
			Valor Mínimo: R\$ 64,00
Lote Nº: 220			
TRANSP.BRASPRESS			7669460
4	un	BOLSA CABINE SCANIA	
4	un	AMORTECEDOR	
4	un	BOLSA CABINE IVECO	
			Valor Mínimo: R\$ 584,00
Lote Nº: 221			
TRANSP.BRASPRESS			7201503
26	un	PRESSOSTATO	
			Valor Mínimo: R\$ 318,00
Lote Nº: 222			
TRANSP.BRASPRESS			6794830
300	un	TERMINAL EMENDA	
400	un	ABRAÇADEIRA	
150	un	ARRUELA	
150	un	REBITE	
45	un	ANTENA	
2	un	FITA	
5	un	AMPLIFICADOR	
5	un	SENSOR	
			Valor Mínimo: R\$ 301,00
Lote Nº: 223			
TRANSP.BRASPRESS			6682560
2	un	CABO ELÉTRICO	
5	un	TAMPA TANQUE DE ÓLEO	
			Valor Mínimo: R\$ 24,00
Lote Nº: 224			
TRANSP.BRASPRESS			6229761
72	un	TORNEIRA	
24	un	REGISTRO	
6	un	KIT BANHEIRO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.401,00
Lote Nº: 225			
TRANSP.BRASPRESS			5862656
126	un	TORNEIRA	
18	un	BASE	
48	un	ACABAMENTO	
12	un	VÁLVULA	
			Valor Mínimo: R\$ 979,00
Lote Nº: 226			
TRANSP.CORREIOS VG			8259513
1	un	CONJUNTO POS	
			Valor Mínimo: R\$ 405,00
Lote Nº: 227			
TRANSP.BRASPRESS			5818291
9	un	PEÇA ELÉTRICA	
			Valor Mínimo: R\$ 82,00
Lote Nº: 228			
TRANSP.BRASPRESS			5541220
96	un	PEÇAS DIVERSAS	
			Valor Mínimo: R\$ 275,00
Lote Nº: 229			
TRANSP.BRASPRESS			5562697
5	un	VEDAÇÃO GARRAFÃO	
1	un	TOPO BEBEDOURO	
1	un	FONTE CHAVEADA	
			Valor Mínimo: R\$ 1.299,00
Lote Nº: 230			
TRANSP.BRASPRESS			4469331
7	un	DISCO FRICÇÃO	
			Valor Mínimo: R\$ 265,00
Lote Nº: 231			
TRANSP.TNT			6656535
56	un	PEÇAS DIVERSAS	
			Valor Mínimo: R\$ 666,00
Lote Nº: 232			
TRANSP.CORREIOS VG			8253470

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

19

Edital Leilão: 003/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:03/08/2012

Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
4	un	CENTRAL DE ALARME	
			Valor Mínimo: R\$ 280,00
Lote Nº: 233			
TRANSP.CORREIOS VG			8279986
2	un	MOLA HIDRÁULICA DE PISO	
			Valor Mínimo: R\$ 160,00
Lote Nº: 234			
TRANSP.CORREIOS VG			8832791
41	un	BOLSA ESTANQUE PARA FOTOGRAFIA SUBMARINA	
1	un	ÁQUARIO QUEBRADO	
			Valor Mínimo: R\$ 608,00
Lote Nº: 235			
TRANSP.CORREIOS VG			8844422
15	un	PAPEL DE PAREDE	
			Valor Mínimo: R\$ 1.918,00
Lote Nº: 236			
TRANSP.CORREIOS VG			8899691
20	un	ETIQUETADORA TG 88	
10	un	AGULHA PCT C/5	
8	un	FIO PLÁSTICO P/ETIQUETA C/5000	
			Valor Mínimo: R\$ 283,00
Lote Nº: 237			
TRANSP.CORREIOS VG			8373528
47	un	PEITORAL	
4	un	GUIA DE CORDA	
24	un	PEITORAL + GUIA HAMSTER	
			Valor Mínimo: R\$ 657,00
Lote Nº: 238			
TRANSP.CORREIOS VG			60307
4	un	BOMBA PARA CHIMARRÃO	
			Valor Mínimo: R\$ 15,00
Lote Nº: 239			
TRANSP.CORREIOS VG			67110
149	un	PLACAS C/ DENTES	
			Valor Mínimo: R\$ 16,00
Lote Nº: 240			
TRANSP.CORREIOS VG			7282643
195	un	CANETA	
56	un	CHAVEIRO	
18	un	RELÓGIO	
13	un	MARCADOR DE PÁGINA	
5	un	CARTEIRA	
2	un	DIVERSO	
1	un	ISQUEIRO	
			Valor Mínimo: R\$ 848,00
Lote Nº: 241			
TRANSP.ATLAS			8434712
42	un	VINHO	
			Valor Mínimo: R\$ 1.023,00
Lote Nº: 242			
TRANSP.ATLAS			6084643
10	un	COPO PLÁSTICO 200ML C/100UN	
3	un	PAPEL A4 500FL (EMBALAGEM ESTÁ ABERTA)	
1	un	SACO LIXO 40L C/100UN	
1	un	SACO LIXO 60L C/100UN	
			Valor Mínimo: R\$ 41,00

PORTARIA Nº 203/GSF/2012/SEFAZ

Estabelece em caráter transitório, as atribuições das unidades que compõem a nova estrutura da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012, que reformulou a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e criou uma nova estrutura para Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, em caráter transitório, até a elaboração do novo Regimento Interno, as atribuições das novas unidades integrantes da nova estrutura organizacional da secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Adjunta do Tesouro tem como missão fazendária setorial, promover a sustentabilidade financeira do gasto público segundo o ingresso de receita pública efetivamente disponível, realizar pesquisa para aperfeiçoar a efetividade financeira do estado, zelar pelas metas financeiras e fiscais, exercer a transparência em contas públicas e buscar elevado desempenho em administração financeira, patrimonial, orçamentária e de exigíveis.

Art. 2º O Gabinete do Secretário Adjunto Tesouro Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de direção superior, tem como missão formular e administrar as diretrizes e objetivos estratégicos para finanças públicas e política financeira estadual para o equilíbrio e pontualidade, cujas competências são:

I - formular, programar, difundir e avaliar a execução da política financeira estadual;

II - formular, propor e acompanhar a efetividade das diretrizes de finanças públicas estaduais;

III - administrar os pontos de equilíbrio financeiro, orçamentário e contábil dos pagamentos;

IV - definir grupos de despesas e órgãos segundo os quais serão planejadas, executadas e acompanhadas todas as ações necessárias para projeção, realização e avaliação da execução financeira estadual;

V - planejar e formular as diretrizes para a automação e modernização da administração financeira estadual;

VI - estabelecer padrões de serviço e de aferição de resultados dos órgãos responsáveis pela administração ou execução financeira;

VII - efetuar a análise e o controle administrativo da legalidade das leis que versam sobre finanças públicas;

VIII - definir e administrar as diretrizes a serem seguidas na condução das relações federativas financeiras;

IX - formular, difundir e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócios da sua área;

X - administrar, gerir e promover a execução dos planos de negócios, do plano estratégico e do orçamento da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;

XI - projetar, analisar e avaliar o comportamento dos grupos de despesas, órgãos, setores ou despesas públicas para planejar da atuação da administração financeira estadual;

XII - administrar as estratégias e os objetivos vinculados aos fatores críticos de sucesso à consecução da Política Financeira do Tesouro;

XIII - administrar o controle, coordenação e prestação de contas do tesouro estadual;

XIV - administrar metas fiscais, disponibilidades, realizáveis, participações, ativos e passivos estaduais vinculados ao tesouro estadual.

Art. 3º A Unidade de Desenvolvimento das Áreas de Negócio do Tesouro Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de apoio estratégico e especializado, está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e tem missão administrar e gerir os planos de negócios com vistas ao cumprimento das diretrizes e objetivos estratégicos e a concretização da visão de futuro do tesouro estadual, cujas competências são:

I - avaliar e validar a proposta anual do orçamento setorial;

II - promover a identificação e o levantamento anual das necessidades das unidades do tesouro que serão consideradas e priorizadas nos planos de trabalhos especiais relativos à legislação, tecnologia de informação, saber funcional, atendimento às oportunidades de melhoria da gestão, promoção de aquisições e de intervenções em imóveis de interesse do tesouro, e ainda de melhoria do atendimento e relacionamento intergovernamental do tesouro;

III - validar os planos especiais de trabalho que estabeleçam as ações prioritárias relativas à legislação, tecnologia de informação, saber funcional, atendimento às oportunidades de melhoria da gestão, promoção de aquisições e intervenção em imóveis de interesse do tesouro, e ainda de melhoria do atendimento e relacionamento intergovernamental;

IV - definir procedimentos, padronizar e aperfeiçoar processos;

V - formular, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria Adjunta e dos órgãos componentes de sua estrutura;

VI - analisar o modelo organizacional e propor medidas necessárias para garantir o alcance das metas anuais e plurianuais;

VII - disseminar, acompanhar e controlar a execução do plano de trabalho anual, do plano de gerenciamento da rotina e dos planos especiais de trabalho, informando mensalmente o estágio de execução de cada um deles;

VIII - efetivar junto coordenadorias e superintendências as ações e medidas necessárias para atender as oportunidades de melhoria a serem trabalhadas anualmente, apoiando a introdução das práticas de gestão voltadas para atendê-las;

IX - promover a gestão integral dos resultados das ações, rotinas, medidas, metas, projetos, processos e produtos;

X - implantar no âmbito das unidades do tesouro a ferramenta de gestão de resultados definida em conjunto com o secretário adjunto do tesouro;

XI - coordenar as ações de grupo sistêmico de suporte à gestão voltada para resultados e para a tomada de decisão baseada em fatos;

XII - definir e gerir a priorização de medidas, projetos, processos e produtos;

XIII - propor e promover a realização da capacitação dos servidores vinculados ao tesouro quanto ao saber funcional necessário para execução dos serviços e processos, para proporcionar suporte ao negócio, para garantir a realização dos resultados esperados, e para a realização da missão do tesouro;

XIV - desenvolver e coordenar a implantação de projetos de interesse da secretaria adjunta do tesouro;

XV - promover o atendimento dos padrões de qualidade estipulados para o serviço público;

XVI - elaborar informações gerenciais e administrativas necessárias para a divulgação das ações da secretaria adjunta do tesouro junto ao público interno e externo da Secretaria de Fazenda;

XVII - formular, acompanhar e controlar a efetividade dos nortes, diretrizes e políticas estratégicas;

XVIII - dirigir a elaboração e efetividade dos planos com vistas à produção do resultado estratégico almejado;

XIX - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho, visando o resultado material que produza o melhor impacto público estratégico;

XX - promover o alinhamento estratégico adequado a melhor eficácia e efetividade da política financeira do tesouro;

XXI - pronunciar em caráter estratégico o sentido e alcance material dos nortes, diretrizes, políticas, áreas de negócio, planos e ações;

XXII - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;

XXIII - coordenar, supervisionar e conduzir as unidades do tesouro, especialmente superintendências e coordenadorias ao alinhamento estratégico;

XXIV - auxiliar o Secretário Adjunto na realização das tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º A Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de apoio estratégico e especializado, está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro e tem como missão difundir, acompanhar e articular a observação prioritária das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas pelos superintendentes e coordenadores, cujas competências são:

I - efetuar o acompanhamento, controle e administração da execução financeira de forma a assegurar a sua realização no âmbito da rotina diária;

II - promover medidas que favoreçam a realização de ativos, a adimplência de pagamentos públicos, o cumprimento de normas financeiras;

III - validar e autografar, quando submetidas por qualquer motivo à manifestação da Secretaria Adjunta, a prestação de informações judiciais requisitadas;

IV - planejar, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas para a concretização dos resultados programados para a rotina do tesouro, garantindo a sinergia de esforços necessários à execução dos planos e da política financeira estadual;

V - gerir os processos administrativos em curso nas superintendências e coordenadorias os quais exijam manifestação técnica financeira do secretário adjunto do tesouro estadual;

VI - decidir questão de ordem administrativa que envolva interesses de mais de uma Superintendência ou coordenadoria vinculada ao tesouro estadual;

VII - acompanhar o atendimento ao cliente externo efetuado pelas superintendências e coordenadorias, com vistas a assegurar que o mesmo seja efetivado em ponto único de atendimento conclusivo e integral;

VIII - difundir do ponto de vista do gerenciamento da rotina diária, o mapa estratégico do tesouro e promover a modernização de processos de trabalho;

IX - articular, apoiar acompanhar e supervisionar as ações atividades, processos, produtos, serviços e resultados das superintendências e coordenadorias quanto à rotina diária;

X - acompanhar e controlar a efetividade dos nortes, diretrizes e políticas estratégicas na execução da rotina diária;

XI - dirigir a elaboração e efetividade dos planos com vistas à produção do resultado estratégico almejado para a rotina diária;

XII - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho, visando o resultado material que produza o melhor impacto público estratégico na rotina de trabalho;

XIII - promover o alinhamento estratégico adequado a melhor eficácia e efetividade da política financeira estadual para a rotina diária;

XIV - pronunciar em caráter estratégico o sentido e alcance material dos nortes, diretrizes, políticas, áreas de negócio, planos e ações pertinentes à rotina diária e administração de processos administrativos;

XV - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;

XVI - coordenar, supervisionar e conduzir as unidades do tesouro, especialmente superintendências e coordenadorias ao alinhamento estratégico;

XVII - realizar atividades necessárias para garantir efetividade na execução da política financeira na execução das atividades de rotina das unidades do tesouro;

XVIII - promover e executar a desconcentração crescente de serviços e produtos das coordenadorias do tesouro, visando ofertá-los da forma mais adequada e cômoda ao usuário final.

Art. 5º. A Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, como unidade administrativa integrante do nível de apoio estratégico e especializado, está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro e tem como missão avaliar e analisar o comportamento financeiro atual e futuro das finanças do setor público estadual, necessários ao planejamento e atuação do tesouro e administrar as estratégias e objetivos das relações federativas financeiras vinculadas ao tesouro, cujas competências são:

I - definir agregados para fins de pesquisa, acompanhamento e controle da capacidade financeira e orçamentária;

II - analisar agregados e estudar o comportamento setorial, estadual e nacional das finanças públicas;

III - realizar pesquisa econômica aplicada à economia do setor público para fins de equilíbrio, liquidez e solvência estadual;

IV - desenvolver diretrizes de planejamento estatístico convergente sobre finanças públicas no âmbito do tesouro;

V - definir diretrizes de harmonização entre as informações econômicas, orçamentária, contábil e financeira;

VI - analisar orçamentos públicos e realizar avaliação econômica e social do sistema do tesouro estadual;

VII - analisar e pesquisar e avaliar as transferências e partilha federativa de recursos;

VIII - projetar e analisar sob o aspecto econômico público referente à realização da política financeira estadual;

IX - definir os critérios de execução e divulgação do acompanhamento diário gerencial da liquidez e solvência estadual;

X - executar e distribuir o acompanhamento gerencial diário do ponto de equilíbrio financeiro, contábil e econômico do tesouro estadual;

XI - coordenar o grupo sistêmico de planejamento estatístico, econômico e financeiro do tesouro;

XII - definir os critérios, modo e forma da prestação de informações federativas sobre o tesouro;

XIII - formular, acompanhar e controlar a efetividade dos nortes, diretrizes e políticas estratégicas;

XIV - dirigir a elaboração e efetividade dos planos com vistas à produção do resultado estratégico almejado;

XV - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho, visando o resultado material que produza o melhor impacto público estratégico;

XVI - promover o alinhamento estratégico adequado a melhor eficácia e efetividade da política financeira estadual;

XVII - pronunciar em caráter estratégico o sentido e alcance material dos nortes, diretrizes, políticas, áreas de negócio, planos e ações, vinculados à política financeira do tesouro;

XVIII - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;

XIX - coordenar, supervisionar e conduzir as unidades do tesouro, especialmente superintendências e coordenadorias ao alinhamento estratégico;

XX - auxiliar o Secretário Adjunto do Tesouro na realização das tarefas que lhe forem atribuídas.

XXI - promover a normatização e desenvolver as relações de financeiras do tesouro em âmbito nacional, regional e local;

XXII - elaborar, promover a publicação e divulgar a legislação necessária para dar efetividade as deliberações e estudos financeiros originados de órgãos federais;

XXIII - coordenar em âmbito estadual a atuação técnica em finanças públicas junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária;

XXIV - a promoção de alianças estratégicas para a defesa das finanças estaduais.

Art. 6º. A Unidade de Política do Tesouro Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de apoio estratégico e especializado, está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro e tem como missão e tem como missão administrar o equilíbrio e prioridades estratégicas financeiras vinculadas as finanças estaduais, cujas competências são:

I - formular, acompanhar, promover e analisar a capacidade financeira e orçamentária para a liquidez e equilíbrio;

II - formular, difundir e promover o tratamento financeiro prioritário estratégico;

III - promover, acompanhar e analisar o cumprimento das metas de liquidez e equilíbrio;

IV - promover na rotina de cada unidade do tesouro e órgão estadual a observação das prioridades estratégicas para o equilíbrio, liquidez e solvência;

V - promover e difundir diretrizes pertinentes de política financeira estadual;

VI - promover, acompanhar e analisar a política econômica e financeira estadual participando dos respectivos órgãos técnicos e colegiados que tratem do assunto;

VII - fixar as diretrizes pertinentes ao aceite e administração de garantia vinculada ao adimplimento do crédito ou exigibilidade do tesouro;

VIII - acompanhar e analisar a superação de fatores críticos de sucesso ao equilíbrio financeiro, capacidade orçamentária real e cumprimento de metas financeiras;

IX - formular, acompanhar e controlar a efetividade dos nortes, diretrizes e políticas estratégicas em finanças públicas;

X - dirigir a elaboração e efetividade dos orçamentos e programação com vistas à produção do resultado estratégico almejado para o equilíbrio, liquidez e solvência;

XI - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho, visando o resultado material que produza o melhor impacto público estratégico em equilíbrio, liquidez e solvência;

XII - promover o alinhamento estratégico adequado a melhor eficácia e efetividade da política financeira;

XIII - pronunciar em caráter estratégico o sentido e alcance material dos nortes, diretrizes, políticas, áreas de negócio, planos e ações que se referam à capacidade orçamentária, equilíbrio, liquidez e solvência;

XIV - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico para o equilíbrio, solvência e liquidez do tesouro;

XV - coordenar, supervisionar e conduzir as unidades do tesouro, especialmente superintendências e coordenadorias ao alinhamento estratégico;

XVI - administrar o processo legislativo administrativo do tesouro estadual e realizar o controle de constitucionalidade de normas financeiras estaduais;

XVII - presidir o comitê setorial do tesouro a que se refere o artigo 27.

Art. 7º. A Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de apoio estratégico e especializado está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro e tem como missão promover a crescente informatização dos processos de negócio, assegurando racionalidade, complementaridade e integração das soluções informatizadas propostas pelas diferentes unidades, promovendo a simplificação e a sinergia de esforços para a superação dos fatores críticos de sucesso e o alcance dos objetivos do tesouro, cujas competências são:

- I – administrar e gerir o uso contínuo e crescente da tecnologia de informação como instrumento de efetividade da entrega material exterior, integração do negócio e superação dos fatores críticos de sucesso, bem como do alcance das diretrizes estratégicas e concretização da visão de futuro do tesouro.
- II - definir a arquitetura de informações requerida para suportar a estratégia e o plano de negócios do tesouro;
- III - definir a política para a informatização de processos do tesouro, estabelecendo os critérios a serem seguidos para aprovação, priorização e implantação de soluções informatizadas no âmbito da economia do setor público;
- IV - analisar a adequação e oportunidade de toda e qualquer proposta de informatização de processos afetos ao tesouro, programando e promovendo a implantação daquelas que produzam maior impacto na superação dos fatores críticos da política financeira estadual;
- V - avaliar a eficácia da solução informatizada implantada em atender os requisitos definidos, bem como eventuais desvios em relação ao planejado no que pertine a custos de produção e prazos de construção, promovendo as ações requeridas para que as falhas detectadas não se repitam quando da construção de outras soluções;
- VI - capturar e manter cadastro das soluções informatizadas demandadas pelas unidades vinculadas ao tesouro, mantendo o portfólio dos projetos produzidos;
- VII - promover a execução dos estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, econômica e a pertinência da implantação de solução informatizada, visando assegurar a integração das soluções e resultados ótimos a custos decrescentes;
- VIII - identificar e inventariar os insumos requeridos pelo plano de negócios e estratégia do tesouro, promovendo o desenvolvimento e a implantação de soluções para que os mesmos sejam produzidos e disponibilizados de forma eletrônica no tempo requerido;
- IX - prospectar, avaliar e opinar quanto à adequação de ferramentas ou soluções informatizadas existentes no mercado ou em outras administrações para atenderem as necessidades do tesouro, considerando a estratégia financeira vigente, custos de customização e a plataforma utilizada;
- X - autorizar alterações em documento de visão, projeto ou aplicativo informático, ou ainda no número de pontos de função, quando a alteração resultar em acréscimo superior a 10% ou inferior a 20% da previsão inicial;
- XI - elaborar o plano anual de informatização dos processos e serviços do tesouro, promovendo a programação e o desenvolvimento e a entrada em produção das soluções informatizadas junto à área de tecnologia de informação;
- XII - proceder à intermediação e definição junto à área de tecnologia de informação das prioridades de integração, desenvolvimento e entrada em produção de sistemas necessários ao tesouro;
- XIII - implantar ferramentas de inteligência de negócios, observadas as políticas e a estratégia da área de negócios do tesouro;
- XIV - identificar e promover a especificação e a implantação das soluções informatizadas requeridas pelos projetos especiais de interesse do tesouro, especialmente os resultantes de financiamentos externos;
- XV - adotar, ou promover a adoção, das medidas necessárias para garantir a integração e a sinergia entre diversos sistemas informatizados, assim como a coerência das regras de negócio e da legislação aplicada ao ambiente digital, visando aumentar a efetividade dos resultados almejados pela política financeira estadual;
- XVI - planejar e gerir as iniciativas de informatização relacionadas aos sistemas financeiro, contábil, orçamentário, de atendimento e controle de contas, promovendo as ações requeridas para garantir atuação concatenada e sinergia de esforços para atender as prioridades estratégicas;
- XVII - formular, acompanhar e controlar a efetividade dos nortes, diretrizes e políticas estratégicas;
- XVIII - dirigir a elaboração e efetividade dos planos com vistas à produção do resultado estratégico almejado;
- XIX - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho, visando o resultado material que produza o melhor impacto público estratégico;
- XX - promover o alinhamento estratégico adequado a melhor eficácia e efetividade da política financeira estadual;
- XXI - pronunciar em caráter estratégico o sentido e alcance material dos nortes, diretrizes, políticas, áreas de negócio, planos e ações;
- XXII - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;
- XXIII - coordenar, supervisionar e conduzir as unidades do tesouro, especialmente superintendências e coordenadorias ao alinhamento estratégico;
- XXIV - coordenar e harmonizar a atuação das unidades do tesouro responsáveis pela concepção e desenvolvimento de sistemas informatizados no que pertine à orientação estratégica, sinalizando os requisitos a serem observados no processo de informatização;
- XXV - autorizar alterações no documento de visão e projeto de aplicativo informático ou número de pontos de função que excedam a dez por cento e sejam inferiores a vinte por cento da previsão ou identificação inicial.

Art. 8º. A Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão realizar a administração financeira das disponibilidades, visando o equilíbrio, liquidez, solvência e adimplência dos compromissos e necessidades financeiras, bem como responder pela gestão da contratação de crédito, cujas competências são:

- I - determinar o ponto de equilíbrio financeiro estadual, considerando todos os compromissos e necessidades financeiras conhecidas;
- II - elaborar, manter, consolidar e coordenar a programação financeira estadual baseada no desdobramento do fluxo de ingressos segundo lei orçamentária;
- III - provisionar a necessidade de descaixe financeiro para fins de pagamentos em processamento, despesas continuadas indispensáveis, necessidade e solicitações estratégicas conhecidas;
- IV - provisionar a necessidade de descaixe financeiro referente à priorização de pagamento de pessoal, vinculações e suprimento financeiro de Poderes, saúde, segurança pública e educação;
- V - exercer o controle e conferência de movimentação de entrada e saída de disponibilidades do tesouro;
- VI - executar as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;
- VII - provisionar a necessidade de descaixe financeiro para fins de pagamentos de encargos gerais do estado, realizado o seu pagamento;
- VIII - administrar pagamentos, ingressos e descaixes de disponibilidades, demonstrando diariamente a data de cumprimento de todas as necessidades financeiras conhecidas;
- IX - consolidar, analisar e demonstrar o descaixe de disponibilidades realizado, fazendo nos termos das diretrizes de política financeira;
- X - exercer as atividades de análise e promover a captação e contratação de recursos em operações de crédito.

Art. 9º. A Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão exercer o controle das disponibilidades financeiras, verificando a regularidade e conformidade de ingressos e saídas e apurando a exatidão dos respectivos saldos, cujas competências são:

- I - identificar, analisar e conferir todas as variações de saldos de disponibilidades;
- II - verificar a regularidade e conformidade de ingressos e saídas de disponibilidades;
- III - classificar pagamentos efetuados e verificados no âmbito das disponibilidades e promover a sua contabilização;
- IV - provisionar contabilmente os pagamentos em andamento;
- V - promover a rentabilidade de saldos monetários ociosos, mediante aplicação que atenda os objetivos da política financeira do tesouro estadual;
- VI - disponibilizar relatórios, informações e demonstrativos integralmente digitais e integrados a contabilidade, pertinentes a movimentação e saldo de disponibilidades.
- VII - disponibilizar relatórios, informações e demonstrativos integralmente digitais e integrados a contabilidade, pertinentes provisão de movimentação em andamento e que afetará o saldo de disponibilidades.

Art. 10. A Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos, apurando segundo o fluxo estimado a data de cumprimento das obrigações financeiras provisionadas, cujas competências são:

- I - elaborar, manter, consolidar, coordenar e administrar as solicitações de capacidade financeira, realizando a provisão financeira cabível;
- II - promover a identificação e ajustes referentes à capacidade financeira de despesas continuadas indispensáveis ou referentes à necessidade e solicitações estratégicas financeiras conhecidas;
- III - identificar e quando necessário efetuar a provisão contábil da necessidade de descaixe financeiro referente à priorização de pagamento de pessoal, vinculações e suprimento financeiro de Poderes, saúde, segurança pública e educação;
- IV - exercer o controle e conferência de capacidade financeira solicitada ao tesouro;
- X - executar as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;
- VI - administrar a capacidade financeira e provisionar contabilmente toda necessidade de descaixe financeiro para fins de pagamentos de encargos gerais do estado, realizado o seu pagamento;
- VII - administrar a capacidade financeira, diariamente apurando a sua insuficiência em face das necessidades financeiras conhecidas;
- VIII - consolidar, analisar e demonstrar a necessidade de ajuste na capacidade financeira segundo os termos das diretrizes de política financeira;
- IX - provisionar quando for o caso a necessidade diária de descaixe financeiro para fins de despesas continuadas indispensáveis e solicitações financeiras conhecidas;
- X - quando for o caso, provisionar contabilmente a necessidade de descaixe financeiro referente à priorização de pagamento de pessoal, vinculações e suprimento financeiro de Poderes, saúde, segurança pública e educação;
- XI - elaborar, manter e disponibilizar diariamente a programação financeira para o equilíbrio, solvência e liquidez das obrigações e provisões a serem pagas;
- XII - elaborar, manter e disponibilizar o planejamento de pagamentos para todas as necessidades financeiras conhecidas;
- XIII - dar conhecimento diário a unidade de coordenação estratégica de política financeira do tesouro, da insuficiência de recursos financeiros em determinada data futura para o atendimento das necessidades e solicitações financeiras conhecidas, visando à respectiva reprogramação de prioridades.

Art. 11. A Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão apurar administrar a capacidade orçamentária para fins financeiros, realizando a provisão da necessidade de recursos financeiros estratégicos e prioritários, cujas competências são:

- I - elaborar, manter, consolidar, coordenar e administrar as solicitações de capacidade orçamentária, identificando digitalmente o grau de prioridade para revisão da provisão financeira cabível;
- II - identificar o grau de prioridade das solicitações de orçamentária, promovendo a respectiva identificação de eventual necessidade de provisão da respectiva capacidade financeira;
- III - promover a identificação e ajustes referentes à capacidade orçamentária de despesas continuadas indispensáveis as necessidade e solicitações estratégicas conhecidas ou referentes aos encargos gerais do estado;
- IV - adequar a capacidade orçamentária segundo a necessidade de descaixe financeiro referente à priorização de pagamento de pessoal, vinculações e suprimento financeiro de Poderes, saúde, segurança pública e educação;
- V - exercer o controle e conferência de capacidade orçamentária solicitada ao tesouro;
- VI - executar as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;
- VII - administrar a capacidade orçamentária e provisionar contabilmente a necessidade de descaixe financeiro para fins de pagamentos de encargos gerais do estado, realizado o seu pagamento;
- VIII - administrar a capacidade orçamentária, diariamente apurando a sua insuficiência em face das necessidades financeiras conhecidas;
- IX - consolidar, analisar e demonstrar a necessidade de ajuste na capacidade orçamentária segundo os termos das diretrizes de política financeira;
- X - dar conhecimento diário à unidade de coordenação estratégica de política financeira do tesouro, da insuficiência de capacidade orçamentária em determinada data futura para o atendimento das necessidades e solicitações financeiras conhecidas, visando à respectiva reprogramação de prioridades;
- XI - efetuar a verificação de conformidade e realizar o pagamento de despesas, especialmente as do tesouro, sendo vedado ordená-las.

Art. 12. A Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão apurar e projetar o ponto de equilíbrio financeiro e orçamentário aplicado à execução, cujas competências são:

- I - acompanhar, controlar e analisar a dinâmica da capacidade financeira e orçamentária para a liquidez e equilíbrio;
- II - acompanhar, controlar, analisar e promover o tratamento financeiro prioritário estratégico;
- III - promover, acompanhar e analisar o cumprimento das metas de liquidez e equilíbrio;
- IV - acompanhar, controlar e analisar a dinâmica da capacidade financeira e orçamentária de órgão estadual na observação das prioridades estratégicas para o equilíbrio, liquidez e solvência;
- V - elaborar, manter e disponibilizar prognóstico diário do ponto de equilíbrio financeiro e orçamentário, apurando antecipadamente as insuficiências;
- VI - promover a correção, harmonização e integração sistêmica das atividades locais com aquelas desenvolvidas junto às demais unidades do tesouro, metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;
- VII - promover, no âmbito da superintendência, a observação dos objetivos sistêmicos e das diretrizes da política financeira, orçamentária e patrimonial;
- VIII - responder pela tempestiva articulação de tecnologia da informação vinculada às respectivas atribuições das unidades da superintendência e pelo aperfeiçoamento de sistemas aplicativos próprios, dados ou informação que produza, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contração ou omissão que recomenda aperfeiçoar;
- IX - assegurar a contínua e crescente integração, harmonização e sincronização da atividade desenvolvida pelas unidades da superintendência às atribuições, rotina e planos de outras unidades do tesouro, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas vigentes;
- X - identificar os requisitos e formatar processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade de execução das unidades da Superintendência, realizando os estudos necessários para levantar os meios necessários, os custos de implantação e retorno esperado em termos de escala de produção e qualidade de serviço;
- XI - levantar, criticar e consolidar as necessidades de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas Unidades da Superintendência, e elaborar anualmente as propostas orçamentárias, demonstrando a pertinência da necessidade e o impacto decorrente da implantação;
- XII - identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades superintendência identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-las para alcance dos resultados;
- XIII - identificar e definir os pontos de verificação fiscal eletrônica, promovendo a elaboração e formalização dos procedimentos operacionais-padrões a serem observados nos trabalhos, mantendo-os atualizados;
- XIV - coletar as necessidades, definir os requisitos, projetar e especificar as ferramentas e sistemas eletrônicos requeridos pelas unidades da Superintendência para a entrega dos seus produtos;
- XV - calcular e elaborar a proposta orçamentária anual vinculada às suas metas, medidas, ações, atribuições e atividades sob sua responsabilidade, redigindo e promovendo o Termo de Referência necessário a sua execução;
- XVI - diariamente disponibilizar ao secretário adjunto do tesouro e ao titular da pasta, a programação financeira do trimestre, com a identificação das respectivas cotas por unidade orçamentária.

Art. 13. A Superintendência de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar participações societárias, produtividade de ativos permanentes, realização de recebíveis e passivos exigíveis, cujas competências são:

- I - promover a realização financeira de recebíveis e minimizar exigíveis;
- II - apurar a regularidade e exatidão de recebíveis, exigíveis e ativos permanentes;
- III - promover a realização e administrar participações societárias do tesouro;
- IV - promover a realização financeira de ativos recebíveis ou permanentes;
- V - apurar a regularidade e exatidão dos registros contábeis referentes a recebíveis, exigíveis e permanentes;
- VI - promover a efetividade de ativos recebíveis e permanentes e a minimização de custos de passivos exigíveis;
- VII - verificar a exatidão da provisão referente a valores não realizáveis, obsolescência, perda, destruição ou perecimento de ativos realizáveis ou permanentes;

VIII – verificar a exatidão, regularidade e veracidade de passivos exigíveis, apurando prescrição, decadência, liquidação, quitação, suspensão, condicionantes e legitimidade jurídica;
 IX – promover a melhoria contínua da efetividade, rendimento e produtividade de ativos realizáveis e permanentes;
 X – promover a alienação, cessão ou realização de ativos realizáveis ou permanentes;
 XI – apurar a regularidade de pagamento de exigibilidades e a exatidão de controle e registro de realizáveis e permanentes;
 XII – executar as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;
 XIII – exercer o controle e administração dos contratos de dívida pública, promovendo o adimplemento das condições pactuadas;
 XIV – no âmbito das suas coordenadorias ordenar despesas do tesouro, a serem pagas pelo órgão a que se refere o artigo 11.

Art. 14. A Coordenadoria de Controle da Dívida Pública Contratada, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar os custos e resgate da dívida pública contratada, visando a sua exatidão, adimplemento de condicionantes e minimização dos seus efeitos financeiros e fiscais, cujas competências são:
 I - controlar e administrar contratos celebrados, promovendo o adimplemento das suas condições;
 II – promover o reequilíbrio financeiro contratual dos contratos da dívida pública já contratada;
 III – promover a minimização dos efeitos financeiros e fiscais dos contratos de dívida, mediante o exercício de direitos, oportunidades, novação, reestruturação ou refinanciamento;
 IV – promover medidas que aumentem a capacidade de endividamento estadual destinado a infraestrutura;
 V – responder pela execução e adimplemento de condições previstas no programa de ajuste fiscal dos estados brasileiros ou em contratos da dívida pública;
 VI – elaborar, manter, consolidar, coordenar e administrar as solicitações de capacidade orçamentária, necessária ao adimplemento dos contratos da dívida;
 VII – promover a identificação e ajustes referentes à capacidade orçamentária referente ao adimplemento da amortização e encargos dos contratos da dívida pública;
 VIII – adequar à capacidade orçamentária segundo a necessidade de desequilíbrio financeiro referente aos contratos da dívida pública;
 IX – exercer o controle e conferência de capacidade orçamentária, exatidão, veracidade e legitimidade dos contratos da dívida pública;
 X – executar as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;
 XI – administrar a capacidade orçamentária e provisionar contabilmente a necessidade de desequilíbrio financeiro para fins de pagamentos de contratos da dívida pública;
 XII – administrar a capacidade orçamentária, diariamente apurando a sua insuficiência em face das necessidades financeiras pertinentes aos contratos da dívida pública;
 XIII – consolidar, analisar e demonstrar a necessidade de ajuste na capacidade orçamentária segundo os termos das diretrizes de política financeira fixada aos contratos da dívida pública;
 XIV – dar conhecimento diário a unidade de coordenação estratégica de política financeira do tesouro, da insuficiência de capacidade orçamentária em determinada data futura para o atendimento das necessidades dos contratos da dívida pública, visando à respectiva reprogramação de prioridades;
 XV – prestar informações e elaborar demonstrações referentes às exigências legais e contratuais associadas aos contratos da dívida pública;
 XVI – manter controle digital e promover a supervisão econômica, financeira, jurídica, orçamentária dos contratos da dívida e seus respectivos efeitos.

Art. 15. A Coordenadoria de Gestão de Realizáveis e Permanentes, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar a realização de direitos e maximizar a taxa de retorno de capital referente ao ativo permanente, cujas competências são:
 I – promover o crescimento contínuo da taxa de realização de créditos e direitos realizáveis;
 II – promover o crescimento contínuo da taxa de retorno de capital referente ao ativo permanente, inclusive participação societária;
 III – desenvolver ações que valorizem e protejam os ativos da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional;
 IV – apurar a exatidão, regularidade e fidedignidade do registro contábil pertinente a ativos realizáveis, participações societárias e ativo permanente em geral;
 V – promover a exploração adequada e eficiente de ativos para o alcance dos objetivos da política financeira do tesouro;
 VI – apurar e induzir a efetividade de utilização de ativos como fonte geradora de retorno financeiro e instrumento de execução de serviços públicos;
 VII – administrar os objetivos de alienação ou posse de ativo permanente, promovendo ações que visem proteger o seu respectivo valor econômico e financeiro;
 VIII – promover ações que visem o controle digital e promover a supervisão econômica, financeira, jurídica e orçamentária dos direitos, realizáveis, participações e direitos;
 IX – promover a recuperação e realização de direitos, bem como o desagravo e liberação de ativos gravados;
 X – promover a proteção de direitos e realizáveis mediante identificação de ativos do devedor, promovendo sobre eles restrições administrativas e jurídicas que protejam o direito estatal;
 XI – manter cadastro digital de devedores, de títulos, participações e ativos permanentes indispensáveis à consecução da política financeira do tesouro;
 XII – elevar continuamente a taxa de realização de direitos intergovernamentais, bem como promover medidas judiciais que visem resguardar direitos, créditos e bens.

Art. 16. A Coordenadoria de Gestão de Exigíveis, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar e controlar a exatidão e regularidade das exigibilidades de curto e longo prazo, exceto dívida pública contratada ou obrigações tributárias, cujas competências são:
 I – apurar continuamente a exatidão e regularidade de restos a pagar e exigibilidades de curto e longo prazo pertinentes à administração direta, indireta, autárquica ou fundacional;
 II – apurar a exatidão, regularidade e fidedignidade do registro contábil pertinente a exigibilidades, promovendo a adequação analítica contábil cabível;
 III – apurar continuamente a efetividade e legitimidade das exigibilidades, visando especialmente àquelas que não possuem liquidez e certeza ou que se tornaram inexigíveis por qualquer motivo;
 IV – identificar e promover a redução das exigibilidades por sua respectiva prescrição e decadência;
 V – controlar e administrar exigibilidades relevantes à política financeira, promovendo o adimplemento das condições contratadas e objetivos organizacionais;
 VI – identificar exigibilidades cujo reequilíbrio financeiro seja necessário;
 VII – promover à minimização dos efeitos financeiros e fiscais das exigibilidades relevantes a política financeira do estado, mediante o exercício de direitos, oportunidades, novação, reestruturação ou refinanciamento;
 VIII – promover medidas que visem assegurar a veracidade, exatidão e legitimidade de passivo exigível de natureza trabalhista ou vinculado à execução de obras;
 IX – elaborar, manter, consolidar, coordenar e administrar as solicitações de capacidade orçamentária, necessária ao adimplemento de passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro;
 X – adequar à capacidade orçamentária segundo a necessidade de desequilíbrio financeiro referente passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro;
 XI – exercer o controle e verificação da capacidade orçamentária, exatidão, veracidade e legitimidade dos passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro;
 XII – executar as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;
 XIII – administrar a capacidade orçamentária e provisionar contabilmente a necessidade de desequilíbrio financeiro para fins de pagamentos de passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro;
 XIV – administrar a capacidade orçamentária, diariamente apurando a sua insuficiência em face das necessidades financeiras referente a passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro;
 XV – dar conhecimento diário a unidade de coordenação estratégica de política financeira do tesouro, da insuficiência de capacidade orçamentária em determinada data futura para o atendimento das necessidades dos passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro, visando à respectiva reprogramação de prioridades;

XVI – prestar informações e elaborar demonstrações referentes às exigências legais e contratuais associadas aos passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro;
 XVII – manter controle digital e promover a supervisão econômica, financeira, jurídica, orçamentária dos passivos relevantes ou de alto impacto para política financeira do tesouro e seus respectivos efeitos;
 XVIII – desenvolver ações que inibam a existência de passivo exigível desconhecido ou subavaliado;
 XIX – promover à capacidade formal e documental e a capacitação pertinente à verificação de regularidade e pagamento de exigibilidades.

Art. 17. A Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias Estaduais, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar o adimplemento das obrigações tributárias vinculadas ao tesouro estadual, cujas competências são:
 I – realizar o planejamento tributário vinculado à política financeira estadual, visando à redução de custos de cumprimento e o menor dispêndio com tributos municipais e federais;
 II – desenvolver práticas tributárias que objetivem a menor carga tributária estadual ou federal legalmente cabível ao planejamento da respectiva hipótese de incidência;
 III – reduzir de forma contínua o inadimplemento de obrigações tributárias, a ocorrência de sanções ou acréscimos legais;
 IV – elevar de forma contínua o controle de cumprimento adequado e tempestivo das obrigações tributárias vinculadas à política financeira estadual;
 V – controlar o cumprimento das obrigações tributárias geradas no exercício da política financeira estadual, inclusive por atos e fatos vinculados a administração direta, indireta, autárquica, fundacional ou Poderes.
 VI – elaboração, difusão e controle do plano e calendário de cumprimento de obrigações tributárias anuais vinculadas ao tesouro estadual;
 VII – identificar e promover a informação contábil e operacional necessário a eletrônica e automação do cumprimento de obrigações tributárias nos termos do planejamento tributário adotado pela política financeira do estado;
 VIII – promover a racionalização da carga tributária gerada na execução da política financeira do estado;
 IX – administrar e controlar os tributos e a regularidade tributária estadual perante municípios e governo federal, inclusive na hipótese de contratações de empréstimos, parcelamentos ou refinanciamentos;
 X – identificação e mapeamento de todas as situações de não incidência, desoneração parcial ou desoneração integral, visando verificar a sua necessária e adequada utilização com vistas a racionalizar pagamentos tributários e evitar a formação de passivos tributários;
 XI – apurar a exatidão do planejamento tributário estadual relativo às hipóteses de incidência municipal, estadual e federal, verificadas nos pagamentos públicos efetuados;
 XII – identificação e obtenção de repetição de indébitos em favor do tesouro estadual, ou compensação dos respectivos créditos;
 XIII – promover conformidade formal e documental inerente às obrigações tributárias e a capacitação pertinente;
 XIV – promover a correção, harmonização e integração sistêmica das atividades locais com aquelas desenvolvidas junto às demais unidades do tesouro, metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;
 XV – promover, no âmbito da superintendência, a observação dos objetivos sistêmicos e das diretrizes da política financeira, orçamentária e patrimonial;
 XVI – responder pela tempestiva articulação de tecnologia da informação vinculada às respectivas atribuições das unidades da superintendência e pelo aperfeiçoamento de sistemas aplicativos próprios, dados ou informação que produza, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão que recomenda aperfeiçoar;
 XVII – assegurar a contínua e crescente integração, harmonização e sincronização da atividade desenvolvida pelas unidades da superintendência às atribuições, rotina e planos de outras unidades do tesouro, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas vigentes;
 XVIII – identificar os requisitos e formatar processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade de execução das unidades da Superintendência, realizando os estudos necessários para levantar os meios necessários, os custos de implantação e retorno esperado em termos de escala de produção e qualidade de serviço;
 XIX – levantar, criticar e consolidar as necessidades de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas Unidades da Superintendência, e elaborar anualmente as propostas orçamentárias, demonstrando a pertinência da necessidade e o impacto decorrente da implantação;
 XX – identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades superintendência identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-las para alcance dos resultados;
 XXI – identificar e definir os pontos de verificação fiscal eletrônica, promovendo a elaboração e formalização dos procedimentos operacionais-padrões a serem observados nos trabalhos, mantendo-os atualizados;
 XXII – coletar as necessidades, definir os requisitos, projetar e especificar as ferramentas e sistemas eletrônicos requeridos pelas unidades da Superintendência para a entrega dos seus produtos;
 XXIII – calcular e elaborar a proposta orçamentária anual vinculada às suas metas, medidas, ações, atribuições e atividades sob sua responsabilidade, redigindo e promovendo o Termo de Referência necessário a sua execução.

Art. 18. A Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão realizar o registro sistemático dos atos e fatos financeiros, orçamentários ou patrimoniais verificados no âmbito estadual, visando disponibilizar informações para a tomada de decisão de gestão, cujas competências são:
 I – realizar o registro contábil financeiro, orçamentário e patrimonial;
 II – disponibilizar informação contábil para a tomada de decisão da administração fazendária, tesouro e governo estadual;
 III – disponibilizar demonstrativos e relatórios contábeis do tesouro e do governo estadual;
 IV – exercer o controle da exatidão, veracidade e legitimidade referente aos registros de atos e fatos contábeis;
 V – executar as diretrizes de política contábil emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico especializado do tesouro;
 VI – provisionar contabilmente a necessidade toda e qualquer necessidade financeira de desequilíbrio financeiro;
 VII – disponibilizar informação contábil segundo as diretrizes de política financeira e contábil fixada pelas unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico especializado do tesouro, especialmente da unidade executiva de controle e coordenação de contas;
 VIII – manter controle digital e promover a contínua informatização dos procedimentos, demonstrativos e relatórios contábeis, observando as diretrizes de sistemas de negócios emanadas da unidade de coordenação estratégica de informatização de sistemas do tesouro estadual;
 IX – disponibilizar informação contábil que gere valor para a política financeira e gestão governamental estadual.

Art. 19. A Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais, como unidade administrativa integrante do nível de Execução Programática, tem como missão desenvolver sistemas contábeis digitais como instrumentos de registro contábil e modo de geração automática de informação destinada a tomada de decisão no âmbito da política financeira estadual, cujas competências são:
 I – disponibilizar informação contábil segundo as diretrizes de política financeira e contábil fixada pelas unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico especializado do tesouro, especialmente da unidade executiva de controle e coordenação de contas;
 II – manter controle digital e promover a contínua informatização dos procedimentos, demonstrativos e relatórios contábeis, observando as diretrizes de sistemas de negócios emanadas da unidade de coordenação estratégica de informatização de sistemas do tesouro estadual;
 III – promover o uso contínuo e crescente de sistemas digitais para o registro contábil eletrônico, seguro, confiável e instantâneo dos atos e fatos financeiros, orçamentários e patrimoniais;
 IV – disponibilizar informação contábil para a tomada de decisão quanto à economicidade, eficiência e efetividade do gasto público;
 V – assegurar a padronização sistêmica contábil, por meio de sistemas digitais integrados e analíticos quanto aos atos e fatos que registrem;
 VI – disponibilizar a integração sistêmica entre sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como entre sistemas de controle de contratos, recursos humanos, dívida pública, convênios;
 VII – desenvolver o planejamento contábil estadual utilizando sistemas eletrônicos e informáticos;
 VIII – assegurar a informatização integral de todas as fases e estágios que culminam com o pagamento da despesa;
 IX – responder pelo cruzamento eletrônico de dados como instrumento de controle e de identificação da consistência das informações e dos procedimentos realizados no âmbito dos sistemas digitais utilizados pelo tesouro;
 X – elevar de modo contínuo e constante a integração contábil e gerencial baseada no registro contábil analítico;

XI – apurar a consistência das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais, por meio de controles e verificações digitais baseados em cruzamento eletrônico de dados e padrões seguros de processamento de atos e fatos.

XII - Controlar e Padronizar a tempestividade e adequação da execução do registro contábil executado de forma descentralizada e desconcentrada, avaliando anulações, estornos e imtempestividade de registros, bem como orientar e acompanhar a execução do registro contábil, para subsidiar a tomada de decisões a partir das informações contábeis legítimas, idôneas, regulares e adequadas, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

XIII - melhorar e desenvolver os instrumentos, insumos e condições para a gestão excelente de ativos realizáveis e passivos exigíveis, visando à realização de ativos improdutivos, liquidação de ativos recebíveis, substituição de exigíveis de alto encargo ou custo, bem como gerir participações societárias e representar o tesouro na administração do negócio e controle fiscal quanto ao patrimônio investido em empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias e fundações;

XIV - promover a correção, harmonização e integração sistêmica das atividades locais com aquelas desenvolvidas junto às demais unidades do tesouro, metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;

XV – promover, no âmbito da superintendência, a observação dos objetivos sistêmicos e das diretrizes da política financeira, orçamentária e patrimonial;

XVI – responder pela tempestiva articulação de tecnologia da informação vinculada às respectivas atribuições das unidades da superintendência e pelo aperfeiçoamento de sistemas aplicativos próprios, dados ou informação que produza, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão que recomenda aperfeiçoar;

XVII - assegurar a contínua e crescente integração, harmonização e sincronização da atividade desenvolvida pelas unidades da superintendência às atribuições, rotina e planos de outras unidades do tesouro, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas vigentes;

XVIII - identificar os requisitos e formatar processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade de execução das unidades da Superintendência, realizando os estudos necessários para levantar os meios necessários, os custos de implantação e retorno esperado em termos de escala de produção e qualidade de serviço;

XIX - levantar, criticar e consolidar as necessidades de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas Unidades da Superintendência, e elaborar anualmente as propostas orçamentárias, demonstrando a pertinência da necessidade e o impacto decorrente da implantação;

XX - identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades superintendência identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-las para alcance dos resultados;

XXI - identificar e definir os pontos de verificação fiscal eletrônica, promovendo a elaboração e formalização dos procedimentos operacionais-padrões a serem observados nos trabalhos, mantendo-os atualizados;

XXII – coletar as necessidades, definir os requisitos, projetar e especificar as ferramentas e sistemas eletrônicos requeridos pelas unidades da Superintendência para a entrega dos seus produtos;

XXIII - calcular e elaborar a proposta orçamentária anual vinculada às suas metas, medidas, ações, atribuições e atividades sob sua responsabilidade, redigindo e promovendo o termo de referência necessário a sua execução.

Art. 20. A Coordenadoria de Contabilidade Financeira Estadual, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão realizar o registro sistemático dos atos e fatos financeiros verificados no âmbito do tesouro estadual, visando disponibilizar informações diárias para a tomada de decisão de administração financeira do erário, cujas competências são:

I – realizar o registro contábil pertinente aos atos e fatos financeiros do tesouro verificados no âmbito da execução financeira estadual, inclusive administração direta, indireta, autárquica e fundacional;

II – realizar a classificação e registro contábil do ingresso de receitas financeiras apuradas no âmbito da execução financeira do tesouro estadual;

III – apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábeis referente às saídas financeiras verificadas no âmbito da execução financeira do tesouro estadual;

IV – apurar a conformidade documental e procedimental dos ingressos e desenhos financeiros promovidos no âmbito das unidades que integram a secretaria adjunta do tesouro estadual;

V – promover o cruzamento eletrônico de dados de execução financeira, com vistas a identificar inconformidades e notificar a respectiva necessidade de saneamento ou regularização;

VI – mediante cruzamento eletrônico de dados apurar a exatidão e regularidade da movimentação e dos saldos de disponibilidades, ingressos e pagamentos efetuados.

VII – disponibilizar informação contábil segundo as diretrizes de política financeira e contábil fixada pelas unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico especializado do tesouro, especialmente da unidade executiva de controle e coordenação de contas;

VIII – manter controle digital e promover a contínua informatização dos procedimentos, demonstrativos e relatórios contábeis, observando as diretrizes de sistemas de negócios emanadas da unidade de coordenação estratégica de informatização de sistemas do tesouro estadual;

IX – disponibilizar informação contábil que gere valor para a política financeira e gestão governamental do tesouro estadual;

X – elaborar e disponibilizar ao órgão de que trata o artigo 5º os demonstrativos, relatórios e informações exigidas para fins da legislação de contas e de responsabilidade fiscal do tesouro estadual, para que os aprove junto ao colegiado do artigo 27.

Art. 21. A Coordenadoria de Contabilidade Geral do Estado, como unidade administrativa integrante do nível de Execução Programática, tem como missão promover e verificar o registro sistemático dos atos e fatos financeiros, orçamentários ou patrimoniais verificados no âmbito estadual, não compreendidos na área de atribuições das demais coordenadorias que integram a superintendência, visando disponibilizar informações para a tomada de decisão de gestão, cujas competências são:

I – promover a realização do registro contábil pertinente aos atos e fatos financeiros verificados no âmbito da execução financeira estadual, inclusive administração direta, indireta, autárquica e fundacional, quando não compreendidos na área e atribuições regimentares das demais coordenadorias da superintendência;

II – promover a correta classificação e registro contábil de atos e fatos verificados no âmbito estadual;

III – apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil verificado no âmbito da execução financeira, orçamentária e patrimonial;

IV – apurar a conformidade documental e procedimental dos atos e fatos contábeis verificados no âmbito das unidades estaduais;

V – promover o cruzamento eletrônico de dados referente aos atos e fatos contábeis registrados, com vistas a identificar inconformidades e notificar a respectiva necessidade de saneamento ou regularização;

VI – elaborar e disponibilizar ao órgão de que trata o artigo 5º os demonstrativos, relatórios e informações exigidas para fins da legislação de contas e de responsabilidade fiscal, para que os aprove junto ao colegiado do artigo 27;

VII – disponibilizar informação contábil segundo as diretrizes de política financeira e contábil fixada pelas unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico especializado do tesouro, especialmente da unidade executiva de controle e coordenação de contas;

VIII – manter controle digital e promover a contínua informatização dos procedimentos, demonstrativos e relatórios contábeis, observando as diretrizes de sistemas de negócios emanadas da unidade de coordenação estratégica de informatização de sistemas estaduais;

IX – disponibilizar informação contábil que gere valor para a política financeira e gestão governamental estadual.

Art. 22. A Superintendência de Administração do Relacionamento do Tesouro, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar o relacionamento do tesouro, promover padrões de excelência e prestar orientação e suporte às unidades vinculadas à secretaria adjunta do tesouro, cujas competências são:

I – promover e executar a desconcentração crescente de serviços e produtos das coordenadorias do tesouro, visando ofertá-los de forma mais adequada e cômoda ao usuário final;

II - promover a necessária sincronia e uniformidade na prestação dos serviços desconcentrados pelo tesouro, assegurando o cumprimento das diretrizes fixadas pelas unidades de coordenação estratégica do tesouro e cumprimento dos padrões de trabalho estabelecidos pelas coordenadorias;

III - administrar o fluxo de insumos, de informações, e o procedimento geral de entrega de produtos e prestação de serviços do tesouro, de modo a garantir a obtenção de padrões de excelência;

IV – supervisionar e corrigir distorções na operacionalização da cadeia de entrega de produtos e serviços do tesouro;

V – planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades que compõe a sua estrutura;

VI – responder pela administração da prestação de serviços gerais, digitais e customizados, promovendo o cumprimento

e melhoria contínua dos padrões estabelecidos pelo tesouro em direção ao alcance dos compromissos assumidos com a sociedade e usuários finais;

VII – promover a articulação e a interação necessárias para que os serviços sejam prestados de forma contínua, tempestiva e adequados à consecução dos objetivos estratégicos da política financeira do tesouro;

VIII – promover a responsabilidade social e promover a responsabilidade social e a sinergia em torno dos objetivos estatais vinculados às atividades do tesouro e da política financeira vigente;

IX – identificar e encaminhar para a pertinente provisão de capacidade orçamentária ou financeira, as solicitações e demandas desta natureza que receber, mantendo em relação a cada solicitante a respectiva classificação de prioridade validade pelo mesmo.

Art. 23. A Coordenadoria de Análise de Gastos Estaduais, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão promover custos unitários continuamente decrescentes para as despesas de natureza continuada e exercer o controle estratégico de despesas consideradas relevantes para fins da política financeira do estado, cujas competências são:

I – promover a contínua redução unitária do sacrifício financeiro suportado pelo tesouro estadual na obtenção de despesas continuadas;

II – controlar e identificar sacrifícios unitários financeiros desproporcionais, verificados entre os diferentes tipos de despesas continuadas;

III – identificar e controlar sacrifício financeiro ou patrimonial anormal ou fora do respectivo padrão geral ou unitário;

IV – identificar e adequar a provisão contábil insuficiente à efetiva necessidade orçamentária ou de desequilíbrio financeiro referente às principais despesas públicas, inclusive pagamento de pessoal, vinculações e suprimento financeiro de Poderes, saúde, segurança pública e educação;

V – apurar com base nos dados disponíveis e no cruzamento eletrônico de dados o controle a eventual deficiência de capacidade financeira ou orçamentária, especialmente das unidades que a tenham solicitada ao tesouro;

VI – difundir as diretrizes de política financeira emanadas das unidades de coordenação que integram o nível de apoio estratégico e especializado do tesouro;

VII – propor adequações na capacidade orçamentária e financeira identificada como insuficiência em face das necessidades conhecidas;

VIII – consolidar, analisar e demonstrar a necessidade unitária para os principais contratos e despesas invariáveis, apurada nos termos das diretrizes de política financeira;

IX – identificar insuficiência de provisão financeira e capacidade orçamentária para fins de despesas continuadas indispensáveis ou inflexíveis;

X – apurar, elaborar, manter e disponibilizar o valor do sacrifício financeiro unitário referente às principais despesas estaduais, visando à redução da variabilidade unitária e o equilíbrio, solvência e liquidez das obrigações e provisões a serem pagas;

XI – dar conhecimento diário a unidade de coordenação estratégica de política financeira do tesouro, das discrepâncias de valor unitário apurado segundo as informações eletrônicas disponíveis;

XII – identificar e promover à adequação de sacrifício financeiro unitário desproporcional a média dos estados brasileiros, verificada conforme dados disponíveis para as despesas relevantes para cada órgão ou importantes para política financeira;

XIII – acompanhar, controlar e promover o cumprimento das metas fiscais de redução de gastos, atendimento de contingenciamento e alcance da economia financeira projetada pelo tesouro.

Art. 24. A Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão redigir e disponibilizar normas às unidades do tesouro, identificar e medir os efeitos administrativos, sociais e judiciais das disposições normativas e controlar ordens judiciais recebidas no âmbito do tesouro, cujas competências são:

I – executar a redação final de minutas de normas vinculadas às estratégias e objetivos de aprisionamento normativo em torno dos objetivos da política do tesouro estadual

II – articular a interpretação desconcentrada e expressa das normas financeiras;

III – redigir, disponibilizar, interpretar, emitir e averbar pareceres sobre a legislação vinculada ao tesouro estadual;

IV – acompanhar, disponibilizar e manter controle analítico das decisões judiciais que afetem direta ou indiretamente o tesouro, bem como estimar e quantificar os reflexos financeiros decorrentes;

V – administrar e apreciar os pedidos de restituição de valores, emitindo o parecer prévio de conformidade ao respectivo processamento do pagamento;

VI – assegurar a correta aplicação da legislação financeira na resolução de litígios entre as partes ou unidades do tesouro;

VII – gerir e controlar a formação e tramitação dos processos administrativos relativos à restituição de valores, manifestando-se previamente nos autos como condição indispensável ao respectivo pagamento;

VIII – disciplinar e regulamentar as atividades de apoio ao processo, podendo, para tanto emitir instruções de serviço e estabelecer metas a serem observadas no âmbito do tesouro estadual;

IX – propor ao titular da unidade coordenação estratégica da política do gasto a publicação de ato normativo pacificando e uniformizando entendimento da legislação financeira ou contábil.

X – sistematizar a legislação de finanças públicas estaduais e contabilidade do setor público, mantendo-a atualizada;

XI – disponibilizar em meios eletrônicos em ambiente web, a legislação relativa às finanças públicas estaduais e contabilidade pública do tesouro;

XII - submeter à minuta do ato normativo para a avaliação dos interessados e atingidos pelos seus dispositivos, promovendo o debate interno destinado a aperfeiçoar a norma em elaboração;

XIII - elaborar a redação final de normas de finanças públicas ou contabilidade pública;

XIV- disponibilizar, interpretar, emitir e averbar pareceres sobre a legislação de finanças públicas estaduais ou de contabilidade pública do tesouro;

XV - inventariar e manter a legislação necessária à administração financeira estadual e contabilidade pública do tesouro;

XVI - fomentar a capacitação permanente dos servidores e demais pessoas que se utilizam da legislação de finanças públicas estaduais, de forma a dirimir dúvidas e garantir sua correta aplicação;

XVII - auxiliar os titulares da unidade estratégica de coordenação estratégica do tesouro na aplicação da legislação financeira estadual;

XVIII – instituir e administrar os meios eletrônicos referentes ao processo digital no âmbito das unidades do tesouro.

Art. 25. A Coordenadoria de Relacionamento Governamental, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão administrar participação em conselhos e o relacionamento societário do tesouro e decidir quanto à administração do negócio com vista a preservar o patrimônio e induzir a maximização de resultado, cujas competências são:

I – exercer o controle concentrado do tesouro quanto às empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou em liquidação;

II – desenvolver o negócio, proteger o investimento público e maximizar resultados por meio da participação em conselhos administrativos ou fiscais de empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou em liquidação;

III – maximizar o patrimônio líquido e ativo, bem como minimizar o passivo de empresas públicas em liquidação ou não;

IV – maximizar a viabilidade financeira e realizar a análise de custo de empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou não, das quais o tesouro participe;

V – analisar e opinar sobre a diversificação de negócio e planejamento estratégico de empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou não, das quais o tesouro participe;

VI - analisar e opinar sobre a diversificação investimento e custo de empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou não, das quais o tesouro participe;

VII – manter o relacionamento com participações minoritárias e promover a política do tesouro para empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou não, das quais o tesouro participe;

VIII – promover o controle financeiro e creditício e velar pela observação das diretrizes da política financeira do tesouro junto às empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, ativas ou não, das quais o tesouro participe;

IX – administrar refinanciamentos e contratações de operações de empréstimos que visem substituir as fontes de despesas e aumentar a capacidade financeira do tesouro;

X – promover a correção, harmonização e integração sistêmica das atividades locais com aquelas desenvolvidas junto às demais unidades do tesouro, metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;

XI – promover, no âmbito da superintendência, a observação dos objetivos sistêmicos e das diretrizes da política financeira, orçamentária e patrimonial;

XII – responder pela tempestiva articulação de tecnologia da informação vinculada às respectivas atribuições das unidades da superintendência e pelo aperfeiçoamento de sistemas aplicativos próprios, dados ou informação que produza, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão que recomenda aperfeiçoar;

XIII – assegurar a contínua e crescente integração, harmonização e sincronização da atividade desenvolvida pelas unidades da superintendência às atribuições, rotina e planos de outras unidades do tesouro, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas vigentes;

XIV – identificar os requisitos e formatar processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade de execução das unidades da Superintendência, realizando os estudos necessários para levantar os meios necessários, os custos de implantação e retorno esperado em termos de escala de produção e qualidade de serviço;

XV – levantar, criticar e consolidar as necessidades de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas Unidades da Superintendência, e elaborar anualmente as propostas orçamentárias, demonstrando a pertinência da necessidade e o impacto decorrente da implantação;

XVI – identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades superintendência identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-las para alcance dos resultados;

XVII – identificar e definir os pontos de verificação fiscal eletrônica, promovendo a elaboração e formalização dos procedimentos operacionais-padrões a serem observados nos trabalhos, mantendo-os atualizados;

XVIII – coletar as necessidades, definir os requisitos, projetar e especificar as ferramentas e sistemas eletrônicos requeridos pelas unidades da Superintendência para a entrega dos seus produtos;

XIX – calcular e elaborar a proposta orçamentária anual vinculada as suas metas, medidas, ações, atribuições e atividades sob sua responsabilidade, redigindo e promovendo o Termo de Referência necessário a sua execução;

XX – apreciar, opinar e assistir a reestruturação societária, fusão, cisão, incorporação ou a transformação referente a empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, bem como a deliberação de matéria relativa às entidades em que o Estado tenha participação direta ou indireta no capital social, ainda que na condição de acionista minoritário;

XXI – exercer a representação do tesouro nos conselhos de administração, deliberativo ou fiscal das empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias.

Art. 26. A Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão promover o cumprimento voluntário da legislação financeira e contábil, a observação de padrões de contas e a efetividade das recomendações vinculada às contas do tesouro ou governamentais ou emanadas das unidades de correção, controle interno ou externo, cujas competências são:

I – promover a tempestividade e adequação da execução do registro orçamentário, financeiro e patrimonial, segundo a respectiva legislação vigente;

II – orientar a execução descentralizada e prestar suporte ao registro analítico descentralizado ou desconcentrado;

III – difundir e controlar o cumprimento de padrões de execução orçamentária, financeira e patrimonial vinculados à prestação de contas do tesouro e governamental ou relativos a metas fiscais ou organizacionais estabelecidas;

IV – controlar e promover o cumprimento de recomendações originadas do controle interno ou externo, ou procedente de relatórios de correção;

V – identificar e tratar mediante cruzamento eletrônico de dados, anulações, estornos e intempestividade dos registros orçamentários, financeiro ou patrimonial, promovendo o respectivo saneamento voluntário;

VI – promover a correção, harmonização e integração sistêmica das atividades locais com aquelas desenvolvidas junto às demais unidades do tesouro, metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;

VII – promover, no âmbito da superintendência, a observação dos objetivos sistêmicos e das diretrizes da política financeira, orçamentária e patrimonial;

VIII – responder pela tempestiva articulação de tecnologia da informação vinculada às respectivas atribuições das unidades da superintendência e pelo aperfeiçoamento de sistemas aplicativos próprios, dados ou informação que produza, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão que recomenda aperfeiçoar;

IX – assegurar a contínua e crescente integração, harmonização e sincronização da atividade desenvolvida pelas unidades da superintendência às atribuições, rotina e planos de outras unidades do tesouro, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas vigentes;

X – identificar os requisitos e formatar processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade de execução das unidades da Superintendência, realizando os estudos necessários para levantar os meios necessários, os custos de implantação e retorno esperado em termos de escala de produção e qualidade de serviço;

XI – levantar, criticar e consolidar as necessidades de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas Unidades da Superintendência, e elaborar anualmente as propostas orçamentárias, demonstrando a pertinência da necessidade e o impacto decorrente da implantação;

XII – identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades superintendência identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-las para alcance dos resultados;

XIII – identificar e definir os pontos de verificação fiscal eletrônica, promovendo a elaboração e formalização dos procedimentos operacionais-padrões a serem observados nos trabalhos, mantendo-os atualizados;

XIV – coletar as necessidades, definir os requisitos, projetar e especificar as ferramentas e sistemas eletrônicos requeridos pelas unidades da Superintendência para a entrega dos seus produtos;

XV – calcular e elaborar a proposta orçamentária anual vinculada as suas metas, medidas, ações, atribuições e atividades sob sua responsabilidade, redigindo e promovendo o Termo de Referência necessário a sua execução.

Art. 27. O Comitê Setorial do Tesouro a que se refere o inciso XVIII do artigo 6º desta portaria, será presidido pelo titular da unidade de que trata o referido artigo 6º, sendo composto pelos titulares e substitutos das unidades do tesouro integrantes do nível de apoio estratégico e especializado a que se referem os artigos 3º, 4º, 5º e 7º desta Portaria.

§1º O Comitê a que se refere o *caput* realizará reuniões ordinárias semanais convocadas pelo seu presidente, nas quais a decisão será tomada por maioria.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente sempre que as reuniões ordinárias não esgotarem a pauta e não for possível aguardar a próxima reunião ordinária, ou, quando houver necessidade.

§3º As reuniões ordinárias semanais se destinam a governança e apreciação da conformidade da situação geral financeira e do cumprimento da política financeira, bem como alcance de diretrizes e diretivas do nível de direção superior, com deliberação da correspondente adequação, ajuste ou alteração saneadora ou corretiva:

I – da programação financeira mensal visando à compatibilização entre as solicitações extraordinárias conhecidas e as programadas ordinariamente, tanto do tesouro como de todas as demais disponibilidades da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, a qual relatada pela unidade a que se refere o artigo 6º desta portaria;

II – do cumprimento de recomendações e ressalvas de contas, bem como a regularidade do registro contábil, orçamentárias e financeiras, bem como de gestão financeira da administração indireta, fundacional ou autárquica, relatadas pela unidade a que se refere o artigo 5º desta portaria;

III – alcance das metas do tesouro relativas ao contingenciamento, economia, redução de custo, bem como de pagamento de exigíveis e restos a pagar, relatadas pela unidade a que se refere o artigo 3º desta portaria;

IV – suficiência financeira das provisões e das dotações orçamentárias pertinentes à dívida pública, pessoal e despesas imprescindíveis, bem como substituição de fontes e contratação de empréstimos, relatados pela unidade a que se refere o artigo 6º desta portaria;

V – no cumprimento do plano de trabalho e atendimento, relatado pela unidade a que se refere o artigo 3º desta portaria;

VI – do plano de tecnologia da informação, segurança da informação e controle dos pagamentos digital, relatado pela unidade a que se refere o artigo 7º desta portaria;

VII – análise, acompanhamento e controle de riscos financeiros e fiscais, relatado pela unidade a que se refere o artigo 6º desta portaria;

§4º A apreciação e deliberação de que trata o inciso I, II e V do §3º deste artigo, abrange:

I – análise do saldo de disponibilidades do tesouro, demais fontes, inclusive dos fundos, vinculadas, poderes, administração direta e indireta e sua suficiência as solicitações ordinárias e extraordinárias requeridas;

II – verificação da regularidade de cumprimento dos repasses a poderes, saúde, educação, segurança pública, municípios e precatórios;

III – análise de saldo financeiro superior ou igual ao excesso de arrecadação do período, visando a sua administração segundo as prioridades estratégicas;

IV – ritmo de liquidação de despesas incompatível ou sem sincronia com o fluxo de realização das receitas.

§5º A apreciação e deliberação de que trata o inciso III a V do §3º deste artigo, abrange a análise e deliberação quanto a:

I - organização do atendimento institucional das pessoas que fazem as solicitações extraordinárias a que se refere o inciso I do §3º;

II – a tempestividade e regularidade do registro e da provisão contábil das solicitações extraordinárias a que se refere o inciso I do §3º;

III – a definição e informação ao solicitante da respectiva da data futura em poderá ser atendida pelo fluxo de realização de receitas;

III - a denegação de solicitação extraordinária que não esteja liquidada ou pertinente a órgão que não atingido as metas de contingenciamento ou redução de gastos;

IV – ritmo de empenho incompatível com o ritmo de realização da receita;

V – definição da metodologia administrativa de atualização de exigíveis, vedada a imputação de juros compostos e proibida a utilização de taxa anual superior a seis por cento ao ano, bem como utilização do indicador de atualização monetária de menor impacto e definição do momento da mora para fins de contagem;

VI – definição de exigíveis da administração direta e indireta que serão quitados por meio dos recursos vinculados a pagamento de precatórios ou não;

VII – definição da metodologia administrativa de atualização de ativos e realizáveis, bem como de atendimento a padrões contábeis, orçamentários ou financeiros.

§6º O presidente convocará imediatamente depois da publicação de cada lei orçamentária anual a vigor para o exercício seguinte, a realização de reunião extraordinária para aprovação da capacidade de empenho e da capacidade financeira e definição das metas de economia a serem exigidas para o equilíbrio financeiro.

Art. 28. Até que ocorra a adequação do plano de negócios do tesouro, os produtos, serviços, sistemas, tarefas do plano de trabalho, recursos humanos e materiais das unidades da secretaria adjunta do tesouro estadual, extintas em face da promulgação do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012, ficam absorvidos e remanejados às novas unidades referidas nesta portaria, conforme o abaixo disposto.

Item	Unidade de Destino (criada)	Unidade de Origem (extinta)
A	Art 2, desta Portaria.	Art 7, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
B	Art 3, desta Portaria.	Art 6, Portaria SEFAZ nº 206/2008, de 11/11/2008.
C	Art 4, desta Portaria.	Art 7, Portaria SEFAZ nº 206/2008, de 11/11/2008.
D	Art 5, desta Portaria.	Art 8, Portaria SEFAZ nº 206/2008, de 11/11/2008.
E	Art 8, desta Portaria.	Art 18, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
F	Art 9, desta Portaria.	Art 19, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
G	Art 10, desta Portaria.	Art 20, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
H	Art 11, desta Portaria.	Art 24, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
I	Art 13, desta Portaria.	Art 22, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
J	Art 14, desta Portaria.	Art 23, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
K	Art 15, desta Portaria.	Art 34, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
L	Art 16, desta Portaria.	Art 35, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
M	Art 17, desta Portaria.	Art 25, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
N	Art 18, desta Portaria.	Art 26, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
O	Art 19, desta Portaria.	Art 28, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
P	Art 20, desta Portaria.	Art 21, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
Q	Art 21, desta Portaria.	Art 31, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
R	Art 22, desta Portaria.	Art 33, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
S	Art 23, desta Portaria.	Art 32, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
T	Art 24, desta Portaria.	Art 29, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.
U	Art 26, desta Portaria.	Art 27, Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 03 de agosto de 2012.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 205/GSF/SEFAZ/2012

Designa servidores para composição de quadro gerencial da SEFAZ e outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, nos termos dos incisos V e XV do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1.992, bem como dos incisos VI e XIV do artigo 83 do Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2.011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas para implementação da estrutura organizacional de que trata o Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2.012,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o quadro gerencial das respectivas Unidades Administrativas da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual – SATE, sob Gestão do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO GERENCIAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Elenice Ribeiro Serafim da Silva	96704	Coordenadora DGA 6	Unid. de Desenv. de Áreas de Negócio do Tesouro - UDAN
Jorge Watanabe	225785	Coordenador DGA 6	Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual - UCET
Vilma Blanco de Alencar	225792	Coordenadora DGA 6	Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas - UCCC
Valdi Simão de Lima	115355	Coordenador DGA 6	Unidade de Política do Tesouro Estadual - UPTTE
Halex Maciel Silva Vieira	224429	Coordenador DGA 6	Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual - UIITE
Paulo Cesar de Souza	67435	Superintendente - DGA 4	Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro - SEFI
Kleyton Gomes Santiago	100854	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado - CCDE
Luciana Rosa	48751	Coordenadora DGA 6	Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez - CPEL

Marcio da Silva Santos	137554	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual – CGCF
Valéria Isaac Marques	138550	Coordenadora DGA 6	Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada – CPFA
Angélica Wandermurem Scheidegger	138308	Superintendente – DGA 4	Superintendência de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro – SPRP
Claudete Pereira de Pinho Ferraz	203993	Coordenadora DGA 6	Coordenadoria de Controle da Dívida Pública Contratada – CCDP
Epaminondas Antonio de Castro	141876	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Gestão de Realizáveis e Permanentes – CGRP
André Luiz de Carvalho Pereira	66864	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis – CLEX
Fernando César Henrique N. Siqueira	206845	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias Estaduais – CGOT
José Ortega	124565	Superintendente – DGA 4	Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado – SCGC
Celso Lima Braga	116744	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais – CCSD
Jeane da Silva Souza	117036	Coordenadora DGA 6	Coordenadoria de Contabilidade Financeira Estadual – CCFE
Eduardo Wollinger	225489	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Contabilidade Geral do Estado – CGGE
Fariza Paranhos da Silva	141325	Superintendente – DGA 4	Superintendência de Administração do Relacionamento do Tesouro – SART
Ricardo Andrade Porto	115728	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Análise de Gastos Estaduais – CAGE
Andrea Angela Vicari	225544	Coordenadora DGA 6	Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais – CNFP
Francisco Carlos Barbosa Araújo	201536	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Relacionamento Governamental – CREG
Elilton Oliveira de Souza	206507	Coordenador DGA 6	Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial – COFP

Art. 2º DESIGNAR a servidora Selma Pedroso de Barros Reis - Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Unidade de Ética e Consciência Cidadã.

Art. 3º REORGANIZAR a lotação de servidores na Estrutura Organizacional da SATE, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	MATRÍC.	UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA LOTAÇÃO
Fabricia Monaski da Cunha Conceição	138543	CCDE/SEFI
José Alberto Sanches Pereira	64383	CPEL/SEFI
Ana Rita de Cácia da Silva Freitas	203063	CGCF/SEFI
Geovane Santos Lima	137665	CCDE/SEFI
Ana Cristina de Andrade	207063	CPFA/SEFI
Anelinda Campos Pedroso Armuda	8419	CCDP/SPRP
Luis Marcos de Lima	21134	CGRP/SPRP
Paulo Ernani Gomes de Souza	71447	CLEX/SPRP
Maria de Lurdes de Barros	138342	CGOT/SPRP
Josiane Fátima de Andrade	95143	CAGE/SART
Roberto Rizzo Correa Galvão	96732	CREG/SART
Jorge Adriano Almeida Araujo	209138	COFP/SART

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o quadro gerencial das respectivas Unidades Administrativas da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP, por força dos ajustes em nomenclaturas ocorridos com a implementação da estrutura objeto desta Portaria, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO GERENCIAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES	16763	Gerente DGA 8	Gerência de Planejamento, Disponibilização e Avaliação da Legislação
DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS	38348	Gerente DGA 8	Gerência de Planejamento e Análise da Receita Pública
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	16916	Gerente DGA 8	Gerência de Revisão e Controle Digital
MAURICIO SOTSU OKUBARA	124582	Gerente DGA 8	Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	95142	Gerente DGA 8	Gerência de Planejamento e Registro da Arrecadação da Receita Pública

Art. 5º ESTABELECEER que quaisquer outros remanejamentos entre Unidades da SATE ou para outras Unidades da SEFAZ, somente sejam efetuados mediante anuência do Superintendente ao qual o servidor encontra-se vinculado hierarquicamente, bem como do Secretário Adjunto da Pasta.

Art. 6º ESTABELECEER que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SENF, elabore os atos administrativos necessários para efetivação institucional do disposto nesta portaria, bem como oriente a implementação das mudanças nos sistemas de controle de acesso aos aplicativos fazendários.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da vigência do Decreto nº 1.283/2012.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 03 de agosto de 2012.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LOTACIONOGRAMA
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Desenv. Econômico e Social	25	10	15	Lei nº 9756/2012
	Agente de Desenv. Econômico e Social	10	3	07	Lei nº 9756/2012
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 9756/2012

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 31 dias de julho de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - em substituição **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à Comunicação Interna nº283/CIE/SUIMIS/2012 da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença Prévia nº301770/2012 e Licença de Instalação nº60580/2012 referente ao Processo 887942/2011, pois foi identificado que no Parecer Técnico nº60756/CIE/SUIMIS/2012 está associado erroneamente o nome do responsável técnico, bem como nas licenças está informado erroneamente também o nome do empreendimento. Informamos que as mesmas já foram substituídas.

Cuiabá, 31 de julho de 2012

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 31 dias de julho de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - em substituição **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença Prévia nº302100/2012 e Licença de Instalação nº60882/2012 referente ao Processo 219139/2012, devido a erro de elaboração do Parecer Técnico. Informamos que as mesmas já foram substituídas.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 02 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - em substituição **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, cancelando a Licença Prévia nº301424/2012 e LI nº60279/2012 referente ao Processo 797109/2009, devido ao fato de que trata-se de uma Linha de Transmissão de 138kV Sapezal – SE Comodoro, e que anteriormente somente parte da Linha de Transmissão - Sapezal ao Ponto AD-18 - havia sido licenciado, ficando o restante do traçado no aguardo de manifestação favorável da FUNAI. Após tal manifestação os requerimentos de LP e LI foram novamente analisados e emitidos parecer favorável à emissão das licenças requeridas para todo o traçado da linha. Informamos que houve emissão de licenças para todo o traçado da linha.

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 1º dia de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - em substituição **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº298620/2009 referente ao Processo 112114/2009, devido à alteração da razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 01 de agosto de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 02 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - em substituição **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à solicitação da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº304761/2012 referente ao Processo 68893/2008, devido à correção da data de validade. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 1º dia de agosto de 2012, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - em substituição **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº298749/2010 referente ao Processo 619642/2009, devido à alteração da razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 01 de agosto de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 330, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Agropecuária União.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Mirna Aparecida Stocker Franz, CPF nº 362.726.471-15, Processo SAD nº 266053/2012 doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego sem denominação, afluente do córrego Agropecuária União, com a finalidade de captação de água para irrigação de 91,6 ha da cultura de pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°22'20,60" de Latitude Sul e 56°12'32,30" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 382,00 m³/h (0,10611 m³/s ou 106,11 L/s), totalizando uma volume anual de 571.090,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – córrego sem denominação, afluente do córrego Agropecuária União
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 12°22'20,60" S e Long. 56°12'32,30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	13	13	13	13	13	14	14	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	4	21	22	25	29	8	5	-	-

PORTARIA Nº. 329, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a MARINO JOSÉ FRANZ o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Agropecuária União.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marino José Franz, CPF nº 430.885.119-04, Processo SAD nº 266099/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego sem denominação, afluente do córrego Agropecuária União, com a finalidade de captação de água para irrigação de 91,6 ha das culturas de milho, soja, feijão e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°22'20,80" de Latitude Sul e 56°12'33,30" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 382,00 m³/h (0,10611 m³/s ou 106,11 L/s), totalizando uma volume anual de 548.170,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – córrego sem denominação, afluente do córrego Agropecuária União
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 12°22'20,80" S e Long. 56°12'33,30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	0,10611	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	13	13	13	13	13	9	13	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	7	12	24	29	29	2	8	-	-

PORTARIA Nº. 328, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a **MARCELO KNAPIK** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Caiabi.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marcelo Knapik, CPF nº 987.460.061-68, Processo SAD nº 201951/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Caiabi, com a finalidade de captação de água para irrigação de 287,1 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Vera, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01): 12°10'06,96" de Latitude Sul e 55°23'27,84" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 482,5 m³/h (0,13402 m³/s ou 134,02 L/s), totalizando uma volume anual de 825.072,9 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação (Pivô 02): 12°09'26,17" de Latitude Sul e 55°24'22,35" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 649,4 m³/h (0,18038 m³/s ou 180,38 L/s), totalizando uma volume anual de 1.032.541,87 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de julho de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – rio Caiabi
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 12°10'06,96" e Long. 55°23'27,84"

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,13402	0,13402	0,13402	0,13402	0,13402	0,13402	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	12	11	11	14	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	30	30	30	30	30	-	-	-

Tabela 2 – rio Caiabi
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 12°09'26,17" e Long. 55°24'22,35"

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,18038	0,18038	0,18038	0,18038	0,18038	0,18038	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	11	10	10	13	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	30	30	30	30	30	-	-	-

PORTARIA Nº. 327, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a **JOEL LINDOLFO HASSE** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Divisão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Joel Lindolfo Hasse, CPF nº 337.606.679-53, Processo SAD nº 305908/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Divisão, com a finalidade de captação de água para irrigação de 84,90 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô rebocável, na Fazenda São Roque, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°51'36,94" de Latitude Sul e 56°16'12,93" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 324,00 m³/h (0,090 m³/s ou 90,00 l/s), totalizando uma volume anual de 711.504,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado até o início da Operação do Pivô;

III - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de julho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – ribeirão Divisão
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 12°51'36,94" S e Long. 56°16'12,93" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	31	30	31	31	30	15	-	-

PORTARIA Nº. 326, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a USINAS ITAMARATI S/A o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio Angelim e em barramento no córrego São Lourenço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a USINAS ITAMARATI S/A, CNPJ: 15.009.178/0001-70, Processo nº 96137/2010, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Angelim e em um barramento no córrego São Lourenço, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P3 (Alto Paraguai Superior), com a finalidade de uso industrial para a produção de álcool, açúcar e energia, no município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 1: 14°46'04,5" de Latitude Sul e 57°12'16,8" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 900 m³/h (0,250 m³/s ou 250,0 l/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 em Anexo;

II - coordenada geográfica da captação 2: 14°44'18,91" de Latitude Sul e 57°11'26,84" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 440 m³/h (0,1222 m³/s ou 122,22 l/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 em Anexo.

§ 1º A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Prazo máximo para instalação do equipamento de medição de vazões captadas de 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 2º A Outorgada deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante da Barragem, sendo obrigada a deixar passar, no mínimo, os valores constantes na tabela 3 em Anexo, que compreendem a vazão mínima.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente e das vazões monitoradas a jusante do reservatório.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Julho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação Superficial 1 – Rio Angelim
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 14°46'04,50"S e Long. 57°12'16,80"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,125	0,125	0,125	0,250-	0,250-	0,250-	0,250-	0,250-	0,250-	0,250-	0,250-	0,125
Tempo (h/dia)	8	8	8	24	24	24	24	24	24	24	24	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 – Captação Superficial 2 – Córrego São Lourenço
DATUM: SAD69 – Lat. 14°44'18,91"S e Long. 57°11'26,84"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222	0,1222
Tempo (h/dia)	8	8	8	22	22	22	22	22	22	22	22	8
Período (dias/mês)	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Tabela 3 – Vazões mínimas remanescentes a ser mantida a jusante do barramento no córrego São Lourenço

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171	0,0171

PORTARIA Nº. 325, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Rio Peixoto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, CNPJ: 04.783. 534/0001-92, Processo nº 67653/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Peixoto, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A-5 – Médio Teles Pires, com a finalidade de abastecimento público da sede do município de Matupá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: 10°13'23,3" de Latitude Sul e 54°55'56,4" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 190,08 m³/h (0,0528 m³/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo, perfazendo um volume máximo anual captado de 763.171,20 m³.

§ 1º A Outorgada deverá instalar equipamento automático para medição das vazões captadas para monitoramento das mesmas, num prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMAMT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de Outubro de 2031, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMAMT

ANEXO I

Tabela 1 – Rio Bonito

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 10°13'23,3" S e Long. 54°55'56,4" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528	0,0528
Tempo (h/dia)	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 324, DE 27 DE JULHO DE 2012

Outorga a SEIS LAGOAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Membeça.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMAMT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a SEIS LAGOAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICALTDA., CNPJ nº 36.896.157/0001-94, processo nº 504093/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Membeça, afluente pela margem esquerda do rio do Sangue, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,95 MW, zona rural do município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação (barramento): 13°32'01,03" de Latitude Sul e 57°47'51,9" de Longitude Oeste, no rio Membeça, afluente pela margem esquerda do rio do Sangue, bacia Amazônica UPG-A-13 – Sangue;

II - fica reservada as vazões naturais afluentes do rio Membeça, Tabela 1 do Anexo, necessárias para gerar 0,95 MW, vazão máxima turbinada de 4,24 m³/s, subtraídas da vazão para usos de montante;

III - a vazão reservada para usos de montante é de 0,60 m³/s.

Parágrafo único A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnométrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de julho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividades(s), sendo estas passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMAMT

ANEXO I**Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Seis Lagoas – AD=211 Km²**

Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) CGH SEIS LAGOAS (Ad = 211km²)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
1978										4,52	4,49	4,64	
1979	5,49	5,35	5,92	5,95	5,84	5,93	5,84	5,64	5,38	5,12	4,88	4,74	5,51
1980	5,27	5,07	4,85	5,09	5,08	4,96	4,85	4,66	4,50	4,23	4,11	4,24	4,74
1981	4,73	4,67	5,48	5,58	5,25	5,57	5,53	5,39	5,21	5,03	5,04	5,13	5,22
1982	4,69	4,93	5,20	5,42	5,10	5,11	5,06	5,05	5,03	5,01	4,78	5,33	5,06
1983	5,68	5,41	6,37	6,01	6,20	6,04	5,99	5,79	5,51	5,29	5,27	5,24	5,73
1984	5,18	5,35	5,62	5,94	5,62	5,64	5,60	5,52	5,32	5,28	5,12	5,42	5,47
1985	5,46	5,41	6,18	5,87	5,74	5,81	5,71	5,46	5,23	5,03	4,71	4,66	5,44
1986	4,65	4,72	4,91	4,72	4,85	4,72	4,70	4,64	4,46	4,24	4,15	4,21	4,58
1987	4,25	4,25	4,83	4,49	4,61	4,67	4,59	4,47	4,31	4,17	4,00	4,24	4,41
1988	4,66	5,27	5,95	6,02	5,90	6,08	6,14	5,99	5,74	5,48	5,35	5,24	5,65
1989	5,19	5,35	5,71	6,16	5,52	5,79	5,78	5,73	5,44	5,39	5,13	5,12	5,53
1990	4,95	5,50	5,64	5,35	5,54	5,41	5,43	5,28	5,28	5,26	5,38	5,77	5,40
1991	6,39	6,51	7,25	7,00	7,09	6,99	6,89	6,63	6,34	6,05	5,81	5,68	6,55
1992	5,90	5,84	6,06	5,96	5,81	5,78	5,65	5,45	5,24	5,05	5,07	4,86	5,56
1993	5,23	5,43	5,52	5,54	5,63	5,55	5,46	5,30	5,07	4,83	4,70	4,50	5,23
1994	4,59	4,49	4,75	4,62	4,62	4,63	4,59	4,42	4,29	4,20	4,04	3,93	4,43
1995	4,23	4,74	5,01	5,08	5,31	5,24	5,33	5,30	5,09	4,96	4,93	4,91	5,01
1996	5,01	5,10	6,10	5,60	5,57	5,67	5,64	5,52	5,21	5,03	5,07	5,05	5,38
1997	4,97	4,83	5,25	5,26	5,14	5,05	5,00	4,82	4,71	4,57	4,41	4,62	4,89
1998	4,71	4,81	5,04	5,20	5,04	5,05	5,00	4,88	4,66	4,39	4,37	4,30	4,79
1999	4,26	4,49	5,21	4,69	4,76	4,91	4,84	4,69	4,53	4,30	4,18	4,08	4,58
2000	4,03	4,73	4,96	4,72	4,76	4,91	4,90	4,78	4,60	4,37	4,31	4,31	4,62
2001	4,37	4,42	4,52	4,54	4,53	4,48	4,42	4,26	4,15	3,99	3,92	4,11	4,31
2002	4,24	4,70	5,03	4,97	5,09	5,10	5,14	5,00	4,81	4,65	4,41	4,49	4,80
2003	4,72	4,94	5,86	5,45	5,43	5,60	5,60	5,46	5,29	5,09	4,91	5,18	5,29
2004	5,48	6,25	5,57	6,04	5,98	5,94	5,88	5,61	5,34	5,14	5,05	5,11	5,62
2005	5,23	5,07	5,54	5,21	5,25	5,21	5,05	4,84	4,63	4,43	4,28	4,31	4,92
2006	4,47	4,80	4,90	5,34	4,99	5,14	5,17	5,02	4,81	4,80	4,47	4,77	4,89
2007	4,80	5,63	5,91	5,73	5,79	5,87	5,93	5,72	5,44	5,38	5,28	5,00	5,54
2008	6,21	5,28	6,16	6,38	5,90	6,06	5,98	5,77	5,52				
MÉD	4,97	5,11	5,51	5,46	5,40	5,43	5,39	5,24	5,04	4,84	4,72	4,77	5,14
MÁX	6,39	6,51	7,25	7,00	7,09	6,99	6,89	6,63	6,34	6,05	5,81	5,77	6,55
MÍN	4,03	4,25	4,52	4,49	4,53	4,48	4,42	4,26	4,15	3,99	3,92	4,31	
MÉDIA DE LONGO TERMO													5,16 m3/s
Fonte: Estudo Hidrológico do projeto – HYDROCONSULT													

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 129/2011, REF. AO PROCESSO N° 675586/2011**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ n° 15.024.029/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 09/09/2012.

ASSINATURA: 11/06/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui – Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso-FUNDED.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 005/2012/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 149394/2012, publicado no Diário Oficial do dia 24/05/2012, pág. 20: passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: Vigência: 18/04/2012 a 26/06/2012

Leia-se: Vigência: 18/04/2012 a 29/06/2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 003/2012/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 147783/2012, publicado no Diário Oficial do dia 05/07/2012, pág. 15, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: SIGNATÁRIO: Carlos Antonio Azambuja – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

Leia-se: SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 032/2012/FUNDED, ref. ao processo n° 114611/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Rodeio- CNPJ n° 07.310.494/0001-50

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da "1ª etapa do Circuito Matogrossense de Rodeio", nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Número do EMP: 15.601.0001.12.000969-4

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 17/08/2012.

ASSINATURA: José de Assis Guaresqui- Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Renato Silva Bavaresco – Presidente da Federação Matogrossense de Rodeio.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES
AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2009

Fica a empresa ENSERCON ENGENHARIA LTDA, classificada em 3º lugar no certame licitatório Concorrência Pública nº 024/2009, face o que consta do Processo Administrativo nº 404.431/2012, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo as mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos prazos e prazos.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 022/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 022/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-338, Trecho: Novo Paraná – Itanhanga; Sub-trecho: Novo Paraná – Km 15,00, numa extensão de 15,00 Km. A realização está prevista para o dia 24 de agosto de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/08/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 104/2011/01/01- SETPU

Processo 503052/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Locação de veículos para atender as necessidades da SETPU.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 104/2011/00/00-SETPU, por 12 (doze) meses.

PARTES: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 114/2011/01/01- SETPU

Processo 503052/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Locação de veículos para atender as necessidades da SETPU.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 114/2011/00/00-SETPU, por 12 (doze) meses.

PARTES: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 214/2011/01/01 - SETPU

Processo n 319493/2011 – SETPU.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-444, Trecho: Av. Miguels Sutil (Av. Ciriaco Candia) – Rio Cuiabá – Entrº BR-163/364; Subtrecho: Rio Cuiabá – Entrº BR-163/364, com extensão de 10,0

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 214/2011/00/00-SETPU, o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para o item 3.4 e de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos o prazo e item 3.5. e o valor de R\$ 207.448,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) a preços iniciais.

PARTES: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/12

PROCESSO: 83.644-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 83.644-3/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "a e b" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 033/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

Republica-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual nº 168/2012/00/00 – SETPU**Processo nº 102941/2012-SETPU****Modalidade: Concorrência Pública 003/2012****Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, com extensão de 110,0 Km. Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.****Valor: R\$ 595.012,12 (quinhentos e noventa e cinco mil, doze reais e doze centavos)****Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0200.44900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.001525-7, no valor de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).****PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início e Paralisação de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 04/12 30/04/2012	PAVIMENTAÇÃO	108/08/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT-339
SUOT/OIS/Nº 103/12 02/07/2012	SUPERVISÃO	030/12/00/00-ASJU	NACON LTDA	MT-175
SUOT/OIS/Nº 107/12 13/07/2012	CONSERVAÇÃO	156/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT-250
SUOT/OIS/108/12 13/07/2012	CONSERVAÇÃO	153/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT-175
SUOT/OIS/Nº 112/12 13/07/2012	CONSERVAÇÃO	144/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT-170
SUOT/OIS/Nº 113/12 13/07/2012	CONSERVAÇÃO	165/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT-339
SUOT/OIS/Nº 117/12 19/07/2012	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	149/12/00/00-ASJU	M. A. LTDA	MT-351
SUOT/OIS/Nº 118/12 19/07/2012	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	127/12/00/00-ASJU	SUPERVIAS LTDA	MT-010/246
SUOT/OIS/Nº 119/12 12/07/2012	SUPERVISÃO	017/12/00/00-ASJU	DIEFRA LTDA	MT-241
SUOT/OIS/Nº 121/12 01/08/2012	ADEQ. PROJ. P/ DUPLIC. E AUM. CAPAC. SEG.	166/12/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT-240
SUOT/OIS/Nº 122/12 01/08/2012	ELAB. PROJ. EXEC. IMPLANT. E PAV.	122/12/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT-110
SUOT/OIS/Nº 123/12 01/08/2012	ELAB. PROJ. EXEC. IMPLANT. E PAV.	124/12/00/00-ASJU	DIEFRA LTDA	MT-110
SUOT/OIS/Nº 126/12 12/07/2012	CONSERVAÇÃO	137/12/00/00-ASJU	PANTANAL LTDA	MT-246/010
SUOT/OIS/Nº 127/12 23/07/12	SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA	157/12/00/00-ASJU	CONTÍNUA LTDA	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

Cuiabá, 03 de agosto de 2012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU - Nº 286 /2.012

RESOLVE :

Instituir Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

***Região .04**

Município: Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingú, Santa Terezinha, São José do Xingú e Vila Rica.

Fiscal: Engº Sidney Benedito Nunes

Membros: Engº Nelson Ribeiro de Moura

Engº José Pedro Pires

***Região.05**

Município: Brasnorte, Itanhangá, Juara, Nova Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporá.

Fiscal: Engº Jorge Luiz Moura Matos

Membros: Engº Sívio Roberto Martinelli

Engº Adélcio Batista de Queiroz

***Região.06**

Município: Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah e Vera.

Fiscal: Engº Sívio Roberto Martinelli

Membros: Engº Luis Carlos Ferreira

Engº Adélcio Batista de Queiroz

***Região.07**

Município: Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada.

Fiscal: Engº Nelson Ribeiro de Moura

Membros: Engº Sidney Benedito Nunes

Engº José Pedro Pires

PORTARIA / SETPU - Nº 286 /2.012

RESOLVE :

Instituir Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

***Região .08**

Município: Água Boa, Canarana, Cocalinho, Querência, Nova Nazaré, Nova Xavantina e Ribeirão Cascalheira.

Fiscal: Engº Sidney Benedito Nunes

Membros: Engº José Pedro Pires

Engº Nelson Ribeiro de Moura

***Região.09 A**

Município: Campinápolis, Gaúcha do Norte, Paranatinga, Primavera do Leste e Santo Antônio do Leste

Fiscal: Engº José Teodoro Neto

Membros: Engº Esmeraldo Teodoro de Melo

Engº Sônia Generoso de Moraes

***Região.09 B**

Município: Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscemeira, Santo Antônio do Leverger e São Pedro da Cipa.

Fiscal: Engº Sônia Generoso de Moraes

Membros: Engº Esmeraldo Teodoro de Melo

Engº José Teodoro Neto

***Região.09 C**

Município: Guiratinga, Iliquirá, Pedra Preta, Poxoréo, Rondonópolis, São José do Povo e Tesouro.

Fiscal: Engº Esmeraldo Teodoro de Melo

Membros: Engº Sônia Generoso de Moraes

Engº José Teodoro Neto

PORTARIA / SETPU - Nº 286 /2.012

RESOLVE :

Instituir Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

***Região .10 A**

Município: Arenópolis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Santo Afonso e Tangará da Serra.

Fiscal: Engº Domingos Sávio de Castro

Membros: Engº Adélcio Batista de Queiroz

Engº Marcos Guimarães Bandeira

***Região.10 B**

Município: Alto Paraguai, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Nova Maringá, Nortelândia, São José do Rio Claro e Sapezal.

Fiscal: Engº Adélcio Batista de Queiroz

Membros: Engº Domingos Sávio de Castro

Engº Marcos Guimarães Bandeira

***Região.11**

Município: Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jaurú, Nova Lacerda, Vale do São Domingos, e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Fiscal: Engº Filogônio Ferreira da Silva

Membros: Engº Carlos Vitor Alves Martins

Engº Domingos Sávio de Castro

***Região.12**

Município: Araputanga, Barra do Bugres, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indaiavá, Lambari D' Oeste, Mirassol D' Oeste, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.

Fiscal: Engº Air Montecchi Vítório

Membros: Engº Marcos Guimarães Bandeira

Engº Benedito Elias Antunes

PORTARIA / SETPU - Nº 286 /2.012

RESOLVE :

Instituir Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

1-Região .01

Município: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juina, Juruena, e Rondolândia.

Fiscal: Engº Marcos Guimarães Bandeira

Membros: Engº Luis Carlos Ferreira

Engº Adélcio Batista de Queiroz

2-Região.02

Município: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaita.

Fiscal: Engº Jorge Luiz Moura Matos

Membros: Engº Marcos Guimarães Bandeira

Engº Luis Carlos Ferreira

3-Região.03

Município: Cláudia, Colider, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã, Nova Guarita, Novo Mundo, Nova Santa Helena, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sinop, Terra Nova do Norte e União do Sul.

Fiscal: Engº Ulisses Ubirajara Néspoli

Membros: Engº Jorge Luiz Moura Matos

Engº Sívio Roberto Martinelli

PORTARIA / SETPU/Nº 272/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de serviços de Georreferenciamento e Cadastro para Desapropriação do Anel Viário na Rodovia MT-358, Trecho: Anel Viário, com extensão de 10,52 km, no Município de Tangará da Serra - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 147.2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº 273/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-351, Trecho: Entrº MT-251 – Coxipó Açú – Usina de Manso, com extensão de 76,0 km, no Município de Cuiabá – Chapada – Rosário Oeste – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 149.2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 19 / 07 / 12**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº 274/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização e Instalação de Ondulação Transversal) nas Rodovias MT-010 e MT-246, Trecho: Cuiabá – Guia – Entrº MT-246 Rosário Oeste e Entrº MT-010 – Acorizal, local: Km 50,0, Km 51,0, Km 61,0, Km 67,0 e Km 0,8 (Campo Limpo), no Município de Acorizal – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 127.2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, efetuando

medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 19 / 07 / 12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 275/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Entrº MT-494, Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Km 57,00, com extensão de 57,00 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 017/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 12 / 07 / 12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 276/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro: **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro **CARLOS ORMOND** e Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Instalação de Ondulação Transversal) nas Rodovias MT 251 e MT 140, Trechos: **Chapada dos Guimarães – Gardez (Entrº. MT 251) – Campo Verde, Locais: Km 67,0 / Km 106 e Km 6,5 da MT 140, no município Chapada dos Guimarães / Campo Verde-MT**, em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 005/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**.

Retroagir para o dia: 04/06/12**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 277/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro: **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro **CARLOS ORMOND** e Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária), nas Rodovias: **MT-246 e MT-010, Trecho: Entrº MT-010 – Acorizal – Entrº BR-163-364 (Jangada) e Cuiabá – Guia**, numa extensão de **23,0 Km e 29,0 Km**, respectivamente nos Municípios de **Acorizal e Cuiabá-MT**, em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 020/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **ELETRONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

Retroagir para o dia: 06/07/12**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 278/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro: **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro **CARLOS ORMOND** e Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas na Rodovia **MT-251, Trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães KM 45,0 Portão do Inferno e Rotatórias**, no Município de **Cuiabá-MT**, em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 001/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Retroagir para o dia: 11/06/12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 280/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Serviços de adequação do Projeto para Duplicação e Aumento da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-240, Trecho: Fim do perímetro urbano de Diamantino – Entrº BR-364 / MT-010 (Novo Diamantino), Sub-Trecho: fim do perímetro urbano de Diamantino – início da duplicação em Novo Diamantino, com extensão de 3,00 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 166/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 281/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ PEDRO PIRES**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (DIV. TESOIRO / GAL. CARNEIRO), divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: Lote 01 – Entrº BR-364 – Entrº MT-461 (A), com extensão de 27,0 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 122/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 282/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ PEDRO PIRES**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (DIV. TESOIRO / GAL. CARNEIRO), divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: Lote 04 – Entrº MT-260 (Tesouro) – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), com extensão 63,00 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 124/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **DIEFRA**

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 283/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ PEDRO PIRES**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (DIV. TESOIRO / GAL. CARNEIRO), divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: Lote 03 – Entrº MT- (270/340) (B) (Guiratinga) – Entrº MT-260 (Tesouro), com extensão 50,90 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 123/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 284/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços Técnicos Especializados para Levantamento Complementar da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada; Elaboração de Cadastro Físico e Atualização do Sistema Rodoviário Estadual – S.R.E – 2011, Trecho: Rodovias da Malha do Sistema Rodoviário Estadual, com extensão aproximada de 400,00 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 154/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 08 / 12**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 290/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada , na Rodovia MT – 246 e MT – 010, Trecho: Entrº MT – 010 – Acorizal – Entrº BR 163 (Jangada) e Entrº MT – 246 (Acorizal) – Rosário Oeste , com extensão de 23,0 Km e 40,0 Km , no Município de Acorizal e Jangada – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 137/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 12 / 07 / 12**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 292/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Sinalização (Aeroportuária) no Aeroporto de Porto Alegre do Norte, com extensão de 1.595,0 metros, Município de Porto Alegre do Norte – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 157/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 23 / 07 / 12**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 293/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Gardez (Km59), com extensão de 59,0 km, nos Municípios de Chapada dos Guimarães/Campo Verde – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 151/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 24 / 07 / 12**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 286 /2.012

RESOLVE :

Instaurar Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SETPU e Prefeituras Municipais e Associações.

***Região. 13 A**

Município: Acorizal, Barrão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Poconé e Várzea Grande.
Fiscal: Engº Carlos Vitor Alves Martins
Membros: Engº Domingos Sávio de Castro
Engº Filogônio Ferreira da Silva

***Região. 13 B**

Município: Chapada dos Guimarães, Nobres, Nova Brasília, Planalto da Serra e Rosário Oeste.
Fiscal: Engº Carlos Vitor Alves Martins
Membros: Engº Sílvio Roberto Martinelli
Engº Filogônio Ferreira da Silva

***Região. 14**

Município: Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.
Fiscal: Engº José Pedro Pires
Membros: Engº Sidney Benedito Nunes
Engº Nelson Ribeiro de Moura

***Região. 15**

Município: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Araguaína
Fiscal: Engº José Pedro Pires
Membros: Engº Sidney Benedito Nunes
Engº Nelson Ribeiro de Moura

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo (camiseta regata), para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101 Programa: 334 Atividade: 4253 Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo 1º Ten. BM Raimundo Amâncio de Oliveira Filho – Chefe do Almoxarifado da CLP/CBM-MT.

DA VIGÊNCIA: 02/08/2012 a 29/11/2012.

DA DATA: 02/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o Sr ELEICIR GELIO DOS SANTOS - Máster Uniformes e Brindes, Indústria e Comércio Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DGS INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material permanente, ETR - Embarcação Tubular Rígida, para atender as necessidades do Grupo Especial de Fronteiras – GEFRON.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Projeto: 5172; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Coordenador do GEFRON - Newton Luiz Vasconcelos de Brito Júnior.

DA VIGÊNCIA: 31/07/2012 a 27/12/2012.

DA DATA: 31/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ABILIO DI GERARDI MENDES - DGS Industrial Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 104/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 104/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa VITÓRIA IMOBILIÁRIA LTDA. representada neste ato pela Sra. ANA NEIDE GOMES DAMASCENO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, inclusão do parágrafo terceiro na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Filinto Müller, nº 1981, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, para abrigar a Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DSCIP) do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2012 a 17/07/2013.

DO VALOR: Parágrafo Terceiro - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito: I – Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II – Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4255; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ANA NEIDE GOMES DAMASCENO - Vitória Imobiliária Ltda./LOCADORA.

PORTARIA Nº 086/2012/GAB/SESP, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Portaria nº 064/2012/GAB/SESP, de 18/05/12, que dispõe sobre a composição do Grupo Estadual de Combate à Homofobia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e pelo art.31, inciso XXII do Decreto nº 502/2011 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2012/GAB/SESP, de 18/05/12, publicado no D.O.E em 21/5/12, que dispõe sobre a criação e composição do Grupo Estadual de Combate à Homofobia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em consonância ao Decreto Nº 1.048, de 30 de Março de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 349/2012/GAB/POLITEC/SESP, que solicita a alteração dos membros Titular e Suplente da Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC, constante no processo de nº 402884/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES e SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO para figurarem como Titular e Suplente, respectivamente, do Grupo Estadual de Combate à Homofobia em substituição as servidoras Ana Squizzato e Ana Marisa Soares Müller Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa KAMILA. ZAROUR ME.

DO OBJETO: A adesão aos itens 08 e 12 do lote 10 da ARP nº 041/2011/SAD, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Presencial nº 042/2011 e demais anexos, para atender as necessidades da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/Atividade: 4447; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal deste Contrato, a Sra. Márcia Cristina Ourives da Silva, Secretária Executiva da COETRAE.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 19/07/2013.

DA DATA: 20/07/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Kamil A. Zarour ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PLANO VIVER SEM LIMITE

DA ESPÉCIE: O Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR resolvem firmar o presente Termo de Adesão ao PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PLANO VIVER SEM LIMITE.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Plano Viver sem Limite, com vistas à atuação integrada entre a União, os Estados e o Distrito Federal, que atuarão em ações coordenadas de forma intersetorial e federativa, nos seguintes eixos: I – acesso à educação; II – atenção à saúde; III – inclusão social; IV – acessibilidade.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos financeiros. A transferência de recursos financeiros entre os signatários do presente Termo dependerá de instrumento específico, observada a legislação pertinente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes envolvidas.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2012

ASSINAM: Silval da Cunha Barbosa (Governador do Estado); Maria do Rosário Nunes (Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência).

PORTARIA Nº 039/2012/GAB/SEJUDH/MT, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, previstas nos artigos 29, 43 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, etc., e

Considerando o teor dos processos sob nº 842638/2011, 850660/2011, 866099/2011 e 33605/2012, em trâmite nesta Secretaria, que versa sobre a falta de prestação de contas junto a Justiça Federal de valor levantado mediante alvará, destinado a reforma da Cadeia Pública de Cáceres.

Considerando que foi concedido pela Justiça Federal Subseção de Cáceres, nos autos do processo 2006.36.01.001532-3, mediante o alvará, a quantia de R\$ 43.039,61 (quarenta e três mil trinta e nove reais sessenta e um).

Considerando que foi prestado contas da quantia de R\$ 33.640,00 (trinta e três e seiscentos e quarenta reais), restando a comprovação do gasto do valor R\$ 9.455,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme constatação da comissão da Justiça Federal Subseção de Cáceres.

Considerando as declarações indicando o suposto débito, referente ao valor levantado na Justiça Federal, as empresas: Construção de Materiais para Construção no valor de R\$ 5.394,81 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) e Inviolável Monitoramento de Alarmes Cáceres Ltda no valor de R\$ 6.120,90 (seis mil cento e vinte reais e noventa centavos), totalizando a quantia de R\$ 11.515,70 (onze mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

Considerando que não consta nos autos prova da efetiva realização da obra, tendo apenas notas fiscais da empresa Construção de Materiais para Construção com apenas assinatura de servidor, estando ausente nota fiscal correspondente a empresa Inviolável Monitoramento de Alarmes Cáceres.

Considerando a Manifestação nº 033/2012, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, opinando "...a abertura do Processo Administrativo para o pagamento mediante indenização as empresas Construção de Cáceres e Inviolável, tendo em vista que o não pagamento importaria em enriquecimento ilícito do Estado...".

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e artigo 5º e 37 da Constituição Federal e, artigo 40 parágrafo único da Lei 7.692 em procedimento apuratório perante a área administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: **Álvaro Martins, Sueli Sebalho Santana e Seila Maira Sebalhos Campos**, para que sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como, averiguando a possibilidade de pagamento por indenização as empresas supramencionadas, devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo estipulado no artigo 36 e seguintes da Lei 7.692/2002, utilizando os documentos que se fizerem necessários, notificando as partes interessadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 038/2012/GAB/SEJUDH, DE 03 AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Específica para Finalização dos trabalhos de instituição e criação de uniformes para servidores da SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão para finalização dos trabalhos referente a instituição, criação e confecção de uniformes para os servidores desta Secretaria de Estado;

Considerando as alterações de lotacionograma, licenças dos servidores designados pela Portaria nº 033/2011/GAB/SEJUDH de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para finalização dos trabalhos, de instituição, criação e confecção de uniformes dos servidores vinculados a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, bem como apresentação de layout, termo de referência/projeto básico, indicação de fonte, quantitativo, numeração e características..

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - Alceu Murz Avila – Agente Penitenciário - Presidente

II - Lucineide Conceição Lemos da Silva - Agente Orientadora - Membro

III – Daniele Laura de Barros – Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário – Membro

IV – Jacira Maria da Costa Silva – Sindicato dos Servidores Penitenciários – Membro

V – Beatriz de Fátima Dziobat – Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário – Membro

VI – Gisela Simona Vieira - PROCON

Art. 3º O prazo para finalização será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº. 004/2012/GS/SEDUC/MT

Tornar sem efeito a Portaria 106/2012/GS/SEDUC-MT, a partir da publicação desta.

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Daltron Maurício Ricaldes**, efetivo, matrícula 53050/5 e CPF: 483 366 701 06, para responder pelas ações da **Coordenadoria de Ensino Fundamental**, da Superintendência de Educação Básica/Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta coordenação.

Art. 2º. Determinar a inclusão do designado nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão no período de 01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, convalidando-se os atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 155/2011 - SETAS / FEAT / ACRIFE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e a Associação Criança Feliz - ACRIFE

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 155/2011 - Implantação do Projeto QUALIFICA MATO GROSSO 2012.

ASSINATURA: 30/07/2012

VIGÊNCIA: 30/09/2012

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2011 - SETAS / SECID

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 056/2011 - Implantação de uma Biblioteca Comunitária no Distrito de Nossa Senhora da Guia.

ASSINATURA: 01/08/2012

VIGÊNCIA: 31/08/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Interino de Estado das Cidades

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA Nº 011/2012/SICME

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de implantação da Comissão Responsável pela Elaboração dos Planos de Providências que irão contemplar as ações e prazos desta pasta, em conformidade com o Ofício AGE/GAB Nº 0617/2012;

Considerando ainda a determinação do Parecer Técnico nº 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a equipe técnica que irá elaborar os planos de providências que irão contemplar as ações e prazos visando melhorar a gestão pública no que tange a competência desta pasta.

- **Jose Juarez Pereira de Farias;**
- **José do Carmo Ferraz Filho;**
- **Joaquim Jurandir Pratt Moreno;**
- **Lourival Lopes Gonçalves;**
- **Sergio Pascoli Romani;**
- **Severino Nonato de Moraes;**
- **Tânia Roncada de Freitas;**
- **Wilson Valdevino Silva Pereira;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2012.


PEDRO JÂNIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 007/12 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

L. A MAZIERO MÓVES E DECORAÇÕES

CNPJ: 11.714.947/0001-80
Insc. Estadual: 13.385.377-2
Tangará da Serra/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2012.


PEDRO JÂNIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2012, referente ao processo nº169085/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Realização do 2º Festival Internacional de Pesca de Barra do Bugres - MT”** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do repasse da concedente e R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 300.000,00	23101.0001.12.000397-2

VIGÊNCIA: 13/04/2012 à 13/06/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Wilson Francelino de Oliveira - Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT.

RESOLUÇÃO Nº. 06 /2012 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentador nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de Dezembro de 2010.

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 30 de Julho do ano de 2012, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
172497/2010 791/2010 1ª Etapa	"Arte- A Geometria Divina"	Maria Aparecida Filizardo Galvão	Literatura	R\$ 10.000,00
737636/2008 0009/2006	"Fé, Amor e Alegria"	Karin Denise Oliviecki	Artes Integradas	R\$ 148.065,27
9316/2009 0007/2006	"Santa Páscoa"	Maristela Figueiredo Costa Ricci	Artes Integradas	R\$ 149.912,71
791196/2008 0006/2006	"Show de Luzes e Cores"	Juliana Evangelista da Silva	Artes Integradas	R\$ 45.057,15
136392/2011 975/2011	"Capacitando Com Raízes Cuiabanas"	Dilza Catarina de Souza Silva	Cultura Popular	R\$ 15.000,00
9967/2009 0005/2006	"Teatro Interativo"	Carlina Maria Rabello Leite Jacob	Artes Cênicas	R\$ 62.999,73
139555/2011 559/2011	"Festa de São Cristóvão-20 anos 2011"	Frei Eliseu Menegati	Cultura Popular	R\$ 80.000,00
440031/2010 14/2010 2ª Etapa	"Circuito de Rasqueado-2010"	Marcos Levi de Barros	Música	R\$ 70.000,00
113376/2011 371/2011	"Espetáculo Mato Grosso em Cena"	Jonathan Ferreira Amorim	Artes Cênicas	R\$ 20.000,00
125486/2011 469/2011	"Dançando Com a Lua"	Miguel Gonçalo de Magalhães	Artes Visuais	R\$30.000,00
113684/2011 356/2011	"Mostra Cultural do Arraial de Todos os Santos"	Alessandro Batelo Batista	Artes Integradas	R\$ 15.000,00
128712/2011 668/2011	"Mostra de Dança de Mato Grosso"	Ana Carolina Andrade Pereira	Artes Cênicas	R\$ 30.000,00
268119/2010 807/2007	"Minha Cultura"	Marilene Pimentel Pinto	Artes Integradas	R\$ 24.500,00
9366/2009 0008/2006	"Santa Arte"	Gladys Catalina Biancardini e Silva	Artes Integradas	R\$ 104.559,68

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 30 de Julho de 2012.

João Carlos Laino
Presidente

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Aparecida Maria Borges Bezerra
Antônio Carlos Viana da Costa
Eliane Fátima da Conceição
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
Justino Astrevo de Aguiar
Pedro Luis Damas da Cunha
Telma Meira de Rezende

Conselheiros Suplentes:

Dario Jacinto Souza
Edival Falcão Pereira
Agostinho Bizinoto Macedo
Maria José Couto Valle
Vanessa C. Martins Jacarandá
Rômulo Steffano Wanderley Fraga

RESOLUÇÃO Nº. 07/2012 – CEC/MT. RESOLVE CANCELAR PROJETO CULTURAL QUE MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de Dezembro de 2010 e, tendo em vista o que consta do processo administrativo abaixo enumerado;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o Projeto Cultural por impossibilidade administrativa de prosseguimento conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 30 de Julho de 2012, a saber:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
829382/2011 253/2012	"VI Tudo Sobre Mulheres-Festival de Cinema Feminino de Chapada dos Guimarães"	Rafael Jortez da Silva	Cinema e Vídeo (Difusão)	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura, Sala das Sessões, em Cuiabá, 30 de Julho de 2012.

João Carlos Laino
Presidente

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Antônio Carlos Viana da Costa
Eliane Fátima da Conceição
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
Justino Astrevo de Aguiar
Pedro Luis Damas da Cunha
Telma Meira de Rezende
Aparecida Maria Borges Bezerra

Conselheiros Suplentes:

Edival Falcão Pereira
Vanessa C. Martins Jacarandá
Rômulo Steffano Wanderley Fraga
Dario Jacinto Souza
Maria José Couto Valle
Agostinho Bizinoto Macedo

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LOTACIONOGRAMA

O Secretário de Estado de Saúde e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

ANEXO II					
LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES - 2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADO	SUBSIDIO
Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS LC 441 de 28/10/2011	PTNS SERV SAUDE DO SUS	4103	2138	109	LC 9.538/2011 DE 26/05/2011
	PTNM SERV. SAUDE DO SUS	5137	2168	160	
	PROFS APOIO SERV SAUDE DO SUS	719	431	0	

ANEXO II					
LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES - 2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADO	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE 13/07/01	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	4	4		LEI 9537/2011
	AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL	0	2		

Publique-se, Registre-se, CUMPRA-SE.
Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

PORTARIA Nº 124/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 089/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/07/2011, que constitui a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, com o objetivo de receber e examinar a quantidade e a qualidade dos materiais de consumo e bens permanente adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro designado pela portaria acima em referência, o servidor **Ricardo Luiz Rodrigues Laranjeiras**, pelo servidor WILSON PANOFF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05/07/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2011/ SEEL/FUNDE REFERENTE AO PROCESSO Nº 004/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDE-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia – CNPJ nº 03.425.170/0001-06

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/12/2012.

Assinatura: 14/06/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDE.

SECID

CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 021/2012

Objeto: Elaboração do Projeto Básico e Executivo, visando a Construção do Bloco Anexo para ampliação da sede da Procuradoria Geral do Estado PGE, no município de Cuiabá – MT.

I.C: 022/2012/00/00-SECID

Empresa: TRAÇO ARQUITETURA LTDA ME

Data do Início: 02/08/2012

Prazo: 90 dias.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 919467/2009)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção da Quadra Poliesportiva Louis Braille, no município de Rondonópolis/MT à empresa TLT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ (MF) 03.375.506/0001-73 – Inscrição Estadual nº 13.189.948-1, com sede na Rua Quarenta e Um, Nº 01 – Bairro Boa Esperança – CEP nº 78068-520 – Telefone: (65) 3027-3824 – Município de Cuiabá, com o valor global de R\$ 568.173,54 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 02/08/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia
 (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 026/2010/SECOPA

Processo: 712140/2010/SECOPA
 Contratante: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 Contratada: MTEL Tecnologia S.A
 Objeto: Rescisão do contrato nº 026/2010/SECOPA, que tinha por objeto a execução de serviços geotécnicos para aquisição de Solução (hardware, software, instalação, garantia e suporte) de comunicação de voz, dados e imagem, baseados em tecnologia IP.
 Fund. Legal: Art.78, inc. XII c/c o art.79, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
 Data: Cuiabá/MT, 31/07/2012.
 Assina: Sr. Maurício Souza Guimarães.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2011/SECOPA.

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Fund.de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57
EXECUTORA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ nº33.004.540/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012
ASSINA: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 047/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 023/2012-UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 29 de maio de 2012.

Edital Complementar 001, de 11/07/2012; Edital Complementar 002, de 20/07/2012; Edital Complementar 003, de 25/07/2012; Edital Complementar 004, de 27/07/2012 e Edital Complementar 005, de Resultado Final, de 31/07/2012.

Cáceres/MT, 3 de agosto de 2012

EDITAL Nº 028/2011/2- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2011 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTO ARAGUAIA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;03 de agosto de 2012.

Edileusa Gimenes Moralis - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira
 Port. nº 1290/2010-Reitoria/UNEMAT

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 048/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2012-UNEMAT – Campus de Colider, de 21 de junho de 2012.

Edital Complementar 001, de 20/07/2012; Edital Complementar 002, de 25/07/2012; Edital Complementar 003, de 27/07/2012; Edital Complementar 004, de Resultado Final, de 31/07/2012.

Cáceres/MT, 3 de agosto de 2012

EDITAL Nº 012/2011/2- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2011 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **COLIDER/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;03 de agosto de 2012.

Giovane Maia do Vale - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira
 Port. nº 124/2009-Reitoria/UNEMAT

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 030/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT**.

Período de inscrições: 08/08/2012 a 18/08/2012
 Quantitativo de vagas: 10 (dez) + Cadastro Reserva
 Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90
 Vigência da contratação: de 27/08/2012 até 31/12/2012

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;3 de agosto de 2012.

Alexandre Gonçalves Porto
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. nº 2100/2011

EDITAL Nº 021/2012- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTO ARAGUAIA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;03 de agosto de 2012.

Edileusa Gimenes Moralis - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira
 Port. nº 1290/2010-Reitoria/UNEMAT

EDITAL Nº 022/2012- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **JUARA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;03 de agosto de 2012.

Lisani da Conceição Patrocínio Pereira - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica
 Port. nº 1169/2011-Reitoria/UNEMAT

EDITAL Nº 023/2012- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **PONTES E LACERDA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;03 de agosto de 2012.

Oswaldo Martins de Souza - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeiro
 Port. nº 2153/2011-Reitoria/UNEMAT

EDITAL Nº 024/2012- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **COLIDER/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT;03 de agosto de 2012.

Giovane Maia do Vale - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira
 Port. nº 124/2009-Reitoria/UNEMAT

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 028/2011/2-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 16 de novembro de 2011.

Edital Complementar 001, de 22/11/2011; Edital Complementar 002, de 24/11/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 28/11/2011.

Cáceres/MT, 3 de agosto de 2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 044/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 012/2011/2-UNEMAT – Campus de Colíder, de 1º de setembro de 2011.

Editais Complementar 001, de 09/09/2011; Edital Complementar 002, de 13/09/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 15/09/2011.

Cáceres/MT, 3 de agosto de 2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 021/2012-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 11 de julho de 2012.

Editais Complementar 001, de 20/07/2012; Edital Complementar 002, de 25/07/2012; Edital Complementar 003, de 27/07/2012 e Edital Complementar 004, de Resultado Final, de 31/07/2012.

Cáceres/MT, 3 de agosto de 2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 022/2012-UNEMAT – Campus de Juara, de 11 de junho de 2012.

Editais Complementar 001, de 20/07/2012; Edital Complementar 002, de 25/07/2012; Edital Complementar 003, de 27/07/2012 e Edital Complementar 004, de Resultado Final, de 31/07/2012.

Cáceres/MT, 3 de agosto de 2012

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2012/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

CONTRATADA: BIOQUALITY LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ergonomia e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho – Ginástica Laboral, nas instalações da JUCEMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301, Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 240.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT. IRENE DA COSTA MEDEIROS – BIOQUALITY LTDA ME.

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001 de 14/02/2012.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADA NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.934/94 e ARTIGO 53, I, DO DECRETO 1.800/96, E NA SUMULA 473 DO STF, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011;

RESOLVE,

ANULAR O ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROTOCOLADO SOB O Nº 11/028980-3, DA EMPRESA JANGADA AGROPASTORIL LTDA ME, NIRE 51200208219 e CNPJ Nº 03.263.498/0001-73, ARQUIVADO EM 24 DE MARÇO DE 2011, POR NÃO TER SIDO OBSERVADO O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES TRAÇADAS PELO CÓDIGO CIVIL, ARTIGO 1.082, I e II, E NÃO SEGUIR AS DISPOSIÇÕES DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º, DO ART. 1.084 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

ROBERTO PERON
Presidente

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002 de 31/08/2012.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADA NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.934/94 e ARTIGO 53, I, DO DECRETO 1.800/96, E NA SUMULA 473 DO STF, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011;

RESOLVE,

ANULAR O ATO ARQUIVADO SOB Nº 2011/2190731, EM 11/11/2011 REFERENTE A EXTINÇÃO DA EMPRESA VALCENI BARROS CÂMARA ME, CONSTITUÍDA EM 09/05/1989 E INSCRITA SOB O NIRE 51100605712, POR TER SIDO APROVADO UTILIZANDO O CPF Nº 230.102.900-04, DE SEU ESPOSO, VEZ QUE É NECESSÁRIO QUE CONSTE O PRÓPRIO CPF DA REQUERENTE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROTOCOLADO SOB O Nº 11/028980-3, DA EMPRESA JANGADA AGROPASTORIL LTDA ME, NIRE 51200208219 e CNPJ Nº 03.263.498/0001-73, ARQUIVADO EM 24 DE MARÇO DE 2011, POR NÃO TER SIDO OBSERVADO O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES TRAÇADAS PELO CÓDIGO CIVIL, ARTIGO 1.082, I e II, E NÃO SEGUIR AS DISPOSIÇÕES DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º, DO ART. 1.084 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

ROBERTO PERON
Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO SÃO JORGE”, com área de **91,3618** ha (Noventa e um hectares, trinta e seis ares, dezoto centiares) localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 99/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 139210/2006 **RESOLVE:**

I – Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **221,2294** has (duzentos e vinte e um hectares, vinte e dois ares, noventa e quatro centiares), situado no Município de **ALTO GARÇAS/MT**. Denominada “**FAZENDA IARA**” Perímetro: **7.134,69m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWD-M-3255, de coordenadas N 8.109.837,752m e E 237.999,693m, situado no limite da Faz. São Lourenço; deste, segue confrontando com a Faz. São Lourenço, de Ivo Luiz Ruaro, matrícula nº 3.893 do R.G.I. de Alto Garças-MT, código INCRA: 950.033.534.540-1, com o azimute de 128°22'12" e dist. de 2.752,58m, até o vértice AWD-M-3253, de coord. N 8.108.129,123m e E 240.157,767m, situado no limite da Faz. São Lourenço com a margem direita do Córrego da Taboca; deste, segue confrontando a jusante, pela sua margem direita do Córrego da Taboca, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°54'41" e 48,13m, até o vértice AWD-P-L928, de coord. N 8.108.098,131m e E 240.120,948m; 227°48'41" e 69,56m, até o vértice AWD-P-L929, de coord. N 8.108.051,416m e E 240.069,408m; 207°59'16" e 64,30m, até o vértice AWD-P-L930, de coord. N 8.107.994,636m e E 240.039,233m; 186°30'37" e 72,78m, até o vértice AWD-P-L931, de coordenadas N 8.107.922,325m e E 240.030,981m; 170°54'26" e 53,89m, até o vértice AWD-P-L932, de coord. N 8.107.869,108m e E 240.039,498m; 185°14'53" e 64,79m, até o vértice AWD-V-1997, de coord. N 8.107.804,593m e E 240.033,572m; 227°25'33" e 38,67m, até o vértice AWD-P-L933, de coord. N 8.107.778,433m e E 240.005,098m; 201°01'15" e 34,95m, até o vértice AWD-P-L934, de coord. N 8.107.745,811m e E 239.992,562m; 219°09'03" e 68,78m, até o vértice AWD-P-L935, de coord. N 8.107.692,471m e E 239.949,135m; 207°50'22" e 89,88m, até o vértice AWD-M-3254, de coordenadas N 8.107.612,991m e E 239.907,160m, situado no limite da margem direita do Córrego da Taboca com a Faz. Divisa; deste, segue confrontando com a Faz. Divisa, de Ivo Luiz Ruaro, matrícula nº 6.312 do R.G.I. de Alto Araguaia-MT, código INCRA: 906.018.001.430-1, com o azimute de 299°28'20" e dist. de 2.699,72m, até o vértice AWD-M-3256, de coord. N 8.108.941,253m e E 237.556,797m, situado no limite da Faz. Divisa com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364, lado direito, sentido Alto Araguaia-MT/Alto Garças-MT; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364, lado direito, sentido Alto Araguaia-MT/Alto Garças-MT, com o azimute de 0°50'52" e dist. de 458,64m, até o vértice AWD-M-3182, de coord. N 8.109.399,846m e E 237.563,584m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364, lado direito, sentido Alto Araguaia-MT/Alto Garças-MT com a Faz. São Lourenço; deste, segue confrontando com a Faz. São Lourenço, de Ivo Luiz Ruaro, matrícula nº 1.797 do R.G.I. de Alto Garças-MT, código INCRA: 950.033.534.540-1, com o azimute de 44°52'56" e dist. de 618,02m, até o vértice AWD-M-3255, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr. e ao Equador, tendo como Datum, o SIRGAS 2000. Originaram-se das coord. transportadas para a base implantada na sede da Faz. Divisa, denominada FRR156, de coord. UTM N 8.103.158,914m e E 238.180,180m, MC: 51º WGr e geográficas Lat. 17°08'28,5729"S e Long 53°27'39,3662"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Barra do Garças (MTBA), código nº 93.965, localizada na cidade de Barra do Garças - MT de coord.: UTM N 8.242.826,137m e E 364.601,173m e geográficas Lat. 15°53'23,8964"S e Long. 52°15'53,0335"W e referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr. e ao Equador, e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM N 8.280.040,831m e E 599.737,357m e geográficas Lat. 15°33'18,9468"S e Long. 56°04'11,5196"W e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr. e ao Equador. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **II** - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 109/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº.354942/2012, 372748/2012, 385988/2012, 366838/2012, 370602/2012, 367700/2012, 358920/2012, 200439/2012 e 368340/2012.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Aureo de Campos Pinheiro	092	02/08/2013
Diou Serafim Donizete D.R. de Rezende	093	02/08/2013
Francisco Aurélio Pereira Borges	094	02/08/2013
Frederico Tupinambá Simões	095	02/08/2013
Gabriel Dionísio Mancilla	096	02/08/2013
Jose Claudenir Gualdi	097	02/08/2013
Ricardo Fabiano Modena Martin	098	02/08/2013
Sávio Carvalho de Melo	099	02/08/2013
Sergio Ferreira Tunes Leite	100	02/08/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 108/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA Nº 73/2007 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16 de agosto de 2007, pág. 26

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 125643/2006.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 73/2007.

Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **363,7644 ha** (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS HECTARES, SETENTA E SEIS ARES, QUARENTA E QUATRO CENTIARES), Perímetro: 7.972,86 m, situado no Município de **JUÍNA/MT**, Denominada **"ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO"**. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M:1, DEFENIDO PELO Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°WGR, de coordenada plana UTM 8.697.389,461 m Norte e 308.326,844 m Leste, deste segue confrontando com Missue Seotaka e com distância de 1.486,67 metros e azimute verdadeiro de 146°59'43", chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.696.142,701 m Norte e 309.136,646 m Leste, deste segue confrontando com Milton José dos Santos e com a distância de 2.483,85 m e azimute verdadeiro de 247°48'39" chega-se ao marco M:3 de coordenada plana UTM 8.695.204,636 m Norte e 306.836,745 m Leste, deste segue confrontando com Adailto R. Brandão e com a distância de 1.478,00 m e azimute verdadeiro de 325°19'50" chega-se ao marco M:4 de coordenada plana UTM 8.696.420,214 m Norte e 305.995,998 m Leste, deste segue confrontando com Bruno Meurer e com a distância de 2.524,34 m e azimute verdadeiro de 67°25'15" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. RESUMO DOS LIMITES: Norte: Com Bruno Meurer; Sul: Com Milton José dos Santos; Leste: Com Missue Seotaka; Oeste: Adailto R. Brandão.

Leia-se... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **394,6622 há**, (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO HECTARES, SESENTA E SEIS ARES, VINTE E DOIS CENTIARES), situado no Município de **JUÍNA/MT**, Denominada **"ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO"** – Perímetro: **8.298,54 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B19-M-0719**, de coordenadas **N 8.696.723,868m** e **E 307.325,372m**, situado no Limite da Fazenda Asa Branca Proprietário, Raimundo Oliveira Neves e Limite da Fazenda Rio da Prata, Proprietário Wilson Damiani, CPF 113.654.552-20 e RG 2.257.828 SSP/PR, e Ivonette Ferreira Rosa Damiani, CPF 550.905591-04 e RG 530.142 SSP/PR; deste, segue confrontando com Fazenda Rio da Prata com os seguintes azimutes e distâncias: 149°06'33" e 1.505,82m até o vértice **B19-M-0707**, de coordenadas **N 8.695.431,650m** e **E 308.098,469m**, situado no limite da Fazenda Rio da Prata e Limite da Fazenda Cambaru, Proprietário Vilmar Damiani, CPF 277.384.422-15 e RG 1.425.775-55 SSP/MT; deste, segue confrontando com Fazenda Cambaru, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°09'18" e 2.601,05m até o vértice **B19-M-0708**, de coordenadas **N 8.694.216,744m** e **E 305.798,586m**, situado no limite da Fazenda Cambaru e Limite da Fazenda Rio Bonito Proprietário Marcio Ferreira de Mello, CPF 466.216.289-00 e RG 3.045.046-9 SSP/PR; deste, segue confrontando com a Fazenda Rio Bonito, Proprietário Marcio Ferreira de Mello, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°37'35" e 1.476,85 m até o vértice **B19-M-0717**, de coordenadas **N 8.695.420,960m** e **E 304.943,633m**, situado no Limite da Fazenda Rio Bonito Proprietário Marcio Ferreira de Mello e Limite da Fazenda Asa Branca Proprietário Raimundo Oliveira Neves, CPF 048.114.371-87 e RG 0563095-9 SSP/MT; deste segue confrontando com a Fazenda Asa Branca Proprietário Raimundo Oliveira Neves, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°19'10" e 2.714,82 m até o vértice **B19-M-0719**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso PPP, de coordenadas **E = 307.844,200 m**, **N = 8.696.550,033 m**, e Geográficas **Lat.: 11°47'08,1576"S** e **Long: 58°45'48,7460"W**, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012 (Proc. 549420/2011/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 011/2012/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Rio Branco/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: Edmundo Martins de Andrade

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.540,00 (Seis mil. Quinhentas e quarenta reais) anual.

PRAZO: 12(Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3600

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: JURANDIR TABORDA RIBAS, e pela Comissão de Licitação o senhor PAULO ROBERTO DE AMORIM.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2.012.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº. 041/2008

OBJETO: tem por objeto rescindir o Convênio 041/2008 a partir da data de assinatura do termo de rescisão.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2012.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA – SANGO KURAMOTI.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2012 (Processo Nº. 177799/2012 - EMPAER/MT)

Extrato do Contrato nº 015/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Alta Floresta/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT.

CONTRATADA: ROSILDA DIAS DALLA RIVA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um Mil. Cem Reais) mensal, totalizado R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2365.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceira Pessoa Física - Fonte 240.1.2.

ASSINAM: pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. **Enock Alves dos Santos** e pela locadora Sr. Rosilda Dias Dalla Riva.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2.012.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/ACIVIL/00037/2012

DE: 03/08/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (17133/1) CELMI CARLOS SOUZA ROCHA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/11/1989 Ate 30/10/1994

A Partir de: 20/01/1997 Ate 18/02/1997

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00007/2012

DE: 03/08/2012

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 405157/2012

Nome: (74959/1) MARCIA LOPES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998

A Partir de: 01/01/2013 Ate 31/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Francisco Tarquinio Daltra

Vice-Governador do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2012 DE: 03/08/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 383374/12/PGE

Nome: (52159/2) HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 383374/12/PGE

Nome: (52159/2) HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 31/08/2012 Ate 29/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00051/2012 DE: 03/08/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 370834/12/PGE

Nome: (68284/1) DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 15/09/2007 Ate 14/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 388434/12/PGE

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI

Quinquênio: 15/01/2007 Ate 14/01/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00236/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 97686/2012

Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00235/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 252332/2012

Nome: (17076/1) ELIANE AIRES BENTO

Quinquênio: 25/02/2007 Ate 24/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 97686/2012

Nome: (42592/1) MARIA OLIMPIA TEIXEIRA

Quinquênio: 27/05/2007 Ate 26/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 131025/2012

Nome: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO

Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00046/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96721/2) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL

A Partir de: 09/07/2012 Até 12/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00269/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 27/07/2012 Até 20/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Marcel Souza de Cursi

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00028/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 387375/2012

Nome: (129887/3) EDELSON FERREIRA RODRIGUES

A Partir de: 06/08/2012 Até 19/09/2012

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituido: (126887/5) ERNESTO FRANCIS ARANTES PENTEADO

Un. Adm: (147796) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ARIPUANÁ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00080/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153761) COORD.DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Partir de: 20/07/2012 Até 17/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00081/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 380558/2012

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 10/10/1994 Ate 09/10/1999

A Partir de: 22/08/2012 Ate 20/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00094/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 409367/2012

Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 409367/2012

Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 409367/2012
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163392) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 409367/2012
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163392) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 409367/2012
 Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00372/2012 DE: 03/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: OF. 0826/12
 Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 02/08/1995 Ate 01/08/2000
 A Partir de: 06/09/2012 Ate 05/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00371/2012 DE: 03/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL. DE NOVO STO. ANTONIO RIO DA
 MORTES
 A Partir de: 16/07/2012 Até 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00370/2012 DE: 03/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (130711/3) LAIDES FREIRE DE ALKMIN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 24/07/2012 Até 21/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 23/06/2012 Até 22/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2012 DE: 03/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: Conforme Port. 61/12
 Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
 A Partir de: 19/03/2012
 Processo N.: Conforme Port. 049/2012/DAE/PJC
 Nome: (137191/1) BRENO CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 09/07/2012
 Processo N.: Conforme Port. 142/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (95706/1) CLELSON BUENO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 17/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 163/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (67100/1) CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 11/06/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 187/2012/DPJCI
 Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 27/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 139/DGPJC/2012/EXT
 Nome: (18839/1) EDNA LIDIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 15/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 35/2012/DNAPJC-VG/MT
 Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (173843) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/06/2012
 Processo N.: Conforme Portaria 59/12
 Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 63/2012
 Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL. DE NOVO STO. ANTONIO RIO DA MORTES

A Partir de: 19/03/2012
 Processo N.: Conforme Port. 162/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (173843) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/06/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 087/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO LESTE

A Partir de: 06/06/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 151/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 05/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 96/2012-DRPJCR/MT
 Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/06/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 153/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 06/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 161/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 037/2012/DRPJCEB
 Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 15/06/2012
 Processo N.: Conforme Portaria - 030/2012/DRPJCR/TS/MT
 Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRÃO MENDES DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 21/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 60/12
 Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 045/2012/DAE/PJC
 Nome: (136156/1) JULIANA CHQUITO PALHARES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/07/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 95/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 22/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 029/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 21/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 052/2012/DAE/PJC
 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 13/07/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 56/12
Nome: (52925/5) LÉILIA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 19/03/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 044/2012/DAE/PJC
Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 28/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 020/2012/ADM/DRPJCJ
Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 11/04/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 154/DGPJC/2012/EXT
Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 06/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 166/2012/DPJCM/EXT
Nome: (95895/1) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 16/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 37/2012/DMAJPVCV/MT
Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 13/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 160/DGPJC/2012/EXT
Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 22/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 048/2012/DAE/PJC
Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 05/07/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 105/2012/DGPJC/EXT
Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 12/04/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 137/DGPJC/2012/EXT
Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 14/05/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 32/2012/DMAJPVCV/MT
Nome: (71625/1) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 06/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 028/2012/DRPJC/TS/MT
Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
A Partir de: 14/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 05/2012
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 57/12
Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 19/03/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 147/DGPJC/2012/EXT
Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 29/05/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 015/2012/DRPJCAB/MT
Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 30/05/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 029/2012
Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 20/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria. 039/2012/DRPJCGB
Nome: (108094/1) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 30/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 042/2012/DAE/PJC
Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 28/06/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 36/2012/DMAJPVCV/MT
Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/
CRIANÇA/IDOSO/

A Partir de: 12/06/2012
Processo N.: Conforme Port. 051/2012/DAE/PJC
Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 13/07/2012
Processo N.: Conforme Portaria 050/2012/DAE/PJC
Nome: (97406/1) TANEIA HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 10/07/2012
Processo N.: Conforme Port. 177/2012/DPJCI/EXT
Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 17/04/2012
Processo N.: Conforme Port. 27/2012/DMAJPVCV/MT
Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 25/04/2012
Processo N.: Conforme Portaria - 193/2012/DPJCI
Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 11/05/2012
Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
Nome: (54583/12) WELINGTON FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2011
Processo N.: Conforme Port. 157/2012/DGPJC/EXT
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 20/06/2012
Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2011
Processo N.: Conforme Portaria - 016/2012
Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 15/02/2012
Processo N.: Conforme Port. 14/12/DGAPJC/EXT
Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (165956) COORD. DE POLÍCIA COMUNITARIA
A Partir de: 18/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00368/2012 DE: 03/08/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00369/2012 DE: 03/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2012 DE: 03/08/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (208285/1) ADELACIONE LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/07/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:
 Nome: (72270/1) DARCIOMAR PAULO PERIN
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 26/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:
 Nome: (23961/1) JEROZINO RODRIGUES DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 17/07/2012 Até 30/08/2012

Processo N.:
 Nome: (90827/1) ODAIR JOSE LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:
 Nome: (231243/1) PAULA SUZANA LARA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/07/2012 Até 22/08/2012

Processo N.:
 Nome: (18808/1) PAULO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
 A Partir de: 27/07/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:
 Nome: (48512/1) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 20/07/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:
 Nome: (21322/1) SINVALDO ALVES DE JESUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/07/2012 Até 27/08/2012

Processo N.:
 Nome: (111053/1) WAGNER FLORENTINO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 17/07/2012 Até 24/07/2012

Processo N.:
 Nome: (98759/1) WILLIAS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 17/07/2012 Até 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00174/2012 DE: 03/08/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 14/07/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:
 Nome: (37815/1) JOSE ANTONIO TEODORO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 16/07/2012 Até 20/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00094/2012 DE: 03/08/2012
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (48415/2) JOAO ALBERTO ESPINOSA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 31/07/2012 Até 09/08/2012

Processo N.:
 Nome: (29387/1) SERGIO RIGONATT
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
 A Partir de: 24/07/2012 Até 22/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00336/2012 DE: 03/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
 Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D. AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012
Processo N.:
Nome: (200764/3) BILLER FISKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.:
Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (205999/3) CELINO DUARTE JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.:
Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.:
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
 Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (233439/1) ERIVELTON LUCAS ALVES MAIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (124874/1) FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (233460/1) HELMUT DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

- Processo N.: 126cc
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
- Processo N.:
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
- Processo N.:
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN.
- FEMININA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
- Processo N.:
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012
- Processo N.:
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 24/07/2012 Até 24/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126
Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
- Processo N.:
Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 17/07/2012 Até 17/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012
- Processo N.: 126cc
Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
- Processo N.:
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232962/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 08/07/2012 Até 08/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:
 Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
 Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00337/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (226045/1) ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
A Partir de: 29/07/2012 Até 06/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01010/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001201274

Nome: (205617/8) JOSANE OLIVEIRA DA SILVA MELO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 24/07/2012 Até 20/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01008/2012 DE: 03/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001202571

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204004

Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203531

Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202954

Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 03/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202829

Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202844

Nome: (226282/4) ABIGAIL QUEILA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203843

Nome: (78752/12) ADAILCE RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203539

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ACESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203406

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202878

Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203371

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203375

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203021

Nome: (208967/8) ADEMAR MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202888

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203634

Nome: (242117/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 23/07/2012

Processo N.: 1000001202864

Nome: (238034/1) ADENILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203297

Nome: (141965/17) ADERALDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204157

Nome: (134608/12) ADERSO DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203472

Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203775

Nome: (207913/10) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203859

Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

<p>Processo N.: 1000001203323 Nome: (209010/6) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVEIRO FARIAS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202863 Nome: (236961/3) ADIR MUNHOZ MARTINS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203150 Nome: (142983/9) AMIL FERREIRA DE MESQUITA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202831 Nome: (135093/11) ADRIANO DIETRICH Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202565 Nome: (210225/7) ANA PAULA QUADRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202958 Nome: (220645/3) ADRIANO JOSE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202679 Nome: (128173/12) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203110 Nome: (226143/5) ADRIANO LOURENCO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202570 Nome: (215872/10) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203575 Nome: (235170/3) ADRIANO MARCOSSI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202892 Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203112 Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203456 Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202613 Nome: (142819/7) AILES CORRES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203602 Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203743 Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202936 Nome: (238323/1) ANDREIA GOMES JORGE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203130 Nome: (239013/1) ALCIDES CHAGAS DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202841 Nome: (116257/17) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202634 Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202975 Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203404 Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202979 Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203801 Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES TEIXEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC A Partir de: 17/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203434 Nome: (107046/20) ANSELMO SILVEIRA MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203778 Nome: (212582/6) ALDIVO DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203668 Nome: (61767/27) ANTONIO ALVES DA CRUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA A Partir de: 01/06/2012 Até 03/06/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203846 Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203517 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203866 Nome: (212471/7) ALEX ESCAME FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202664 Nome: (200804/10) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203826 Nome: (97252/21) ALMI PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202804 Nome: (241594/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203163 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203139 Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202808 Nome: (226208/4) ALUIZIO SOARES MARTINS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202709 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203440</p>	<p>Processo N.: 1000001202560 Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU</p>

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203034
Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202707
Nome: (109774/4) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202592
Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202644
Nome: (27296/21) ANTONIO GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202846
Nome: (139444/16) ANTONIO JOSE DA COSTA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202665
Nome: (219734/6) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202865
Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203114
Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202716
Nome: (241571/1) ANTONIO MARCOS RODES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203081
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203633
Nome: (127194/23) ANTONIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Processo N.: 1000001202673
Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203338
Nome: (142383/10) ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203149
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203812
Nome: (117631/17) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203446
Nome: (77715/17) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203312
Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203833
Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202639
Nome: (208585/7) APARECIDO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203760
Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202933
Nome: (240643/1) ARGEIRO RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203020
Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202997
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203796
Nome: (226573/4) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203781
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203441
Nome: (240245/2) ASSIS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203442
Nome: (240245/2) ASSIS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203447
Nome: (240245/2) ASSIS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001203411
Nome: (235507/3) ATAIDE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203276
Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202859
Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202901
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203152
Nome: (200871/8) BENEDITA APARECIDA VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203117
Nome: (242155/1) BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202704
Nome: (220582/6) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204158
Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203128
Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203684
Nome: (236217/2) CARLA REZENDE DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS

Processo N.: 1000001202633
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Nome: (220960/7) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012

Processo N.: 1000001202717
 Nome: (137260/11) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203006
 Nome: (232494/3) CARLOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203773
 Nome: (67922/1) CARMINDO JOAO DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203242
 Nome: (242214/1) CARMO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203102
 Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203216
 Nome: (144392/9) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001202820
 Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203319
 Nome: (222720/5) CELSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203042
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202833
 Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202645
 Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203170
 Nome: (241588/1) CEZARIO DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203103
 Nome: (237574/2) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203010
 Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202881
 Nome: (219512/7) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202909
 Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203328
 Nome: (119866/13) CLAUDEINEI JOSE DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203095
 Nome: (144557/8) CLAUDINEY JOSE DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202805
 Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203520
 Nome: (224307/5) CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001204154
 Nome: (40936/32) CLAUDIO TORRES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203359
 Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202914
 Nome: (137096/8) CLEBER ROSA CEBALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001202680
 Nome: (241078/3) CLEIMAR REITZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001203814
 Nome: (238025/1) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203635
 Nome: (242118/2) CLEONICE BATISTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001202904
 Nome: (226121/3) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202849
 Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202697
 Nome: (237482/2) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204123
 Nome: (241263/1) CRISTIANO MACENA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203562
 Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 06/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203874
 Nome: (119527/11) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202994
 Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203698
 Nome: (209180/8) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203079
 Nome: (88499/24) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204039
 Nome: (97210/21) DANIEL MALAQUIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203364
 Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203395

Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 14/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001202692

Nome: (201626/11) DANILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203167

Nome: (88803/12) DAVI LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 1000001203497

Nome: (88803/13) DAVI LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 07/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203433

Nome: (113465/17) DAVI ROSA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202785

Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203022

Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203043

Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202607

Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203429

Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202902

Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202981

Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 03/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202608

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203115

Nome: (205320/9) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203577

Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202578

Nome: (210971/2) DIRCEU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202719

Nome: (118523/13) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203821

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202727

Nome: (201271/8) DOMINGOS NUNES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2012 Até 29/06/2012
Processo N.: 1000001203013

Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202853

Nome: (237488/2) DONIZETI ZAMBELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203394

Nome: (205846/5) DORIVAL BRITES PAVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202728

Nome: (237565/2) DORIVAN LUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203069

Nome: (144138/8) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 10/07/2012
Processo N.: 1000001203431

Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202913

Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202630

Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203521

Nome: (237452/3) EDER JANSER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203386

Nome: (99232/1) EDERCY SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 05/07/2012
Processo N.: 1000001203050

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203187

Nome: (228577/3) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203515

Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203067

Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203868

Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202685

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202572

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203151

Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203723

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203282

Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202861
Nome: (119464/6) EDIVALDO JOSE OJEDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO
FREIRE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204114
Nome: (229044/4) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202965
Nome: (226266/4) EDIVANIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2012 Até 23/07/2012
Processo N.: 1000001202723
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203560
Nome: (209036/7) EDSON CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202730
Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203795
Nome: (209033/7) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202582
Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202867
Nome: (209190/8) EDSON FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202686
Nome: (228905/4) EDSON FOLHA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202968
Nome: (226729/1) EDSON FUNARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001202969
Nome: (226729/1) EDSON FUNARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203056
Nome: (119791/12) EDSON JUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202681
Nome: (208380/6) EDSON MAYCON DE CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202928
Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202615
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202715
Nome: (216860/6) EDUARDO SILVINO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/07/2012 Até 06/07/2012
Processo N.: 1000001202569
Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203184
Nome: (127871/8) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203261
Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203057
Nome: (235662/4) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203392
Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202725
Nome: (144193/9) ELINALDO FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202649
Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203353
Nome: (229026/3) ELISVALDO ALVES DA PAIXAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203354
Nome: (229026/3) ELISVALDO ALVES DA PAIXAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203281
Nome: (207803/9) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203138
Nome: (211639/8) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202703
Nome: (208601/9) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203800
Nome: (227943/4) ELSON PAULO LAURETTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203157
Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203329
Nome: (239765/1) ELYMAR DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202702
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203033
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203550
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204083
Nome: (223762/5) ENIL CARMO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203236
Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203713
Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Processo N.: 1000001202915
 Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203240
 Nome: (113540/16) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202662
 Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203458
 Nome: (209012/7) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202614
 Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203241
 Nome: (219855/6) EUGENIO DE PAULO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203283
 Nome: (228864/3) EUPIDIO MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203027
 Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204002
 Nome: (136857/4) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202721
 Nome: (214561/5) EVANDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202948
 Nome: (219794/6) EVANIR CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203776
 Nome: (227010/4) EVANIR CANALI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 08/07/2012

Processo N.: 1000001203617
 Nome: (65624/9) EVERALDO FAZZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203212
 Nome: (131526/15) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203466
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203225
 Nome: (208971/6) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203260
 Nome: (116797/17) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203129
 Nome: (211235/7) FABIO FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202977
 Nome: (204284/9) FAGNER BATISTA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001202980
 Nome: (204284/9) FAGNER BATISTA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203023
 Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203813
 Nome: (136780/11) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203274
 Nome: (236981/3) FILIPE DOS SANTOS RESENDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203210
 Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203121
 Nome: (242126/1) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001203478
 Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203771
 Nome: (218362/6) FRANCISCO GASPARD DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202800
 Nome: (97653/18) FRANCISCO JUVINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203177
 Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. FANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203272
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204037
 Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204040
 Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 27/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203134
 Nome: (226196/3) FRANKEN DOUGLAS LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040509) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203304
 Nome: (350/1) GASPARDINO GOMES CHAVES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203410
 Nome: (143633/9) GELSON CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202574
 Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202951
 Nome: (228541/2) GENESIO BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203332
 Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001203333

Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203334

Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203770

Nome: (211924/8) GENIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203747

Nome: (116287/17) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203303

Nome: (239616/1) GENIVALDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202824

Nome: (31818/27) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203356

Nome: (119660/16) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203501

Nome: (222889/5) GERALDO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001203502

Nome: (222889/5) GERALDO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203503

Nome: (222889/5) GERALDO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/07/2012 Até 06/07/2012
Processo N.: 1000001203603

Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204080

Nome: (144886/9) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202670

Nome: (241008/1) GERSON CANDIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203203

Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202834

Nome: (209059/4) GERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203181

Nome: (233046/2) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203493

Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202627

Nome: (105914/20) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203477

Nome: (87403/1) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203041

Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204111

Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203860

Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202624

Nome: (207272/11) GILMAR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202960

Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204113

Nome: (237686/3) GILMAR ROSA CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 1000001203093

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203197

Nome: (239591/1) GILSON TSIHIRIWE TERONHI EIWE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202836

Nome: (211255/5) GLICERIO PRATES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202962

Nome: (236278/3) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203669

Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 19/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203670

Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203792

Nome: (222297/6) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203012

Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203096

Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203365

Nome: (131154/11) HEITOR HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203794

Nome: (133250/7) HELDER DA FONSECA MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203519

Nome: (231980/3) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203491

Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012
Processo N.: 1000001203382

Nome: (238011/1) HERMOGENES TELES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202581
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203368
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203372
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203066
Nome: (201507/9) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202641
Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203256
Nome: (65853/19) ILZANAY FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203789
Nome: (234949/3) INOCENCIO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204066
Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203678
Nome: (233790/3) IRAN MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203682
Nome: (233790/3) IRAN MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203717
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203278
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203106
Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203366
Nome: (235497/3) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203820
Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202729
Nome: (241944/1) IVAN ROSA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 30/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001202731
Nome: (241944/1) IVAN ROSA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203322
Nome: (112571/13) IVANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203835
Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203118
Nome: (224945/5) IVONETE GUERRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203376
Nome: (129849/8) IZAQUES FERMINO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203132
Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203305
Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203686
Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203494
Nome: (142559/7) JAIR BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001203495
Nome: (142559/7) JAIR BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203496
Nome: (142559/7) JAIR BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203300
Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203349
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202700
Nome: (133523/9) JAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONCALDO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202668
Nome: (212568/6) JAIR JORDAO MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203306
Nome: (92496/20) JAIR MELCHO HURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204156
Nome: (219429/5) JANDERSON GASPAR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 1000001202932
Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203068
Nome: (220847/5) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203194
Nome: (219772/6) JEFFERSON BRAZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203759
Nome: (142574/8) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203536
Nome: (213638/7) JERONIMO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202711
Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PENARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203851
Nome: (237311/3) JHONI BELINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203008
Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203696
Nome: (32108/8) JOAO BATISTA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202879
Nome: (38636/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203951
Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203048
Nome: (77332/6) JOAO BELARMINO NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204129
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204007
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202884
Nome: (207767/9) JOAO CIRIO PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203450
Nome: (238785/1) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203072
Nome: (119143/17) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203363
Nome: (210433/8) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001202669
Nome: (241941/1) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203259
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203168
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 14/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001203169
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001203171
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001203172
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001203173
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203174
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203436
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202552
Nome: (235133/3) JOAQUIM AMARO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 05/07/2012 Até 24/07/2012

Processo N.: 1000001202718
Nome: (242224/1) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203710
Nome: (242224/1) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 21/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203345
Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202617
Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203838
Nome: (201228/9) JOELY DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202733
Nome: (240022/1) JOILTON ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204071
Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/07/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 1000001203204
Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203273
Nome: (241930/1) JONATHAS FABIO SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202588
Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203754
Nome: (113549/16) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202963
Nome: (212935/7) JORGE SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203035
Nome: (237308/2) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203463
Nome: (204291/10) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202840
Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203822
Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203311
Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202625
Nome: (226193/4) JOSE BAIJA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203025
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203839
Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203451
Nome: (239334/1) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203148
Nome: (119739/11) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203782
Nome: (235176/3) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202806
Nome: (36976/8) JOSE CARLOS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203179
Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203299
Nome: (215277/7) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202573
Nome: (240641/1) JOSE CARLOS GOMES DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202827
Nome: (143106/10) JOSE CARLOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203255
Nome: (240766/1) JOSE CARLOS SOARES FRAGOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203186
Nome: (59257/27) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203780
Nome: (139668/18) JOSE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203211
Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202632
Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203362
Nome: (101832/18) JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203416
Nome: (77624/13) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202610
Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203277
Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203875
Nome: (138636/12) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203380
Nome: (219644/7) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203384
Nome: (219644/7) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 14/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001202647
Nome: (92656/10) JOSE LEONERIO DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203393
Nome: (216215/6) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202640
Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202952
Nome: (239165/1) JOSE MARIA NONATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203162
Nome: (64653/13) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203047
Nome: (206444/9) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202868
Nome: (139685/11) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 1000001202807
Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203567
Nome: (98101/15) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202850
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISTO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202906
Nome: (77953/2) JOSE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001202907
Nome: (77953/2) JOSE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203098
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203784
Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

Processo N.: 1000001203198
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Nome: (135160/8) JOSE TSORERO TSERERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203191
 Nome: (240578/1) JOSE WANDEL REI DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202942
 Nome: (229037/4) JOSE WILSON DOS SANTOS SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203470
 Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202935
 Nome: (237988/1) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203320
 Nome: (226508/4) JOVANE JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203226
 Nome: (226318/3) JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204042
 Nome: (237323/2) JOVANILTON SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 22/07/2012

Processo N.: 1000001203346
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203301
 Nome: (224846/4) JUCELIA NEVES DA PURIFICACAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203799
 Nome: (219938/6) JUCELIO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202599
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203625
 Nome: (220101/7) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202860
 Nome: (144873/9) JULIANO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203748
 Nome: (238582/1) JULIO CESAR BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203147
 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203852
 Nome: (237173/3) JULIO CEZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203565
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203122
 Nome: (238456/1) JUNIOR KRAUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204082
 Nome: (143943/9) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202675
 Nome: (236161/3) JUSERGIO DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203834
 Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203574
 Nome: (134577/12) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203196
 Nome: (238357/1) KAREN CECILIA DELGADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203015
 Nome: (238256/1) KARLEN DIANI DE LIMA DUTRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203697
 Nome: (211081/2) KELES SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202724
 Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202970
 Nome: (234065/3) LAERTE MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001202971
 Nome: (234065/3) LAERTE MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001202972
 Nome: (234065/3) LAERTE MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203360
 Nome: (215994/7) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEPAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203080
 Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203361
 Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203718
 Nome: (237921/1) LAURA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203381
 Nome: (142942/5) LAZARO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202584
 Nome: (219936/4) LEANDRO DANIEL DIONEZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203257
 Nome: (230253/3) LEANDRO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202953
 Nome: (110151/12) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203777

Nome: (242314/1) LEANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Processo N.: 1000001203049

Nome: (144894/7) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202788

Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202890

Nome: (119800/14) LEONARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202694

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202726

Nome: (88996/24) LEOVE FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203213

Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204124

Nome: (220207/5) LEVI SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203950

Nome: (137228/5) LOTARIO BOHRZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 08/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202712

Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203064

Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 26/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203071

Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204151

Nome: (128219/16) LUCAS QUINTINO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202650

Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203492

Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203837

Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202722

Nome: (139664/14) LUDIO ARAUJO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203078

Nome: (221864/5) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203321

Nome: (235248/3) LUIS PLACIDO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203190

Nome: (211509/8) LUIS ROSENO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203307

Nome: (204316/4) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203894

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203711

Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203877

Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203605

Nome: (223323/5) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203476

Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203862

Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203897

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202575

Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203295

Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203061

Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203573

Nome: (144186/7) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202579

Nome: (205734/13) LUIZIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202713

Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203688

Nome: (142295/9) MANOEL CONCEICAO DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203253

Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202943

Nome: (238334/1) MANOEL DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202839

Nome: (127898/13) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204128

Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203615
Nome: (219562/5) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202684
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202883
Nome: (241862/1) MARCELO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202826
Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204119
Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 05/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202931
Nome: (221659/5) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203302
Nome: (218403/7) MARCIO FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202989
Nome: (119552/16) MARCIO JENSEN POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203418
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202593
Nome: (241114/1) MARCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012
Processo N.: 1000001202667
Nome: (231912/4) MARCIO SANTANA FRANCOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202674
Nome: (208595/8) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203896
Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203626
Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203606
Nome: (223324/5) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203094
Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203469
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203541
Nome: (238024/1) MARCOS AURELIO LUCENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 1000001202945
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202564
Nome: (130008/12) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203063
Nome: (235155/4) MARCOS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203390
Nome: (219579/6) MARCOS RODRIGUES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202851
Nome: (226267/4) MARCOS SCHIMITANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202927
Nome: (125855/9) MARIA APARECIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202656
Nome: (142190/8) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203017
Nome: (239755/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202925
Nome: (142547/7) MARIA EDNA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202657
Nome: (204372/8) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202782
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203318
Nome: (237624/2) MARIA MARLEIDE SOARES DEMETRIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203616
Nome: (219403/2) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203712
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202732
Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203537
Nome: (210777/10) MARIA ZENAIDE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202843
Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202611
Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203471
Nome: (223513/5) MARILTON LUCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202591
Nome: (111684/19) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Processo N.: 1000001203424
 Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203370
 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203374
 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203791
 Nome: (241281/1) MAURINEY FRANCISCO DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202822
 Nome: (125464/14) MAURO CARDOSO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203053
 Nome: (226568/4) MAURO FERREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203327
 Nome: (120265/11) MAURO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203952
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202803
 Nome: (133397/9) MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203180
 Nome: (235394/2) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202891
 Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202705
 Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203673
 Nome: (209249/8) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202882
 Nome: (240033/1) MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203387
 Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202920
 Nome: (221657/5) MONICA RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203127
 Nome: (129739/13) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTPO FERREIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203540
 Nome: (226410/4) NALDIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001203350
 Nome: (221052/5) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203660
 Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203853
 Nome: (238781/1) NEREU LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202941
 Nome: (229038/3) NEUSVALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204044
 Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURT DE MELO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202877
 Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203107
 Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202666
 Nome: (133530/9) NILDETE LEMES NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203769
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203290
 Nome: (75942/2) NILTON PRADO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 08/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203293
 Nome: (75942/2) NILTON PRADO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 1000001202937
 Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 12/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203339
 Nome: (209063/5) ODAIR ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 24/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001203340
 Nome: (209063/5) ODAIR ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001203341
 Nome: (209063/5) ODAIR ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001203342
 Nome: (209063/5) ODAIR ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203343
 Nome: (209063/5) ODAIR ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 1000001202586
 Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202869
 Nome: (226377/4) ODAIR JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 03/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203417
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPARETTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203097

Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203224

Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204029

Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203725

Nome: (227974/1) Odone Luiz Busanello
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203827

Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203679

Nome: (237493/2) ONADIR AGUSTINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001203681

Nome: (237493/2) ONADIR AGUSTINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203398

Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203074

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203052

Nome: (107159/8) ORLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203131

Nome: (38847/1) OSCARLINO GIL DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204110

Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204150

Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202710

Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203351

Nome: (241586/1) OSVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204009

Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203601

Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203116

Nome: (226201/4) OZEIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202845

Nome: (129111/2) OZIEL BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203597

Nome: (128953/16) PAULINHO LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203907

Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) E.E. PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203185

Nome: (90474/25) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202946

Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203073

Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203662

Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203289

Nome: (142771/5) PAULO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203379

Nome: (119955/14) PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203378

Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203595

Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202819

Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203455

Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202559

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203530

Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202799

Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202580

Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203209

Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203254

Nome: (121449/11) PEDRO COSTA LASKOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203611

Nome: (145171/9) PEDRO PAULO ARRABAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203059

Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203449
Nome: (200926/6) PRISCILA JAMPIETRO BAHU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203613
Nome: (202522/9) QUIRINO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204043
Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203113
Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203018
Nome: (238549/1) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202720
Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203893
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203238
Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203459
Nome: (109427/5) REGINALDO DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202791
Nome: (226539/5) REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Processo N.: 1000001202887
Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202947
Nome: (210287/8) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202589
Nome: (209094/8) REGINALDO ROQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202790
Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202616
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203202
Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202696
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203296
Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203058
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203561
Nome: (208408/11) RENATO LEANDRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 1000001203166
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203298
Nome: (216603/7) RERMERSON ARCANJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203828
Nome: (88412/5) RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203280
Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203407
Nome: (237299/2) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203409
Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203140
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203286
Nome: (105820/16) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204031
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202938
Nome: (239231/1) RODRIGO COSTA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/07/2012 Até 11/07/2012
Processo N.: 1000001203258
Nome: (238259/1) RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203774
Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203512
Nome: (237652/2) ROGERIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203237
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202585
Nome: (139687/11) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203659
Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 10/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001203841
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202784
Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

<p>Processo N.: 1000001202576 Nome: (241356/1) ROMAGAN LOPES COELHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203511 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" A Partir de: 18/06/2012 Até 30/06/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001204003 Nome: (226518/5) SAMUEL HENRIQUE FUHR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ" A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203514 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203082 Nome: (237265/3) SAMUEL SOUZA DE ASSIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203347 Nome: (140736/11) RONEI BRAZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001204112 Nome: (118801/6) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202752 Nome: (223358/2) RONEMAR GARCIA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202658 Nome: (128188/14) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203355 Nome: (238317/1) RONEY MEDEIROS DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202917 Nome: (225925/1) SANDRO COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203357 Nome: (238317/1) RONEY MEDEIROS DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202590 Nome: (220118/6) SANTANA MENDES DE MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO A Partir de: 01/07/2012 Até 27/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202988 Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001202646 Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203178 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203324 Nome: (236561/3) SEBASTIAO APARECIDO ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203195 Nome: (237466/2) ROSANA BERNARDES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203663 Nome: (215726/7) SEBASTIAO JOSE DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO A Partir de: 01/07/2012 Até 09/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202602 Nome: (228434/3) ROSCINEI ALVES CASSIANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS A Partir de: 01/07/2012 Até 11/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001204152 Nome: (242269/1) SEBASTIAO JUNIO DA COSTA SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203840 Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203313 Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 01/07/2012 Até 04/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203367 Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203101 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202714 Nome: (114415/17) ROZENILDO DE FREITAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203566 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202682 Nome: (229498/3) ROZIVALDO GOMES TEIXEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203070 Nome: (110577/10) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203335 Nome: (142393/10) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203399 Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203336 Nome: (142393/10) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203083 Nome: (237266/6) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM A Partir de: 24/06/2012 Até 30/06/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203337 Nome: (142393/10) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203084 Nome: (237266/6) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001202858 Nome: (212964/4) SALETE CASELANI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203388 Nome: (120415/14) SERGILDO ASSIS DE ABREU Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001203397</p>	<p>Processo N.: 1000001202832 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES</p>

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202835
Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202628
Nome: (142236/8) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203199
Nome: (241573/1) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203292
Nome: (212668/5) SIDENY PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202848
Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202677
Nome: (206614/10) SIDNEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203498
Nome: (238296/1) SILAS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001203499
Nome: (238296/1) SILAS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203500
Nome: (238296/1) SILAS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203790
Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203391
Nome: (142719/10) SILVANI SOARES GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SRAO JOAO BATISTA
A Partir de: 18/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203847
Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001204121
Nome: (240639/1) SILVANO CREMA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203422
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202950
Nome: (202520/9) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202663
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203742
Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203288
Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203316
Nome: (221563/5) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203676
Nome: (131471/3) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 06/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001203680
Nome: (131471/3) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203558
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203377
Nome: (133488/13) SYLVIAN DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203164
Nome: (238551/1) TAMY LAZARA TOGOJEBADO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203724
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203188
Nome: (200921/3) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203317
Nome: (229001/2) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001202978
Nome: (230719/4) THIAGO SALAPATA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) E.E. L3 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 14/06/2012

Processo N.: 1000001202678
Nome: (238081/1) THOMAS JEFFERSON SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001202568
Nome: (238014/2) THONDIONY SUNAQUI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203464
Nome: (237522/2) TIAGO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203460
Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203389
Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012

Processo N.: 1000001203004
Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: 1000001202587
Nome: (205166/9) VALDECIR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203279
Nome: (210182/7) VALDECIR DE SOUZA BURDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203462
Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001203445
Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT

<p>A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012 Processo N.: 1000001203604 Nome: (220267/5) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202600 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202961 Nome: (208945/8) VALDENIR DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202818 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203108 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA A Partir de: 07/06/2012 Até 30/06/2012</p> <p>Processo N.: 1000001204116 Nome: (235469/4) VALDINEI EMIDIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202964 Nome: (210281/8) VALDIR DA CONCEICAO JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001204065 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203578 Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203749 Nome: (221334/5) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203435 Nome: (119267/18) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203182 Nome: (234679/3) VALDOMIRO MACHADO VITORINO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203513 Nome: (240591/1) VALNEI CASSIANO CUNHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" A Partir de: 01/07/2012 Até 29/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203529 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (015261) E.E. 15 DE JUNHO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203548 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO A Partir de: 01/07/2012 Até 05/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203761 Nome: (237489/2) VANDERLEI FRIZON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202554 Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE A Partir de: 25/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202823 Nome: (97280/21) VANDERLEY DIAS DE MATOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203671 Nome: (242323/1) VANTUIL DAVID PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015300) E.E. SANTA ROSA A Partir de: 04/06/2012 Até 30/06/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001203672 Nome: (242323/1) VANTUIL DAVID PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015300) E.E. SANTA ROSA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203785 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203287 Nome: (200846/5) WILSON ANTUNES FERRAZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202612 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001204130 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202934 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203598 Nome: (124176/25) WALTER ALVES PADILHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (010260) E.E. SAO JOSE A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001204010 Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203284 Nome: (241688/1) WANDERLEI SEVERO SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001204067 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202801 Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203869 Nome: (226571/4) WANDERSON BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203054 Nome: (134336/10) WANDYLSO HIBERI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (075698) E.E. INDIGENA HADORI A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203579 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203421 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202923 Nome: (221658/5) WEYDA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202966 Nome: (128491/13) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202967 Nome: (128491/13) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/06/2012 Até 28/06/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202854 Nome: (220971/5) WILMAR LUIZ STOCKMANN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001202626</p>
--	--

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202551

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001204028

Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001202912

Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01007/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001202683
Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01009/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001191630
Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 27/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51855/2012 DE: 03/08/2012
Processo N.: 1000001197618
Contratado: (220893/14) JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ
CPF: 006.219.961-73
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51856/2012 DE: 03/08/2012
Processo N.: 1000001159780
Contratado: (78577/33) VALQUIRIA DE ABREU
CPF: 824.248.371-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
Em: 24/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00409/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001200295
Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 20/07/2012 Ate 19/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00408/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001110025

Nome: (37051/1) JOARY ROQUE DA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00406/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001202781

Nome: (4956/1) JOANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 29/06/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001202796

Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01011/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001183101
Nome: (201968/5) MARIA JOSE ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 04/06/2012 Até 01/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01012/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 26/07/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:
Nome: (32457/1) ARLENE GARCIA LEAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 25/07/2012 Até 22/10/2012

Processo N.:
Nome: (21875/1) BELMIRO MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:
Nome: (33931/1) CARLA MARMET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 27/07/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:
Nome: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:
Nome: (18729/1) CRISTINA VEZETIV PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:
Nome: (36662/1) DOMINGAS AVELINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 07/08/2012 Até 04/11/2012

Processo N.:

Nome: (47063/1) ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (23410/1) ESTER CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (23172/1) GLAUCIA MARIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 18/07/2012 Até 31/08/2012

Processo N.:

Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 29/07/2012 Até 27/08/2012

Processo N.:

Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 29/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (25688/1) IVONE RIBEIRO VIANA BORBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (15453/1) JANNY VIEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 09/07/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (39432/1) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (38018/1) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (85565/20) LIDIA HALUMI IDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 27/06/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (87335/1) LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/08/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:

Nome: (4483/1) LINDINALVA PEREIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144584) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA
A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 31/07/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 31/07/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (33207/1) MARIA RITA ROBELO VILERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.:

Nome: (216506/3) MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 24/07/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 23/07/2012 Até 20/10/2012

Processo N.:

Nome: (13966/1) MARTA CORREA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/08/2012 Até 27/08/2012

Processo N.:

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 27/07/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (139050/9) RODRIGO GIMENES VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 31/07/2012 Até 09/08/2012

Processo N.:

Nome: (96774/1) ROSA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (46879/1) ROSELANE GARCIA PAGLIUCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/08/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (26882/1) SANTA PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 25/07/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/07/2012 Até 10/08/2012

Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 18/07/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (227914/1) SUZELEMI CAMILO COELHO SAUCEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (47282/7) VANDERLEIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (21892/1) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (118782/11) VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 31/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (27261/2) ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 1000001204011
Nome: (112313/8) DENISE TERESINHA DALBERTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001201602
Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001203848
Nome: (14514/1) JOSE EURIPEDES COUTO SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001201601
Nome: (61443/17) MARINDIA BECKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01016/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001143137
Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01015/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001183171
Nome: (2893/1) NEIDE ALVES QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/09/1994 Ate 02/09/1999
A Partir de: 29/06/2012 Ate 26/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01014/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001180524
Nome: (70230/11) EUNICE AUGUSTA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012
Processo N.: 1000001195061
Nome: (37421/1) MARA INEZ PINHEIRO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012
Processo N.: 1000001193500
Nome: (26053/1) MARIA DAS GRACAS PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 06/08/2012 Ate 03/11/2012
Processo N.: 1000001204179
Nome: (13006/1) MARIA DITOSA FERREIRA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 23/07/2012 Ate 20/10/2012
Processo N.: 1000001194057
Nome: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/11/2006 Ate 05/11/2011
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
Processo N.: 1000001165587
Nome: (7844/1) NILZA CAMPOS SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/11/1987 Ate 16/11/1992
A Partir de: 07/08/2012 Ate 05/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01013/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012
Processo N.:
Nome: (66231/2) ISABEL CRISTINA MULLER ROTHER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
Processo N.:
Nome: (99837/13) SUELI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 30/07/2012 Até 14/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00407/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001110859
Nome: (96383/10) IZABEL JACINTA MAGNI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00099/2012 DE: 03/08/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (103605/4) DALILA COUTINHO DE LARA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 17/07/2012 Até 27/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00513/2012 DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94019/1) ACELINO POQUIVIQUI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 349242/2012
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 349242/2012
Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (110145/1) ALEX CURI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 20/06/2012 Até 20/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/06/2012 Até 16/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/04/2012 Até 26/04/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (232501/1) ALINE NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (42582/1) CELIO GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 24/06/2012 Até 24/06/2012
Processo N.: 349242/2012
Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 13/06/2012 Até 13/06/2012
Processo N.: 354044/2012

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
Processo N.: 372222/2012
Nome: (94405/1) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 17/06/2012 Até 17/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (131853/4) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (42856/2) FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (42856/2) FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/06/2012 Até 16/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (235637/1) IARA FAGUNDES VIEIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (235645/1) JOAO NETO OFUGI
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 384019/2012

Nome: (232588/1) JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 12/06/2012 Até 12/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (232973/1) JOSEIL LUCIA SEBA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 29/06/2012 Até 29/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (232522/1) LETICIA RODRIGUES
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 386310/2012
Nome: (143384/3) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 364082/2012
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/06/2012 Até 15/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 384019/2012
Nome: (232531/1) MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 354044/2012
Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 29/06/2012 Até 29/06/2012
 Processo N.: 386310/2012
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 16/06/2012 Até 16/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 386310/2012
 Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: 386310/2012
 Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 26/06/2012 Até 26/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 372222/2012
 Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 386310/2012
 Nome: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 386310/2012
 Nome: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 10/06/2012 Até 10/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 119400/2012
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 363334/2012
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 14/06/2012 Até 14/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (84066/2) WILSON DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: 364082/2012
 Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: 354044/2012
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
 Processo N.: 372222/2012
 Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00514/2012

DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 177625/2012

Nome: (138413/3) ALINY CRISTINE LAPPE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 09/05/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: 177625/2012

Nome: (138413/3) ALINY CRISTINE LAPPE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00516/2012

DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91009/1) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (52001/1) MARCIA LOTUFO BUSSIKI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (124930/1) VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 20/07/2012 Até 18/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00515/2012

DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 23/07/2012 Até 11/08/2012

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/07/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (43256/1) HILDA BASTOS DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 27/06/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI

A Partir de: 20/07/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 31/07/2012 Até 10/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00517/2012

DE: 03/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 405176/2012

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/01/2007 Ate 07/01/2012

A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012

Processo N.: 405787/2012

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/10/2001 Ate 07/10/2006

A Partir de: 15/08/2012 Ate 13/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00133/2012

DE: 03/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 019/2012/SAD, marcado para ser realizado no dia 06/08/2012 às 13h: 30m, na sala 05 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos betuminosos CM-30, RR-2C, RL-1C, RM-1C E CAP 50/70, para execução dos serviços de Pavimentação e Manutenção de Rodovias do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, foi PRORROGADO para o dia 16/08/2012 às 13h: 30m, sala 05 e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 16 de agosto de 2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 16 de agosto de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos 12 Pólos do Estado do Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 016/2012/SAD, marcado para ser realizado no dia 06/08/2012 às 14h: 15m (Horário de Brasília), cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para serviços de atendimento ao fortalecimento do turismo nas regiões: Centro Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste - Apoio Logístico, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação e aquisição de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR, foi PRORROGADO para o dia 16/08/2012 às 14h:15m (Horário de Brasília), e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: a partir das 14h do dia 13 de agosto até às 14h do dia 16 de agosto de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 horas (quatorze horas) do dia 16 de agosto de 2012.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14h15min do dia 16 de agosto de 2012.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONES PARA CONTATO: (65)3613-3676, (65)3613-3616, Fax: (65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br o Adendo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 058/2012/SESP**, marcado para se realizar dia **07/08/2012** às 14h30min (horário de Brasília-DF).

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 056/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012/SES/MT
Processo: 660211/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 07/08/2012 a 20/08/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20/08/2012, às 13h20m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em coleta, transbordo, tratamento de disposição final dos RSSS, grupo A e E da SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Luís Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012
Processo nº 32527/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/05/2012, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo para atender o CRIDAC/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
------	---------	-------	--------------	------	-----------------------

01	PROPIEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CARCI	UN	20	43,00
02		CARCI	UN	20	19,90
03		INDAIA	UN	20	21,80
04		SUPERMEDY	UN	20	50,00
05		SUPERMEDY	UN	20	68,00
07		PROPIEDIA	UN	20	99,00
08		LABOR	UN	20	29,00
10		PREMIUM	UN	20	39,90
11		NYBC	UN	20	4,00
13		DEVERAS	PAR	20	21,30
14		DEVERAS	PAR	20	42,90
16		MERCUR	PAR	20	97,00
17		MERCUR	PAR	20	86,00
18		DEVERAS	PAR	20	14,00
20		CARCI	UN	20	49,00
21		CARCI	UN	20	81,00
22		CARCI	UN	20	118,90
23		MARSAL	UN	20	190,00
24		PROPIEDIA	UN	20	99,00
25		SUPERMEDY	UN	20	75,00
09	COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PREMIUM	UN	20	40,00
15		ADC	UN	20	28,40

ITENS FRACASSADOS: 06, 12, 19, 25 e 26

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva **Pregoeira** Sandra Damares Buzanello **Coordenadora de Aquisições e Contratos** João Henrique Paiva **Assessor Especial I Presidente da CPL**

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **06, 12, 19, 25, 26** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 018/2012/SES, processo nº **32527/2012/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo para atender o CRIDAC/SES/MT".

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012
Processo nº 710462/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 31/05/2012, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 15), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	LILLY	REFIL	100	11,00
02		LILLY	REFIL	100	11,00
03		LILLY	FRASCO AMPOLA	100	11,00
04		LILLY	FRASCO AMPOLA	150	53,53
09	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	ROACUTAN/ROCHE	CÁPSULA		2,28
10	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APSEEN	COMPRIMIDO	3.000	1,83
14		CRISTALIA	COMPRIMIDO	30.000	0,17
15		CRISTALIA	COMPRIMIDO	6.000	0,31
11	BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	PRATTI DONADUZZI	CÁPSULA	6.000	0,51
17	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GENZYME	FRASCO AMPOLA	1.000	1.050,52
18		PFIZER	FRASCO	150	75,91
19		SANOFI	COMPRIMIDO	2.000	5,84
23		SANOFI	COMPRIMIDO	1.000	0,45
20	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.000	12,40

ITEM DESERTO: 13.

ITENS FRACASSADOS: 05, 06, 07, 08, 12, 16, 21, 22

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva **Pregoeira** Sandra Damares Buzanello **Coordenadora de Aquisições e Contratos** João Henrique Paiva **Assessor Especial I**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos itens **05, 06, 07, 08, 12, 16, 21, 22** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 031/2012/SES, processo nº **710462/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 15), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT, para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**".

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/SES/MT/2011**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL DE TRANSPLANTE DE MATO GROSSO**, no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, que o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** na sessão pública do dia 28 de fevereiro de 2012, foi habilitado na 1ª Etapa do certame, por apresentar todos os documentos de habilitação solicitados no Edital de Seleção n. 008/SES/MT/2011, e na 2ª Etapa da seleção, que tem por finalidade a análise da Proposta de Trabalho apresentada, informamos que a Proponente foi desclassificada, por não atingir a pontuação mínima exigida, conforme Relatório n. 002/SES/2012 emitido pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017-F/2012/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710470/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSB – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SSA – Quadra 02, nº 555, Asa Norte- CEP: 70632-200, Brasília/DF, representado por **CLEBER APARECIDO RIBEIRO**, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 16) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
24	METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	JANSSEN-CILAG	COMPRIMIDO	2.500	5,62

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710470/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018-A/2012/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710548/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da

empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.234.797/001-78, com sede na Rua: G SAAN 03, nº 665, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.632-300, representada por procuração por **JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA**, portador do CPF: 425.606.322-68, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 22), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT” conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
05	TACROLIMUS 0,1% MG (PROTOPIC). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. TUBO.	ASTELLAS	BISNAGA	700	53,48
09	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ASTELLAS	COMPRIMIDO	4.000	2,80

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710548/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 068/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2012/SES/MT Processo: 131418/2012
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 07/08/2012 a 20/08/2012 até as 13h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2012 às 13h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20/08/2012, às 13h31m (Horário de Mato Grosso - 01h00min de Brasília)
OBJETO: "Aquisição de material de Informática (SERVIDOR) para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT."
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2012.

Sandra Damares Buzanello
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**TERMO DE REVOGAÇÃO
RDC nº 002/2012/SECOPA**

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93, por razões de interesse público, motivado pela revisão dos Projetos Básicos, decide pela Revogação do **Regime Diferenciado de Licitação 002/2012/SECOPA**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon, compreendendo: Reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (setores A, B e C), incluindo instalação de pontes de embarque; Reforma e adequação da via de serviço do lado-ar do Aeroporto; Nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves; Reforma, adequação e ampliação do sistema rodoviário interno do Aeroporto; Reforma, adequação e ampliação do estacionamento do Terminal de Passageiros; Ampliação da Central de Utilidades (CUT); Nova área de equipamentos de rampa, no lado-ar do Aeroporto; Ampliação dos sistemas de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, água, esgotos sanitários, águas pluviais e telecomunicações); e Construção do estacionamento do novo prédio administrativo da INFRAERO no Aeroporto.

Cuiabá, 03 agosto de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 214/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003856-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **MURIEL DOS SANTOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1675639-8 SSP/MT e do CPF nº 019.065.511-97, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de ITAÚBA/MT, com efeitos a partir de **02.08.2012**.

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 215/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003880-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, portadora do RG nº 452582-SSP/MT e do CPF nº 567.889.911-20 do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Ouvidoria Geral do Ministério Público, com efeitos a partir do dia **01.08.2012**.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 216/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003903-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, portadora do RG nº 102956-31-SSP/MT e do CPF nº 883.371.621-04 do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN, com efeitos a partir do dia **01.08.2012**.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 217/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na CI nº 109/2012-GAB-PGJ, RESOLVE:

Exonerar, o servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, Assessor Especial, portador do RG nº 14081067-SSP/MT e do CPF nº 488.503.499-04 do cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Exonerar, a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA PRADO**, Gerente de Atendimento e Expediente, portadora do RG nº 1124979-0 SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87 do cargo em comissão de **Gerente de Atendimento e Expediente**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Exonerar, a servidora **ANA PAULA TEODORO NINOMIYA**, Assistente Ministerial, portadora do RG nº 301940010 SSP/SP e do CPF nº 289.914.248-80 do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Exonerar, a servidora **DANIELA ZIMIANI CIPRIANO**, Assistente Ministerial, portadora do RG nº 19150563 SSP/MT e do CPF nº 011.315.651-00 do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Secretaria dos Órgãos Colegiados, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Exonerar, a servidora **IVONE GONÇALVES**, Assistente Ministerial, portadora do RG nº 551 299 9 SSP/MT e do CPF nº 503.515.081-04 do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no Centro de Apoio Operacional - CAOP, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 218/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na CI nº 109/2012-GAB-PGJ, RESOLVE:

Nomear o servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, técnico administrativo, portador do RG nº 14081067-SSP/MT e do CPF nº 488.503.499-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Supervisor Administrativo** símbolo/nível **MP-CNE-II**, na Secretaria dos Órgãos Colegiados, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Nomear a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA PRADO**, técnico administrativo, portadora do RG nº 1124979-0 SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Movimentação de Carreira**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, na Secretaria dos Órgãos Colegiados, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Nomear **ANA PAULA TEODORO NINOMIYA**, Bacharel em direito, portadora do RG nº 301940010 SSP/SP e do CPF nº 289.914.248-80, para exercer, em comissão o cargo de **Gerente de Atendimento e Expediente**, no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Nomear **DANIELA ZIMIANI CIPRIANO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 19150563 SSP/MT e do CPF nº 011.315.651-00, para exercer em comissão o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Nomear **IVONE GONÇALVES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 551299-9 SSP/MT e do CPF nº 503.515.081-04, para exercer em comissão o cargo de **Oficial Gabinete** símbolo/nível **MP-CNE-V**, no Centro de Apoio Operacional - CAOP, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 003783-001/2012, 003795-001/2012, 003807-001/2012, 003863-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constante dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MARIA DAR'C PEQUENO SANTANA	Técnico Administrativo	01/08/2012

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MARIA NAIR FERNANDES CALDAS	Agente de Serviços Gerais	01/08/2012
02	ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	01/08/2012

ANEXO III

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	WALKÍRIA MARIA LUIZ	Técnico Administrativo	01/08/2012

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 003880-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante no seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MARCIA REGINA CARDOSO CARVALHO	Auxiliar de Agente Administrativo	01/08/2012

Cuiabá, 01 de agosto de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 176/2012-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003838-001/2012, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, técnico administrativo, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de MIRASSOL D'OESTE/MT, em razão de estar cursando o **10º semestre** do curso de Direito ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de CÁCERES/MT, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- de segundas-feiras às sextas-feiras: das 12h30 às 18h30, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **somente até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 177/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003549-001/2012, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, em razão de estar cursando o 6º semestre do curso de Direito ministrado pela Faculdade de COLIDER/MT - FACIDER, conforme Declaração de Escolaridade, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - de segundas-feiras às sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **somente até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 178/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 20.09.2012, conforme Processo nº 003749-001/2012.

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.10.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 003747-001/2012.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Assessora Especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 003766-001/2012.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 003751-001/2012.

Conceder ao servidor **ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 15.08.2012, conforme Processo nº 003760-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 283/2011-DG, que concedeu à servidora **DEUSELINA VILELA BUENO MARIANO**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 18.10.2012, conforme Processo nº 006853-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2012-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, Analista de Sistemas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 000220-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2012-DG, que concedeu ao servidor **RUBENS PAGLIUCA MARQUES**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia 23.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 30.07.2012 conforme Processo nº 002489-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2012-DG, que concedeu à servidora **EDLAINE MARY DE BRAZIL**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 19.09.2012 conforme Processo nº 000170-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 207/2011-DG, que concedeu à servidora **PATRICIA DE CARVALHO**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.12.2012 conforme Processo nº 005018-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 271/2011-DG, que concedeu à servidora **JULIANA CENEDESE**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 27.08.2012 conforme Processo nº 006615-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 240/2011-DG, que concedeu ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 23.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 19.11.2012 conforme Processo nº 005768-001/2011.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, Técnico Administrativo, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo a 04.07.2012, 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 12.07.2012 e 01 (um) dia com efeito retroativo a 23.07.2012 conforme Processo nº 003785-001/2012.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.07.2012, conforme Processo nº 003715-001/2012.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, Analista de Sistemas, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no pleito de 2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo a 17.07.2012, 02 (dois) dias retroativos a 19.07.2012 e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 005197-001/2010.

Conceder ao servidor **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, Analista Jurídico, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos ao dia 20.07.2012, conforme Processo nº 003781-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 003571-001/2012 Espécie: 6º TA ao Contrato nº 026/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº 61.198.164/0001-60 Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública, observado o limite máximo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. Valor: R\$ 1.835,36(um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e Fábio Alex Colombo e Sérgio Coelho de Mendonça - Representantes da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 49/2012/CSDP

Altera a Resolução nº 35/2010, no que se refere às atribuições das Defensorias Públicas de Terceira Entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública expedir atos regulamentares e normativos no âmbito da Instituição, conforme art. 15 da LCE nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a revisão da distribuição dos cargos de execução das Defensorias Públicas de Terceira Entrância;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 14ª Reunião Extraordinária, real-

izada no dia 25 de julho de 2012, nos autos do procedimento nº 312189/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as atribuições dos Núcleos das Defensorias Públicas de Terceira Entrância conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO)
MARCOS RONDON SILVA
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
ADEMAR MONTEIRO DA SILVA
Conselheiro e Corregedor-Geral em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO)
AIR PRAIEIRO ALVES
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFFERSON DE SANTANA
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
RODRIGO BASSI SALDANHA
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
PAULO ROGERIO LEMOS MELO DE MENEZES
Conselheiro e Ouvidor-Geral

ANEXO ÚNICO

Defensoria Pública de Alta Floresta:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara
2ª Defensoria	2ª Vara
3ª Defensoria	3ª e 5ª Varas
4ª Defensoria	4ª e 6ª Varas

Defensoria Pública de Barra do Garças:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível
2ª Defensoria	2ª Vara Cível
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal
4ª Defensoria	2ª Vara Criminal
5ª Defensoria	3ª e 4ª Varas Cíveis
6ª Defensoria	Vara Esp. dos Juizados Especiais

Defensoria Pública de Cáceres:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	5ª Vara e Diretoria do Foro
4ª Defensoria	1ª Vara Criminal
5ª Defensoria	2ª Vara Criminal
6ª Defensoria	3ª Vara Criminal

Defensoria Pública de Diamantino:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Esp. da Infância e Juventude
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas Cíveis e J. E. Cível
3ª Defensoria	Vara Criminal e Vara Esp. da Infância e Juventude (processos de atos infracionais)

Defensoria Pública de Primavera do Leste:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	Vara Criminal ((Execução Penal, Tribunal do Júri e defesa da vítima na Lei Maria da Penha)
4ª Defensoria	Juizados Especiais Cível e Criminal e Diretoria do Foro
5ª Defensoria	Vara Criminal

Defensoria Pública de Sinop:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal
3ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis
4ª Defensoria	3ª e 4ª Varas Cíveis
5ª Defensoria	5ª e 6ª Varas Cíveis
6ª Defensoria	7ª Vara Cível e Diretoria do Foro

Defensoria Pública de Sorriso:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 6ª Varas
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas
3ª Defensoria	5ª Vara
4ª Defensoria	2ª Vara

Defensoria Pública de Tangará da Serra:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis
2ª Defensoria	Vara Única Criminal
3ª Defensoria	3ª Vara Cível
4ª Defensoria	4ª Vara Cível
5ª Defensoria	5ª Vara Cível e Vara Especializada dos Juizados Especiais

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.772, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Baiano Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Baiano Filho, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de agosto de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário- ad hoc

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2279 A 2280/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2279/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

1.003-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
VALDECIR LUIZ COLLE
LEI Nº 847/2011, DE 08 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 2.602/2012, às fls. 121/125-TCE, e Decido pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 847/2011, de 8/7/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, do município de Juscimeira. Recomendando ainda, a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle

durante a auditoria das contas anuais de governo do município;

Publique-se;

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2280/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.635-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A) BERTILHO BUSS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUARTA RELATORIA REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO DO EXERCÍCIO DE 2012

Trata o processo de Representação de Natureza Interna com pedido de Medida Cautelar, proposta pelo Auditor Público Externo, Sra. Lidiane dos Anjos Santos e ratificada pela Secretaria de Controle Externo desta relatoria, através do Subsecretário de Controle Externo Sr. Joel Bino do Nascimento Júnior, em desfavor do Sr. Bertilho Buss, Prefeito do Município de Rondolândia, cujo objeto consiste no impedimento de execução dos trabalhos dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Auditor Público Interno de exercer suas atribuições no âmbito da Prefeitura Municipal, em desconformidade com o art. 3º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 06/2008.

De acordo com a representante, os servidores Rafael Chama de Queiroz, Iris Dayane de Oliveira e Dinéia Gregório de Souza, efetivos e ocupantes do cargo de Auditor Público Interno da Prefeitura de Rondolândia, foram impedidos de acessar os documentos e atos da administração pública municipal desde que apresentaram a Representação de Natureza Interna nº 172138/2011, ficando impedidos de exercer as atribuições de controle interno daquela municipalidade. Além disso, o Prefeito Municipal nomeou outra servidora como responsável pelo controle interno municipal de 01.01.2012 a 27.04.2012, conforme relato da Equipe Técnica.

Na representação interna, são apontadas as seguintes irregularidades:

1. Irregularidades não classificadas pela Resolução 17/2010:

1.1 Impedimento de execução dos trabalhos dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Auditor Público Interno de exercer suas atribuições no âmbito da Prefeitura Municipal, incorrendo o Prefeito Municipal em descumprimento ao art. 3º, § 1º da Lei Complementar Municipal 06/2008, estando sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, por ação e omissão que causou obstáculo e impedimento à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública.

1.2 Desvio de função e nomeação de forma irregular da Servidora Edna Maria Andrade (01.01.2012 a 27.04.2012) uma vez que a mesma ingressou na administração pública municipal em função diversa daquelas de Controlador Geral, cargo cujas prerrogativas são privativas de auditor público interno.

1.3 Ausência de nomeação de Representante do Controle Interno da Prefeitura a partir de 27.04.12 até a data de realização da auditoria (3 de junho de 2012).

Na conclusão, a representante requer a concessão de medida cautelar para que os titulares do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno sejam imediatamente reintegrados à Prefeitura Municipal de Rondolândia, da seguinte forma:

1. Sejam lotados no prédio da Prefeitura, com total e irrestrito acesso aos documentos e aos autos processuais (com equipamentos – computador, acesso à internet e demais equipamentos e móveis que se fizerem necessários para garantir condições dignas de exercer as atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 06/2008), com a realização de auditorias e elaboração dos respectivos relatórios, pareceres, certificados, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de controle interno, à fiscalização e avaliação da administração pública municipal.

2. Seja imediatamente procedida a nomeação de um representante do controle interno do município, dentre o quadro de auditores.

3. Sejam adotadas as medidas necessárias com vista à responsabilização do Senhor Bertilho Buss, Prefeito de Rondolândia.

É o que merece ser relatado, passo a decidir.

Os fatos apontados pela representante, Auditor Público Externo Sra. Lidiane dos Anjos Santos, são graves e inadmissíveis de ocorrer nos órgãos públicos sob a jurisdição deste Tribunal. O exercício do Controle Interno é uma ferramenta essencial para que o gestor tenha certeza da legalidade e da legitimidade dos gastos efetivados com os recursos públicos, além de contribuir para que o Controle Externo tenha mais eficácia no seu exercício. Assim, dificultar a realização do controle interno é um ato que merece ser repudiado por deste Tribunal.

Além disso, percebe-se inicialmente, que o Prefeito Municipal, Sr. Bertilho Buss, deixou de cumprir com o que determina a Lei Complementar Municipal nº 006 de 07 de abril de 2008, em especial o que estabelecem os §§ 1º e 2º do art. 3º dessa Lei, que assim disciplinam:

“Art. 3º ...

§ 1º Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, poderá ser sonegado ao titular do cargo efetivo de auditor de controle interno no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública.

§ 2º O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.”

Não resta dúvida de que a criação de obstáculo para o exercício do Controle Interno, como demonstrado pelo relatório de auditoria, deve ser cessado imediatamente, com o restabelecimento imediato das funções inerentes ao controle interno por aqueles que possuem as competências estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 006/2008, oferecendo aos mesmos as condições necessárias para o exercício das suas atividades.

Dessa forma, entendo que o requerimento de medida cautelar ora formulado, é merecedor do deferimento, visando a correta e legal atividade do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

DECISÃO

Assim, com a competência prevista no artigo 297 e 299 do RITCE, defiro o pedido de medida cautelar na forma pleiteada, determinando ao Sr. Bertilho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia o seguinte:

1. Que todos os Auditores do Controle Interno sejam lotados no prédio da Prefeitura, com total e irrestrito acesso aos documentos e aos autos processuais, com equipamentos (computador, acesso à internet e demais que se fizerem necessários) para que tenham condições dignas de exercer as atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 06/2008, com a realização de auditorias e elaboração dos respectivos relatórios, pareceres, certificados, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de controle interno, à fiscalização e avaliação da administração pública municipal;

2. A imediata nomeação de um representante do controle interno do município na forma legal;

Decido ainda:

3. Pela notificação do Sr. Bertilho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia, para, querendo, apresentar defesa em relação aos fatos e atos apontados no relatório de auditoria e que originou a presente representação interna, no prazo de 15 (quinze) dias;

4. Em determinar ao Sr. Bertilho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia, que no mesmo prazo definido no item anterior, informe a este Tribunal o cumprimento das medidas determinadas nesta medida cautelar, sob pena de multa.

É como decidido.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2012
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 047/2012
400.199-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Relatório da LRF Cidadão ref. ao 1º e 2º bimestres de 2012

TERMO DE ALERTA
RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º

bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Campo Verde, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	4.850.283,00	1.499.374,87	30,91	
A - IPTU	1.130.483,00	6.566,35	0,58	SIM
B - ISS	2.480.000,00	1.030.632,23	41,56	NÃO
C - ITBI	1.239.800,00	462.176,29	37,28	NÃO
Taxas	861.800,00	264.265,68	30,66	SIM
Contribuição de Melhorias	400.000,00	154.518,53	38,63	NÃO
Dívida Ativa Tributária	609.700,00	621.336,39	101,91	NÃO

A arrecadação de IPTU e Taxas informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,58% e 30,66%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária correspondente a 41,56%, 37,28%, 38,63% e 101,91% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	11.565.931,21	10.821.798,73	22.387.729,94	22.387.729,94	
B - Despesas Empenhadas	24.309.246,36	10.447.602,62	34.756.848,98	34.756.848,98	
C – Despesas Liquidadas	9.030.262,00	10.497.252,92	19.527.514,92	19.527.514,92	
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-12.743.315,15	374.196,11	-12.369.119,04	-12.369.119,04	
E – Resultado de Execução (A-C)	2.535.669,21	324.545,81	2.860.215,02	2.860.215,02	SIM

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 22.387.729,94 e a Despesa Empenhada de R\$ 34.756.848,98 é de R\$ -12.369.119,04. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 22.387.729,94 e a Despesa Liquidada de R\$ 19.527.514,92 é de R\$ 2.860.215,02. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este “termo de alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste “Termo de Alerta”, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/19-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2012
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 048/2012

PROCESSO N. 400.238-5/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO, REF. AO 1º E 2º BIMESTRES DE 2012

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Primavera do Leste, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	13.326.721,05	5.497.288,71	41,25	
A - IPTU	2.831.020,00	195.314,42	6,90	SIM
B - ISS	6.635.701,05	2.901.766,32	43,73	NÃO
C - ITBI	3.860.000,00	2.400.207,97	62,18	NÃO
Taxas	1.924.500,00	883.427,86	86,23	NÃO
Contribuição de Melhorias	205.000,00	201.793,44	98,44	NÃO
Dívida Ativa Tributária	1.051.000,00	478.786,90	45,56	NÃO

A arrecadação de IPTU informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 6,90%, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária correspondente a 43,73%, 62,18%, 86,23%, 98,44% e 45,56%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	16.976.694,34	24.687.503,52	41.664.197,86	41.664.197,86	
B - Despesas Empenhadas	27.258.002,20	19.991.852,01	47.249.854,21	47.249.854,21	
C - Despesas Liquidadas	13.211.117,52	17.184.043,18	30.395.160,70	30.395.160,70	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-10.281.307,86	4.695.651,51	-5.585.656,35	-5.585.656,35	
E - Resultado de Execução (A-C)	3.765.576,82	7.503.460,34	11.269.037,16	11.269.037,16	SIM

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 41.664.197,86 e a Despesa Empenhada de R\$ 47.249.854,21 é de R\$ -5.585.656,35. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 41.664.197,86 e a Despesa Liquidada de R\$ 30.395.160,70 é de R\$ 11.269.037,16. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2012
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 049/2012

PROCESSO N. 400.276-8/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
ASSUNTO RREO 1º E 2º BIMESTRES E RGF 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre da Prefeitura Municipal de Tesouro.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de TESOURO, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	261.557,00	52.492,73	20,07	
A - IPTU	17.000,00	8.939,96	52,59	NÃO
B - ISS	98.967,00	26.182,41	26,46	SIM
C - ITBI	145.590,00	17.370,36	11,93	SIM
Taxas	16500,00	7.238,78	43,87	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	23.893,00	6.129,51	25,65	SIM

A arrecadação de ISS, ITBI e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º

quadrimestre é equivalente a 26,46%, 11,93% e 25,65% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU e Taxas correspondente a 52,59% e 43,87%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

PONTO DE CONTROLE 16: % Educação (art.212- CF)

RBI -R\$	2.351.922,4	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da desp. C/ Ensino		352.932,78		
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão (-)		0,00	SIM	
D - Total desp. C/ ensino ajustado		352.932,78		
E - % Aplicado		15,01		
F - Limite legal		25,00%		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 352.932,78, que sobre a receita proveniente de impostos e transferência constitucionais de R\$ 2.351.922,40, resulta no percentual de 15,01%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos o Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.213.957,24	1.230.257,39	2.444.214,63	2.444.214,63	
B - Despesas Empenhadas	1.977.996,00	2.032.188,16	4.010.184,16	4.010.184,16	
C - Despesas Liquidadas	1.102.498,21	1.437.352,35	2.539.850,56	2.539.850,56	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-764.038,76	-801.930,77	-1.565.969,53	-1.565.969,53	
E - Resultado de Execução (A-C)	111.459,03	-207.094,96	-95.635,93	-95.635,93	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 2.444.214,63 e a despesa empenhada de R\$ 4.010.184,16 é de R\$ -1.565.969,53. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 2.444.214,63 e a despesa liquidada de R\$ 2.539.850,56 é de R\$ 95.635,93 (-). Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário e de execução deficitário. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os resultados não se encontram equilibrados.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/20 - TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2012
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 050/2012

PROCESSO N. 400.258-0/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF 1º E 2º BIMESTRES

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de GUIRATINGA, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.689.280,00	906.733,10	53,68	
A - IPTU	180.130,00	39,60	0,02	SIM
B - ISS	1.279.150,00	809.954,08	63,32	NÃO
C - ITBI	230.000,00	96.739,42	42,06	NÃO
Taxas	175.500,00	39.842,77	22,70	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Divida Ativa Tributária	110.266,00	25.753,46	23,36	SIM

A arrecadação de IPTU, Taxas e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,02%, 22,70% e 23,36%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e ITBI correspondente a 63,32% e 42,06% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

PONTO DE CONTROLE 16 : % EDUCAÇÃO (art. 212. CF)

RBI-R\$	5.237.773,96	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A- Total da Desp. C/ Ensino		1.130.983,12		
B- Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C- Ajustes: Exclusão (-)		0,00	SIM	
D - Total Desp. C/ Ensino Ajustado		1.130.983,12		
E - % Aplicado		21,59%		
F - Limite Legal		25,00%		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.130.983,12, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 5.237.773,96, resulta no percentual de 21,59%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos o Poder Executivo que deverá atingir o limite de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	3.684.235,22	3.841.570,46	7.525.805,68	7.525.805,68	
B - Despesas empenhadas	6.874.655,21	7.613.299,96	14.487.954,17	14.487.954,17	
C - Despesas liquidadas	2.791.514,77	3.337.064,32	6.128.579,09	6.128.579,09	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-3.190.419,99	-3.771.728,50	-6.962.148,49	-6.962.148,49	SIM
E - Resultado de execução (A-C)	892.720,45	504.506,14	1.397.226,59	1.397.226,59	

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 7.525.805,68 e a despesa empenhada de R\$ 14.487.954,17 é de R\$ -6.962.148,49. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 7.525.805,68 e a despesa liquidada de R\$ 6.128.579,09 é de R\$ 1.397.226,59. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III § 1º da Lei nº 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de execução

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/21-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 051 a 053/2012
TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 051/2012

PROCESSO N. 400.203-2/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ASSUNTO LRF - CIDADÃO

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000

– Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de PARANATINGA, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.018.760,00	1.011.443,80	50,10	
A - IPTU	478.750,00	9.680,08	2,02	SIM
B - ISS	963.720,00	659.892,46	68,47	NÃO
C - ITBI	576.290,00	341.871,26	59,32	NÃO
Taxas	167.730,00	369.144,57	220,08	NÃO
Contribuição de Melhorias	95.780,00	0,00	0,00	SIM
Divida Ativa Tributária	549.000,00	47.590,63	8,67	SIM

A arrecadação de IPTU, Contribuição de Melhorias e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 2,02%, 0% e 8,67%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI e Taxas correspondente a 68,47%, 59,32% e 220,08%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan/Mar	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	6.210.433,02	6.389.690,93	12.600.123,95	12.600.123,95	
B - Despesas empenhadas	10.389.613,67	6.613.107,27	17.002.720,94	17.002.720,94	
C - Despesas liquidadas	7.346.996,93	6.562.542,90	13.909.539,83	13.909.539,83	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-4.179.180,65	-223.416,34	-4.402.596,99	-4.402.596,99	SIM
E - Resultado de execução (A-C)	-1.136.563,91	-172.851,97	-1.309.415,88	-1.309.415,88	

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 12.600.123,95 e a despesa empenhada de R\$ 17.002.720,94 é de R\$ -4.402.596,99. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 12.600.123,95 e a despesa liquidada de R\$ 13.909.539,83 é de R\$ -1.309.415,88. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário e de execução deficitários. Assim que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até o quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	6.029.444,33	6.236.010,99	12.265.455,32	12.265.455,32	SIM
B - Despesas empenhadas	7.169.839,77	6.424.536,11	13.594.375,88	13.594.375,88	
C - Resultado Primário	-1.140.395,44	-188.525,12	-1328920,56	-1.328.920,56	

O resultado primário apurado até o 1º quadrimestre entre a receita fiscal de R\$ 12.265.455,32 e a despesa fiscal de R\$ 13.594.375,88 é de R\$ -1.328.920,56. Portanto, observa-se que o município está com o resultado primário negativo.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

TERMO DE ALERTA 052/2012

PROCESSO N. 400.240-7/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão, ref. ao 1º e 2º Bimestres de 2012

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Poxoréu, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	566.623,00	236.922,21	41,81	
A - IPTU	92.720,00	13.378,81	14,43	SIM
B - ISS	288.463,00	93.810,23	32,52	SIM
C - ITBI	185.440,00	129.733,17	69,96	NÃO
Taxas	149.382,00	41.766,74	27,96	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	123.626,00	16.154,41	13,07	SIM

A Arrecadação de IPTU, ISS, Taxas e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 14,43%, 32,52%, 27,96% e 13,07%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ITBI, correspondente a 69,96%, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.095.382,02	5.447.455,40	9.542.837,42	9.542.837,42	
B - Despesas Empenhadas	4.552.181,26	5.545.539,08	10.097.720,34	10.097.720,34	
C - Despesas Liquidadas	3.938.110,32	4.381.808,24	8.319.918,56	8.319.918,56	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-456.799,24	-98.083,68	-554.882,92	-554.882,92	
E - Resultado de Execução (A-C)	157.271,70	1.065.647,16	1.222.918,86	1.222.918,86	SIM

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 9.542.837,42 e a Despesa Empenhada de R\$ 10.097.720,34 é de R\$ -554.882,92. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 9.542.837,42 e a Despesa Liquidada de R\$ 8.319.918,56 é de R\$ 1.222.918,86. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

TERMO DE ALERTA 053/2012

PROCESSO N. 400.260-1/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão, ref. ao 1º e 2º Bimestres de 2012

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Brasnorte.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Brasnorte, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os

seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.474.342,48	526.574,14	35,72	
A - IPTU	192.476,11	5.821,37	3,02	SIM
B - ISS	912.306,85	241.539,13	26,48	SIM
C - ITBI	369.559,52	279.213,64	75,55	NÃO
Taxas	380.197,53	119.697,52	31,48	SIM
Contribuição de Melhorias	105.478,24	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	156.701,85	35.674,87	22,77	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 3,02%, 26,48%, 31,48%, 0% e 22,77%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2012, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ITBI correspondente a 75,55% foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	7.273.299,89	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino	1.711.957,02			
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C - Ajustes: Execução (-)	0,00			
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado	1.711.957,02			
E - % Aplicado	23,54%		SIM	
F - Limite Legal	25,00%			

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.711.957,02, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 7.273.299,89, resulta no percentual de 23,54%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	6.045.260,08	5.589.138,71	11.634.398,79	11.634.398,79	
B - Despesas Empenhadas	7.879.591,76	7.086.956,56	14.966.548,32	14.966.548,32	
C - Despesas Liquidadas	4.735.189,54	5.855.823,96	10.591.013,50	10.591.013,50	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-1.834.331,68	-1.497.817,85	-3.332.149,53	-3.332.149,53	
E - Resultado de Execução (A-C)	1.310.070,54	-266.685,25	1.043.385,29	1.043.385,29	SIM

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 11.634.398,79 e a Despesa Empenhada de R\$ 14.966.548,32 é de R\$ -3.332.149,53. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 11.634.398,79 e a Despesa Liquidada de R\$ 10.591.013,50 é de R\$ 1.043.385,29. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que o Pregão Presencial que se trata o Edital nº 016/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 01 de agosto de 2012, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do Item 02 a empresa Arapetrol Distribuidora de Petróleo Ltda, do Item 08 a empresa Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda ME, dos Itens 01 e 03 a empresa Emam - Emulsões e Transportes

Ltda, do Item 07 a empresa Moretti Materiais de Construção Ltda ME, dos Itens 04, 05 e 06 a empresa Pedreira Pallus Ltda EPP e do Item 09 a empresa Vidotto & Molina Ltda.

Alta Floresta-MT, 02 de agosto de 2012.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2011, PROCESSO LICITATÓRIO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº
 23034.006123/2001-23 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO /FNDE.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representado pelo Sr. VANO JOSE BATISTA – Prefeito Municipal. FORNECEDOR: NIPO-LAR CLIMATIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.714/0001-14, estabelecida à Rodovia BR 376 nº 11441 – Sala 02, Zona 19 – Maringá – PR, CEP: 87.070-510, neste ato representado por sua sócia proprietária a Srª REGINA AKIKO TAKEDA, portadora da carteira de identidade RG nº 3.899.879-0, expedida pela SSP/IPR, CPF nº 727.691.069-53. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (236) 07-001-1.050-4490.52. VALOR: R\$ 60.660,00 (Sessenta Mil Seiscentos e Sessenta Reais). Araputanga-MT, 03 de Agosto de 2012. VANO JOSÉ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de funilaria e pintura, incluindo os materiais necessários, com vistas à manutenção corretiva e preventiva de veículos pertencentes à frota municipal. Início da Sessão: Dia 15/08/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2012.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 089/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes, teve como vencedora a empresa: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA para o lote 01, com o percentual de 2,2% de desconto.

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 003/2012, torna público para conhecimento dos interessados a contratação abaixo:

Objeto	Contratação da FMTR - Federação Mato-grossense de Rodeio para realização de espetáculo de rodeio e etapa do Circuito Estadual de Rodeio na Expojúlio 2012, nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2012.
Contratado	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE RODEIO CNPJ/MF: 07.310.494/0001-50 End.: Av. Manoel José de Arruda, s/nº, anexo à Acrimat, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT. CEP 78025-000.
Valor global	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Fundamento Legal	Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	014/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de julho de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº. 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE JUNHO DE 2.012

CONTRATO Nº-137/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** D.DA LUZ SOUSA-ME DATA ASSINATURA:26.06.12 **OBJETO:** Prestação de Serviços para esta Prefeitura, na Promoção e Realização da 4ª-Edição da EXPOBRAVA, entre os dias 24 a 27 de Maio do Corrente Ano, no Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio firmado com Secretaria de Estado de Cultura; **VALOR:** R\$-132.000,00-(Cento e Trinta e Dois Mil Reais) **VIGENCIA:** 15 (Quinze) dias, a contar da data de assinatura Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT; **Data Publicação:** 04.07.2012. **Numero Licitação:** DL nº 001/2012. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 04 de JULHO de 2.012.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE JULHO DE 2.012

CONTRATO Nº-141/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA DATA ASSINATURA: 04 .07. 2.012. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Constituintes para imprimação e para Capa Selante, sendo Emulsão Asfáltica catiônica CM-30 e RR-2C, Para uso na Pavimentação Asfáltica em TSD - Tratamento Superficial Duplo, na Avenida Antonio Bosaipo no Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio nº-034/2012, firmado com a SEPTU. **VALOR:** R\$-107.749,74 -(Cento e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos.). **VIGENCIA:** 08 (Oito) meses a contar da data de Assinatura Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; **Data Publicação:** 02.08.2012. **Numero Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº-09/2.012. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 de AGOSTO de 2.012.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atendimento de pacientes em tratamento na Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT. Sagraram-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	001, 035	11.842,00
A. H. HASS & CIA LTDA - ME	002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 049 e 050.	174.875,40
EXCLUSIVA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	012, 017, 020, 021, 024, 032, 034, 036, 037, 042 e 048.	31.110,83

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. **Publique-se;** Colíder/MT, em 02 de Agosto de 2012.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro, torna pública a RETIFICAÇÃO dos itens adjudicados para a empresa DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLÓG. E HOSP. LTDA – EPP no Pregão Eletrônico nº 030/2012. No resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe o tem 219 foi cancelado, portanto não foi adjudicado a citada empresa. No valor total adjudicado ONDE SE LÊ: R\$ 47.038,50, LEIA-SE: R\$ 42.062,50. Ficam mantidas todas as demais informações publicadas anteriormente, que não conflitem com a presente retificação. **Publique-se;** Colíder/MT, em 03 de Agosto de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 157/2012

Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.

Assunto: Pregão Presencial nº 077/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão **DECLARAR DESERTA** a licitação.

Comodoro – MT, 03, de julho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 076/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/08/2012 às 08:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2012**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consagrou-se vencedora a empresa: Cleonice Candido da Silva - ME.

Comodoro – MT, 03 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 032/2012

Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus para uso de diversas secretarias deste Município; **Abertura:** 17/08/2012 - **Horário de Cuiabá** – 09:00 horas **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 03 de agosto de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, **Moisés Dias Da Silva**– Diretor Presidente da SANECAP: **HOMOLOGA:** o resultado do processo Licitatório nº. 02401/2012-A, na modalidade **Convite nº. 011/2012**, aberta em 10 de Julho de 2012, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E/OU ACESSORIA VISANDO O PLANILHAMENTO FINANCEIRO, CONTÁBIL E COMERCIAL DOS DÉBITOS DE ÁGUA E ESGOTO, PACTUADOS ADMINISTRATIVAMENTE JUNTO AOS CONSUMIDORES INADIMPLENTES DA SANECAP**, localizado à Rua Vila Maria no Bairro Baú, sendo vencedora a empresa: **AB3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ: 13.084.627/0001-10, cotou o valor global de R\$ R\$ 75.900,00 (Setenta e Cinco mil e Novecentos reais), Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 017/2012; **RECURSO:** Próprio - Controle Orçamentário 324/2012; **LICITAÇÃO:** Convite Nº 011/2012; **VALOR:** R\$ 75.900,00; **Contratada:** AB3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços técnicos e/ou assessoria visando o planilhamento financeiro, contábil e comercial dos débitos de água e esgoto, pactuados administrativamente junto aos consumidores inadimplentes da SANECAP, e que deverá ser homologados juntos ao poder judiciário. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SANECAP Nº.:** 2401/2012-A; Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 330 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **JANE KLÉA DE JESUS**, portador (a) do CPF 895.740.101-63, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 03 de Agosto de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2012, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores, Laminas e Serviços de Ressolagem, realizada em sessão pública no dia 03/08/2012, tendo como vencedores os seguintes licitantes: **HANNELISE REITER PATTIS** - ME: Lote 01 itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 no valor de R\$ 441.578,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais); **TRICATE COMERCIO PARA PEÇAS E TRATORES LTDA:** Lote 01 itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 no valor total de R\$ 71.078,00 (setenta e um mil setenta e oito reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de Agosto de 2012.
DANDRA RENATA SOUZA LIMA – Pregoeira Oficial **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 311/2012 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **26/07/2012** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foram: **Itens 01 à 15 e 19 – E.S. Catarina- ME. e Itens 16, 17 e 18 – M.E.P. Forlin - ME.** Gaúcha do Norte-MT, 02 de Agosto de 2012.
ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/08/2012 às 15h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 03 de Agosto de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/08/2012 às 16h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 03 de Agosto de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, a senhora **Rafaela Carlos da Roza**, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de alteração do item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 59/2012 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS PARQUINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, **permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital**, neste município de Guarantã do Norte/MT, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia **16/08/2012 às 08:00 horas**. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 59/2012 que trata da alteração referendada. Guarantã do Norte/MT, 03 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Julho de 2012:

Contratos:

CONTRATO Nº. 048/2012 – Contratada: SIMONE SEVERIANO DE LIMA; **Objeto:** Contratação do Professor para ministrar aulas de pintura em tecido na oficina do CRAS para beneficiários do Bolsa Família, CadÚnico e FAIF e teatro para os programas e projetos realizados no CRAS. **Período de Vigência:** 02/07/2012 à 30/12/2012. **Valor Total:** R\$ 7.800,00.

CONTRATO Nº. 049/2012 – Contratada: VERA LUCIA MALDONADO MALINOSKI; **Objeto:** Contratação de instrutor para doces, salgados e biscoito para ministrar oficina no CRAS para beneficiários do Bolsa Família, CadÚnico, PAIF e para os programas e projetos realizados no CRAS. **Período de Vigência:** 02/07/2012 à 30/12/2012. **Valor Total:** R\$ 4.548,00;

CONTRATO Nº. 050/2012 – NULO;
CONTRATO Nº. 051/2012 – Contratada: LIS ANDREIA DALL ASTRA; **Objeto:** Contratação de instrutor para ministrar oficina de artesanatos em barbante e costura no CRAS para beneficiários do bolsa família CadÚnico e PAIF. **Período de Vigência:** 02/07/2012 à 30/12/2012. **Valor Total:** R\$ 7.800,00;

CONTRATO Nº. 052/2012 – Contratada: COTERPA CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Execução de Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT. **Período de Vigência:** 04/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 831.013,58;

CONTRATO Nº. 053/2012 – Contratada: JADERSON MAGNAGNAGO ME; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas do CRAS e os programas da Secretaria de Ação Social bem como a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as Secretarias do Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 04/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 229.291,78;

CONTRATO Nº. 054/2012 – Contratada: ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Construção da farmácia municipal. **Período de Vigência:** 11/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 193.978,93;

CONTRATO Nº. 055/2012 – Contratada: ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Construção de banheiro público na praça central. **Período de Vigência:** 11/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 70.814,85;

CONTRATO Nº. 056/2012 – Contratada: ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Construção de um centro de múltiplo no Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 11/07/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 207.027,28;

Aditivos:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012: Contratada: KIRST TRR LTDA. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 05/06/2012 à 05/10/2012. **Valor:** 18.725,00.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2012: Contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 09/07/2012 à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 16.275,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2012: Contratada: Contrato: A. F. DE FARIAS - ME. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 30/07/2012 à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 15.000,00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012: KIRST TRR LTDA. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 02/07/2012 à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 29.960,00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010: MARIA GERALDA DE MOURA. **Objeto:** Acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 11 de Julho à 31/12/2012. **Valor:** R\$ 6.402,50

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2012: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo inicialmente pactuado. **Período de vigência:** 09/07/2012 à 31/08/2012.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012: KIRST TRR LTDA. **Objeto:** Acréscimo do valor inicialmente pactuado devido ao aumento do valor do óleo diesel. **Período de vigência:** 23/07/2012 à 05/10/2012. **Valor:** R\$ 8.306,298.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****RETIFICAÇÃO DE OBJETO COM PRORROGAÇÃO DE ABERTURA TP 013/2012**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que pelo motivo de alteração de objeto, **PRORROGA O PRAZO:** será realizada no dia 21 de Agosto de 2012 às 09:00hs. (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, s/n, centro, Pregão para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de adequação de projetos arquitetônicos e complementares da Creche Pró - Infância, planilhas orçamentárias e memoriais descritivo, implantação de academia ao ar livre (mão de obra), no Município de Itanhanga.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de segunda a

sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT). 31 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO CONTRATO Nº. 143/2012**

CONTRATANTE: Município de Jaciara/MT; **CONTRATADO:** ENGTEC ENGENHARIA TECNICA LTDA; **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na região da Cidade Baixa, Rede Coletora, Rede Condominial, Estação de tratamento e Elevatórias, referente ao Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/MCIDADES/CAIXA", referente ao LOTE II ao valor de R\$ R\$ 1.862.983,59; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO:** 01.02.06.18.541.0008.1108.4.4.90.51 e 01.02.06.18.541.0008.1150.4.4.90.51; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.285.267,81. **ASSIN:** 01/08/2012; Pref. MAX JOEL RUSSI K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
PORTARIA 028/2012**

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais resolve: 1º. Exonerar o Servidor Maycon Silva Arruda do Cargo de Contador, conforme art. 136 da Lei Municipal 388/2004; 2º. Fiam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdecir Kemer - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 53/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09h30 horas local do dia 15/08/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Objeto:** Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Retífica de Motor VW 24220 em atenção a Secretaria Municipal de Transportes. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br Juara-MT, 03 de agosto de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DECRETO Nº. 504 /2012.**

Dispõe sobre a desapropriação da área do Loteamento Clandestino denominado "Diamante Negro", localizado neste Município de Juína-MT, declarada por lei como Zona Especial de Interesse Social, para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 5º, inciso XXII, da Constituição Federal, art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e Lei Municipal n.º 1.355/2012, DECRETA

Art. 1.º Fica desapropriada a área do Loteamento Clandestino denominado "Diamante Negro", localizado neste Município de Juína-MT, declarada como Zona Especial de Interesse Social pela Lei Municipal n.º 1.355/2012, para fins de regularização fundiária, com a seguinte dimensão e confrontações:

IMÓVEL: LOTE 01. COM A ÁREA DE 10,36 (DEZ. HECTARES E TRINTA E SEIS ARES). FORMADA PELOS LOTES 01 E 02. SETOR PARA RURAL - JUÍNA 1a FASE. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Chácara 03; Ao Sul: Caminho Vicinal 01, A Leste: Rio Perdido, Margem Direita; A Oeste: Av. Perimetral 01. CAMINHAMENTOS: Começa onde está cravando o MP1, na confrontação com Av. Perimetral 01 e Chácara 03, seguindo rumo magnético 20°16'01"SE, na distância de 116,00 metros, limitando com Av. Perimetral 01, até encontrar com MP-02; Do MP-02 ao MP-03, segue rumo magnético 23°31'50"SW, limitando com Av. Perimetral 01, na distância de 91,84 metros; Do MP-03 ao MP-04, segue rumo magnético 69°06'55"NE, limitando com Caminho Vicinal 01, na distância de 560,21 metros; Do MP-04 ao MP-05, segue rumo magnético diversos, limitando com o Rio Perdido margem direita, na distância de 346,59 metros; Do MP-05 ao MP-01, segue rumo magnético 68°33'48"SW, limitando com a chácara 03, na distância de 483,64 metros. Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Eduardo dos Santos Pentead. CREA 1227/D DF - V 670-MT. Devidamente registrados

no CREA/MT e aprovados pela Prefeitura Municipal de Juína/MT. Apresentou na escritura a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 4.801.450, em 20/07/2001, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal de Cuiabá/MT, assinada por Márcio Thadeu Sêmpio Borges - TRF - matrícula 12369; a Certidão Negativa de Débito nº 005312001-10001010, expedida em 24/07/2001, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. PROPRIETÁRIA: JARDIM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; firma brasileira, inscrita no CGC/MF sob nº 33.065.772/0001-60, com sede na Rua Valdir Rabelo, nº 77, na cidade de Barra do Garças/MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-02 das matrículas nºs 29.122 e 38.961, livros 2-CU e 2-FA, aos 06/11/1989, neste RGI da Comarca de Cuiabá, 28 de Setembro de 2001, atualmente, constante da Matrícula Imobiliária nº 69.942, registrada no LIVRO N.º 2 - MR - REGISTRO GERAL, à FL. 072, do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, da Comarca de Cuiabá-MT, datada de 28 de Setembro de 2001.

Art. 2.º A área desapropriada e declarada de Zona Especial de Interesse Social, que trata o art. 1.º, do presente Decreto, destinam-se à regularização fundiária do Loteamento Clandestino denominado Diamante Negro, localizado neste Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo ser objeto de alienação a quem estiver em condições de lhes dar a destinação social prevista no art. 4.º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Art. 3.º O Loteamento Clandestino denominado "Diamante Negro" deverá ser regularizado pela Municipalidade perante os órgãos competentes e os lotes alienados, observado os seus valores individuais e a situação econômica e financeira dos interessados, sendo que o valor auferido, deduzido as despesas com a regularização, deverá ser depositado em conta bancária específica e destinado para fins de indenização, conforme dispuser Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando que a indenização está limitada, inicialmente, a importância do preço venal do imóvel por este Decreto desapropriado.

Art. 5.º Fica autorizada a requisição de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6.º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Controle Urbano
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0013	Planejamento Governamental
Ação:	1.044	Desapropriação de Áreas de Loteamento Irregular de Interesse Social
Elemento da Despesa:	44.90.61.00	Aquisição de Imóveis

Art. 7.º Caberá às Secretarias Municipais de Planejamento, de Infraestrutura e de Assistência Social o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de Julho de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO - Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 006-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que a Concorrência 006/2012 foi deserta. Juína - MT, 02 de agosto de 2012.

ANGELA GOLAS

Presidente da CPL - Poder Executivo - Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 052-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Andriele S. Martins ME, lotes 01 e 02, valor total de R\$ 193.538,96 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); Santana e Cia. Ltda., lote 03, valor total de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais); Pasqualotto e Pasqualotto Ltda., lotes 04 e 06, valor total de R\$ 137.163,62 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); e Leonice da S. A. Maciel, lote 05, valor total de R\$ 47.991,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais). Juína - MT, 03 de agosto de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 33/2012. Tipo de Licitação: Menor preço. OBJETO: SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 15 de agosto de 2012 às 8 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol

D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 03 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2012 por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, cujo o objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Ação Social, Infra - Estrutura e Administração, Conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia **14 de agosto de 2012 às 9: 00** (nove horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07: 00 à 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT 03 de agosto de 2012

Vânia Novaes Ventura

PREGOEIRA PORTARIA: 021/2012. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RETIFICAÇÃO - PREGÃO 129/2012

O município de Nova Mutum torna publico a todos interessados que houve retificação na matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Edição nº 25858 do dia 02 de Agosto de 2012 na página 086.

Onde se Lê: Data de abertura: 15 de junho de 2012

Deve-se Ler: Data de abertura: 15 de agosto de 2012

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2012 O Município de Nova Xavantina-MT CONTRATANTE e a empresa Construtora ALFER LTDA CONTRATADA: OBJETO: construção da 2ª etapa da Praça Vergílio do Nascimento. VALOR: 295.500,46. VIGÊNCIA: 30.07.2012 a 31.12.2012.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente **Empresa Habilitada Vencedora:** ADIVANDO ALVES E CIA LTDA-ME CNPJ: 08.418.994/0001-72 **Valor Global de R\$ 10.246,45** (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e MDV INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.407.005/0001-82 **Valor Global de R\$ 58.465,95** (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Nova Xavantina - MT, 02 de agosto de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28-2.012

OBJETO: Locação de caminhão toco equipado com munk com capacidade mínima para 3,5 toneladas de pessoa jurídica (empresa) e/ou pessoa física (autônomo) para prestação de serviços junto a secretaria municipal de infra estrutura e vias públicas do município **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 21-08-2.012 às 13:00 horas** (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Centro. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 03 de agosto de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 021/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 12 de Julho de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Tatiana Siqueira Santiago - ME, inscrita no Cnpj nº. 07.838.209/0001-78, para os lotes: 02, 04, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, Paulino Gomes & Pereira Ltda – ME, inscrita no Cnpj nº. 05.743.219/0002-85, para os lotes: 03, 07 e 08, Gracino e Cia Ltda ME, inscrita no Cnpj nº 03.256.427/0001-43 para os lotes: 01 e 10 e Dimaq – Campotrat Cuiaba Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.220.404/0001-04, para os lotes: 06 e 12. Paranaíta/MT, 03 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 025/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 27 de Julho de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: A. C. Lopes de Azevedo ME, inscrita no Cnpj nº. 15.562.834/0001-68, para os itens: 04, 07, 10, 13, 14, 15 e 16 e Regina Materiais para Construção Ltda, inscrita no Cnpj nº 03.711.081/0001-26, para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12 e 18. Paranaíta/MT, 03 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira

Publicar

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público a retificação do Edital de Pregão Presencial nº. 029/2012 passando a sua abertura para o dia 17/08/2012, as 09:00, no mesmo local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº. – Centro, Paranaíta/MT., CEP. 78590-000. Paranaíta/MT, 03 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços Nº. 021/2012. Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para Construção da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Paranaíta/MT.** Data de Abertura das Propostas: 23/08/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/Nº - Centro - Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 03 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwiers - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012 – HABILITAÇÃO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA", onde a empresa CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com o CNPJ nº 08.887.033/0001-07, não atender ao edital em sua integralidade, ficando habilitadas para 2º fase as Empresas: ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA - ME, com o CNPJ nº 04.334.289/0001-36, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, com o CNPJ nº 15.984.883/0001-99, MERCADÃO DAS TINTAS URBANO E RURAL LTDA, com o CNPJ nº 32.991.655/0001-65. A Comissão abriu prazo recursal ficando marcado para o dia 10 de Agosto do corrente ano as 13:00 horas no mesmo local. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Agosto de 2012. Manoel de Jesus N. Bezerra - Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 055/2012 - PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 101/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 055/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, PEÇAS, MANGUEIRAS E CONEXO DE ALTA TENSAO, FERRAMENTAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 15 de agosto 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de agosto de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 03 de agosto de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, estendendo seu termo final para 12/12/2010. Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 01/04/2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, estendendo seu termo final para 12/05/2011. Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 20/12/2010.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 05 (cinco) meses, estendendo seu termo final para 12/10/2011 ; Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 02/05/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 80 (oitenta) dias, estendendo seu termo final para 31/12/2011; Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 01/10/2011.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 04 (meses) meses, estendendo seu termo final para 30/04/2012. Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 21/12/2011.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº. 261/2009, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município, tem por propósito positivar e negativar alguns itens descritos na planilha inicial, efetuando a reprogramação contida no parecer anexo, expedido pela CEF, perfazendo o montante do acréscimo ao item 7 à quantia de R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), e de supressão aos itens 1, 4 e 6 o valor de R\$ 22.932,57 (cinquenta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município, que passa a integrar o presente termo, demonstrando as alterações efetuadas positivamente, bem assim os respectivos negativos glosados. Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 18/01/2012.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 61 (sessenta e um) dias, estendendo seu termo final para 26/06/2012. Disposições legais: Tomada de Preços nº. 003/2009, Contrato de Repasse nº. 0279881-45/2008/Ministério das Cidades/Caixa, celebrado com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal; Data: 04/04/2012.

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMOS PREFEITURA 2012

Termo de Rescisão Unilateral

Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa R. M. da Silva Júnior & Cia Ltda-Me; Objeto: Fica rescindido entre as partes, o Contrato de nº. 038/2012, que tinha por objeto a prestação de serviços pertinentes ao lote 02, que consiste na elaboração, execução, avaliação e assessoria técnica à Prefeitura de Pontes e Lacerda, no desenvolvimento do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social, vinculado ao Edital de Concorrência Pública nº. 003/2012. Disposições Gerais: A presente rescisão é realizada nos termos da Cláusula Décima do Contrato original e em observância ao disposto na Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem assim no Parecer Jurídico nº. 034/2012. Data: 30/07/2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2012, tendo como objeto "Construção de Área Comercial com 08 (oito) Box, Localizado na BR 364, no Distrito de Boa Vista Município de Rondonópolis-MT.", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: - JG Leite & CIA Ltda EPP apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 173.718,20 (cento e setenta e três mil setecentos e dezoito mil e vinte centavos). Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 30/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 30/2012, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 133/2012, emitido pela Dr.ª Aline de Oliveira Teles, com anuência do Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, Procurador do Município, a favor da empresa: **Paetto Veículos Ltda** - situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 3.586, Bairro: Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob n.º 01.639.744/0004-66. Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços destinados à revisão do veículo FIAT/Ducato Furgão, ano/modelo: 2012/2013, placa FBM 1923, Chassi: 93W244F14D2095948. Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 798,95 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2012.

De Acordo: Aline De Oliveira Teles - Assessora Jurídica OAB 16154/MT

Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇOS 007/2012 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09h00min, do dia 21/08/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a Execução de Serviços de Pavimentação asfáltica em TSD, Adyacências das Rodovias MT 235, MT 010 e MT 160. Informações mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. São José do Rio Claro/MT – MT, 03 de agosto de 2012.

Sunely Moreira dos Santos - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2012 - SRP 120/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2012 – SRP 120/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de GÁS GLP, BOTIJÕES P-13 E P- 45, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA da SESSÃO: 16/08/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.gov.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de agosto de 2012. Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira – 148/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012 - SRP 121/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012 – SRP 121/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar, para atender ações da Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 16/08/2012 às 15:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de agosto de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – 148/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012 SRP 111/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente ao Contratação de empresa especializada em Manutenção da Máquina de Sinalização Viária, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA. TECNICA HILÁRIO LTDA CNPJ/MF: 53.524.443/0001-48, LOTE: 01. Homologado em 03 de Agosto de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 052/DL/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela nº 004/GP/2012 de 09.01.201, torna público o resultado e homologação do certame, conforme segue. Vencedora: **N. DONIZETI COSTA & CIA LTDA** VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).Tangará da Serra-MT, 02 de Agosto de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira..

ALTERAÇÃO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 023/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, GUARDA SOL, BANHEIRO QUIMICO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE GELO E ÁGUA MINERAL (COPO 300ML), para serem utilizados em eventos promovidos pelas Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme Termo de Referência (anexo I), do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15.05.2012, torna público que, atendendo solicitação do Secretário Mun. de Ind. Com. e Serviços, abriu nova negociação com a licitante ROSANGELA JACOBINA DE OLIVEIRA M.E.I conseguindo a redução do valor proposto para os itens 001 e 002, cujo valor final para os referido itens passam a ser: R\$ 100,00, anexando-se nos autos Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços 018/2012. Tangará da Serra, 02 de Agosto de 2012. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 050/2012. : REGISTRO DE PREÇOS da Taxa de Serviço (D.U), para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, para Atender Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência no Anexo I, do presente edital. . MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15.05.2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 03 de Agosto de 2012. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

Descrição	Quant. Máx. Estimada a ser contratada	Vf.Taxa de Serviço (%)	Empresa Vencedora
Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	461.	6,19%	Copa Tour Viagens e Turismo Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 011/2012

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 011/2012, cujo julgamento deu-se em 27/07/2012, consagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA FRIGO LTDA** no valor de R\$ 166.486,31 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES.** Tapurah - MT, 03 de Agosto de 2012. Paulo Henrique Godoy-PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, CONVOCA a candidata aprovada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA no Processo Seletivo Simplificado 002/2012 realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado através do Decreto Nº 083/2012, de 28 de junho de 2012, conforme abaixo descrita:

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 20 HORAS		
Inscr.	Nome	Class.
008	MARISA ALVARENGA LOURENÇO GOMES	7º

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 23 do Edital 002/2012. O não comparecimento no prazo implicará na desistência da aprovada convocada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos três dias do mês de agosto do ano de 2012.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, CONVOCA a candidata aprovada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE aprovada no Processo Seletivo Público 001/2012 realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado através do Decreto nº 084/2012, de 29 de junho de 2012, conforme abaixo descrita:

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 16		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS

013	SOLANGE FATIMA H. DA SILVA HEINSFELD	2º
-----	--------------------------------------	----

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 2 do Edital do Processo Seletivo Público 001/2012. O não comparecimento no prazo implicará na desistência da aprovada convocada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos três dias do mês de agosto do ano de 2012.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2012

O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação supra cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS; CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO VIAS URBANAS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS REGULARES (LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, INCLUSIVE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS) COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS; OPERAÇÃO DO DESTINO FINAL DE LIXO COM REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS); COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, para adequações no edital e seus anexos, reabrindo –se, posteriormente novo prazo nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea Grande-MT, 03 de agosto de 2012. Orestes Teodoro de Oliveira - Secretário Mun. de Infraestrutura. Samara Brant Ferreira - Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2012.

No processo n. 113355, Objeto: locação de imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Endereço: Rua 25 de Dezembro, n. 420, Centro – Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizada, Contratado: JAIME LUIZ MURARO E OLGA ROMANHUK MURARO. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 36/2012, datado de 01-08-2012, por Flávia Petersen Moretti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.36/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

No processo n. 102828/2012, autorizo o pagamento a Empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.**, no valor de R\$ 370.832,74 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativo ao período de 19/01/12 à 16/04/2012, determino por fim seja concluída a nova licitação já ocorrida no mês de junho de 2012. Várzea Grande, 03 de agosto 2012. Jorge Merquiades Magalhães, Secretário Municipal de Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

No processo n. 120375/2012, autorizando o pagamento a Empresa **ACPI ACESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de R\$ 47.959,56 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados sem cobertura Contratual nos períodos de 21/04/2012 a 26/06/2012, em uma única parcela devendo ser feitas todas as deduções legais e descontos previdenciários pertinentes. Várzea Grande, 03 de agosto 2012. Anildo Cesário Correa. Secretário Municipal de Planejamento e Finaças. Jorge Merquiades de Magalhães. Secretário Municipal de Receita.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

A Câmara Municipal e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida

dos extratos dos seguintes contratos: **CONTRATO:** 003/2012 **CONTRATADO:** E.C.T Pereco & Cia Ltda; **OBJETO:** Serviços na escrituração contábil na área pública de acordo com a Lei nº 4.320/64, contabilidade pública (Método das Partidas Dobradas), Lei 6.404/76 e 101/00 (Responsabilidade Fiscal) e Instruções Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **VALOR GLOBAL:** R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais) **VIGÊNCIA:** 01/08/2012 A 31/12/2012.

Asplemat/DO

TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM
Processo Licitatório nº 035/2012 – Modalidade: Convite nº 028/2012
Tipo: Menor preço global – **Data de Abertura: 14/08/2012 às 09 horas com credenciamento a partir das 08h30m.**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em materiais publicitários e correlatos, para atender ao Convênio 091/2012/SEC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Local da sessão: Sala dos Prefeitos, na sede da AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá - MT.

Aquisição do Edital: Na sede da AMM, na Coordenação Jurídica da AMM, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30m, mediante apresentação de CD ou Pendrive.

Dayanny de Almeida Faria
Presidente da CEL

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, devidamente constituído, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 016/2012/SAMAE, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE**, onde foi declarada **VENCEDORA** dos Itens 01, 02 e 03 a empresa **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – ME, CNPJ: 13.018.985/0001-24**, Tangará da Serra/MT, 03 de agosto de 2012.

SIRLENE APARECIDA QUINTÃO APOLINÁRIO - Pregoeira do SAMAE

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E ENTIDADES AFINS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. ELEIÇÃO SINDICAL 2012/2015 – SINDIFISC/MT EDITAL DE RESULTADO

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral do SINDIFISC/MT, torna público o resultado da eleição realizada no dia 27/07/2012. Na qual fora eleita a chapa SINDIFISC INTEGRADO, MAIS LUTA MAIS CONQUISTA, composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Reynaldo de Magalhães Passos, **Vice-Presidente:** Carlito Sergio Augusto, **1º Diretor Administrativo:** Francieli Burati, **2º Diretor Administrativo:** Renilda Alcântara Kohlase, **1º Diretor de Finanças:** Marcelo Bevilacqua Santana da Silva, **2º Diretor de Finanças:** Adriano José Vieira Furtado, **Diretor de Divulgação, Comunicação e Eventos:** Maurício Dias Santana Junior, **Diretor de Integração Social e Sindical:** Inara Harumi Koga Takahara, **Diretor de Saúde no Trabalho:** Cintia Ribeiro de Paula, **Diretor de Assuntos jurídicos:** Elizete Bezerra Hosaki. **Suplentes de Diretor:** Jakson Paulo da Conceição, Carlos Henrique da Silva Santos, Ronise Botelho Pereira Araújo, Williams Silva Salustiano. **Conselho Fiscal:** Fabiana Vaz de Almeida, Fabiano Gonçalo Oliveira Campos, Odilo Renato da Silva. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Ojasto Firmino Pires Junior, Cleber Irineu Rodrigues da Silva.

Cuiabá/MT 03 de Agosto de 2012.

Vantoídes Aguiar da Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

Antonio Teobaldo Volpe, CPF: 471.306.798-91, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada Fazendinha Terra do Sol, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Francisco de Assis, CPF: 246.365.331-00, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Brasil Novo, lote 276, localizada no município de

Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Frank Vieira de Souza, CPF: 982.838.121-49, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Brasil Novo, lote 42, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Jaime Lira, CPF: 824.180.559-49, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Coutinho União, lote 38, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Kessia Lima da Silva, CPF: 025.818.931-25, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Brasil Novo, lote 234, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Marileusa dos Santos Silva, CPF: 027.170.401-29, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. São Manoel, lote 83, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Neri Antonio Ramos, CPF: 162.284.131-04, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Pingo D'Água, lote 68, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Wilson Araujo Lima, CPF: 808.135.771-87, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Brasil Novo, lote 17, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Geraldo Antonio de Lima, CPF: 487.528.431-49, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Brasil Novo, lote 49, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Maih Alex Costa, CPF: 913.124.261-87, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a propriedade denominada P.A. Coutinho União, lote 40, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

José Abilio Junges, CPF: 141.919.039-34, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LP, LI e LO para a atividade de Silo Graneleiro, localizada na Fazenda Junges, município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

METALURGICA A.C.O. LTDA-EPP, CNPJ: 06.975.685/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LP, LI e LO para a atividade de METALURGICA, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **RGV GeoFlorestal (66) 3529-1934**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2011 – FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 002/2010-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório na Modalidade Convite nº 001/2011-FAESPE, cujo objeto é **seleção de Empresa de engenharia – área elétrica – para adequação das entradas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Agro-Industrial – CEPEDA e implantação de uma rede secundária cabo 35 mm² Multiplex com instalação Trafo 75 Kvca no Campus Universitário de Tangará da Serra**, sagrou-se vencedora a empresa **Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda – EPP, CNPJ: 08.954.940/0001-21**, com a proposta comercial no valor de **R\$ 34.329,67** (Trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Cáceres/MT, 16 de Março de 2011.

MARCIO JOSÉ DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO – SESI DR/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público a contratação por **INEXIGIBILIDADE de Licitação**, da empresa **Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA**, no intuito de realizar **Consultoria** por escrito, sobre Licitações, Contratos administrativos e direito administrativo, bem como acesso a banco de dados e informações jurídicas virtuais, via WEB, a respeito de licitações e contratos administrativos, assinatura, renovação de assinatura de revista, boletim, periódico e informativo. Com valor de R\$ 3.237,00 (três mil duzentos e trinta e sete reais), com fulcro no Artigo 10º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2012.

José Carlos Dorte
Superintendente do Sesi DRMT

COMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABÁ E VARZEA GRANDE-MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL, a Comissão de associados do Sindicato dos empregados no comércio de Cuiabá e Várzea Grande - MT convoca todos os membros da categoria profissional de empregados no comércio de Cuiabá e Várzea Grande /MT para em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Reorganização do Sindicato dos empregados no comércio de Cuiabá e Várzea Grande - MT; **B)** Apresentação de Chapa com qualificação dos trabalhadores que queiram concorrer às eleições; **C)** Eleições das Chapas Inscritas; **D)** Apuração e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Suplentes e Delegados representantes junto a Federação; **E)** Autorização para filiação da Entidade à Central Sindical. A assembléia de que trata o presente edital será realizada no dia 17 de AGOSTO de 2012, às 14:00 horas em primeira convocação com presença da metade, mais um dos associados, e às 16:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Barão de Melgaço Nº 3.190, Bairro Centro Sul em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2012.

Comissão
Joacil de Almeida Ambrósio;
Edenilson Isabel Custódio;
Izaías Domingos Alves Gonçalves.

CLEDI KASBURG DA SILVA, CPF nº. 442.150.100-04, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Matrícula 389 e 394, Zona Rural localizada no Município de Nova Ubiratã – MT, Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

CLEDI KASBURG DA SILVA, CPF nº. 442.150.100-04, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Matrícula 758, Zona Rural localizada no Município de Nova Ubiratã – MT, Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

SALVIO VALCANA, CPF: 211.900.709-87, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença de Operação – LO referente a armazéns de grãos, localizado na Fazenda Santa Izabel, situada na BR 163 km 680, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde – MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/n.º, Quadra 15-A, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 15 de agosto de 2012, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 2 de agosto de 2012 - Renato Cesar Vianna Gomes - Síndico da acionista majoritária OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MASSA FALIDA. (IOMAT 3X)

DMT/DO

José Maria Bortoli, CPF 314.622.510-72, à Rodovia MT 010 S/N, Zona Rural-Tapurah/MT, CEP 78555-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água para captação de água no Córrego Agropecuária União com a finalidade de irrigação de lavoura (algodão), pelo sistema de irrigação por pivô linear na Fazenda Vale do Rio Verde, no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Eraí Maggi Scheffer, CPF 335.117.059-91, à Rodovia MT 010 S/N, Zona Rural-Tapurah/MT, CEP 78555-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água para captação de água no Córrego Agropecuária União com a finalidade de irrigação de lavoura (algodão), pelo sistema de irrigação por pivô central na Fazenda Vale do Rio Verde, no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Daniel Garcia de Carvalho Melo, RG0966764-4, CPF 630.610.071-72, torna público que requereu na SEMA-Secretaria de estado de Meio Ambiente do Mato Grosso de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de piscicultura em tanque-rede sito à Loteamento Bom Jardim, 52 A- Zona Rural, Chapada dos Guimarães-MT

Marlon Vinicius Braz Costa, RG 1325509-6, CPF 630.825.601-30 torna público que requereu na SEMA-Secretaria de estado de Meio Ambiente do Mato Grosso de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de piscicultura em tanque-rede sito à Loteamento Bom Jardim, 52 A – Zona Rural, Chapada dos Guimarães-MT.

STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ04.193.768/0001-80, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças de Prévia e de Instalação para loteamento urbano denominado "Residencial Jardim dos Ipês", no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

WELLINGTON PAULO FERREIRA LATICINIOS LTDA, CNPJ 09.566.947/0001-39, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para "LATICÍNIO VILA LAC Localizado no Município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ALEXANDRO BERTUCINI - ME, CNPJ 09.629.499/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sorriso/MT– SEMDER, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lava – Jato de veículos, sito a Av. Perimetral Sudoeste, Qd. 01 Lt. 10, Bairro Residencial Colinas, Sorriso/MT, não determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

OLIVO BARANZELLI - ME, CNPJ 33.699.372/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sorriso/MT– SEMDER, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Hotel, Pousada, Lanchonete e Similares, sito BR 163/364 Km 743, Bairro Área de Expansão Urbana de Sorriso/MT, não determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação da RDR Pimenteira / Barão do Melgaço.

Asplemat/DO

BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA

CNPJ nº 04.095.400/0001-89

Ato de Reunião de Sócios

Estabelecida na Estrada 4, Lote Parque Humaita III, Chacara 61 – Parque Atalaia CEP 78098-000 em Cuiabá-MT, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob nº de NIRE 51200758260 e sua última alteração sob nº 10 em sessão em 16/02/2011, comunica a praça que estará realizando a redução de seu Capital Social de R\$ 240.000,00 para R\$ 20.000,00 conforme legislação vigente, por ter sofrido perdas irreparáveis.

Asplemat/DO 3x1 (02, 03 e 06/08/2012)

LUCIMARADIAS, CPF Nº 730.803.069-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT LAU PARA O IMÓVEL DENOMINADO GLEBA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS NÃO SENDO DETERMINADO ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, S/N, Bairro Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sro. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (Dezesseis) de agosto de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VALAS ABERTAS PELO SANEAR." Informações: (66) 3410-0468 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 2 de agosto de 2012.

Marcos Brumatti/ Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNISELVA**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SRP

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Presencial nº 04/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de **Material Veterinário Médico-Hospitalar, Farmacológico, Laboratorial e outros**, para atender à demanda do Hospital Veterinário da UFMT e outros projetos gerenciados pela UNISELVA. Sagrou-se vencedora do Lote I e do Lote XIII, à proposta da licitante **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.995.371/0001-50** com o valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) e R\$ 21.300,00 (vinte e um mil reais) respectivamente. **Dotação Orçamentária:** Recursos próprios, Convênios e Contratos gerenciados pela Fundação UNISELVA.

Cuiabá, 03 de agosto de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Pregoeiro

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011
FUNDAÇÃO C.E.F.A – CARIDADE ESPERANÇA FÉ E AMOR
CNPJ: 09.308.465/0001-89

ATIVO		1.304.385,02
ATIVO CIRCULANTE		21.953,91
DISPONIVEL		21.953,91
CAIXA		39,10
BANCO CONTA MOVIMENTO		10.352,58
BANCO CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA		11.562,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		1.282.431,11
TERRENOS		251.500,00
EDIFICAÇÕES		980.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		39.420,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		6.430,00
EQUIPAMENTOS DE PROC. DADOS		999,90
SEMOVENTES		4.200,00
(-) DEPRECIACÃO AV SOBRE IMOBILIZADO		(118,79)
PASSIVO		1.304.385,02
PASSIVO CIRCULANTE		892,15
OBRIGAÇÕES TRABAL. E PREVIDENCIÁRIAS		892,15
INSS A RECOLHER		233,46
FGTS A RECOLHER		58,69
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		1.303.492,87
PATRIMONIO SOCIAL		1.297.995,83
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		5.497,04
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS		
RECEITAS		18.116,27
RECEITAS OPERACIONAIS		18.116,27
OFERTAS DE TERCEIROS		17.940,27
OUTRAS RECEITAS		176,00
DESPESAS		(12.815,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS		(1.923,90)
INSS		(534,79)
FGTS		(153,90)
ENERGIA ELÉTRICA		(551,90)
TELEFONE		(63,67)
DESP. DEPRECIACÃO		(118,79)
ASSISTENCIA SOCIAL A TERCEIROS		(8.821,45)
DESP C/ COMBUSTIVEIS		(155,02)
DESP. C/ FAZENDA		(323,55)
DESP. BANCARIAS		(168,76)
RECEITA FINANCEIRA		
RECEITA APLICAÇÕES		196,50
SUPERAVIT DO EXERCICIO		5.497,04
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC 2011		
OUTROS RECEBIMENTOS		11.675,13
VALORES PAGOS A FORNECEDORES		(1.127,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVA		(9.958,42)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		589,54
TRIBUTOS PAGOS		(550,44)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		39,10
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE/ ATIVID. OPERACIONAIS		39,10
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERIODO		39,10
DEMONSTRATIVO- SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		

SUPERAVIT OU DEFICIT

SALDO ANTERIOR DE SUPERAVIT ACOMULADO	0,00	
AJUSTES CREDORES DE PERIODOS ANTERIORES	0,00	
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	
OUTROS RECURSOS	0,00	
SUPERAVITO DO EXERCICIO	5.497,04	
(-) SALDO ANTERIOR DE DEFICIT ACUMULADO	0,00	
(-) AJUSTES DEVEDORES PERIODOS ANTERIORES	0,00	
TOTAL	5.497,04	
DESTINAÇÕES		
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS	0,00	
DIVIDENDOS OU SUPERAVIT DISTRIVUIDOS	0,00	
PARCELA DO SUPERAVIT INCORPORADO AO CAPITAL	0,00	
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	
TOTAL	0,00	
SUPERAVIT ACUMULADO		5.497,04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**I – Contexto Operacional****Nota – 01**

A Fundação C.E.F.A. Caridade Esperança Fé e Amor, também designada pela sigla C.E.F.A., constituída em 28 de dezembro de 2012, com sede no Recanto Fé e Esperança na Rodovia Poxoréu a Dom Aquino KM 12 neste município de Poxoréu – MT, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária Atividades de assistência psicossocial à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química. A C.E.F.A. dentro de suas possibilidades, procura oferecer e desenvolver um ambiente protegido, orientando de forma técnica e ética, criando parcerias através de programa voluntariado promovendo o diálogo aberto e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais que desenvolvem outras atividades, objetivando interesses comuns.

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis**Nota – 02**

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2011 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis estabelecidas com a lei 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições adotadas por entidades sem fins lucrativos.

III – Resumo das práticas contábeis**Nota – 03**

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota – 04

A Fundação C.E.F.A. Caridade Esperança Fé e Amor movimentou aplicação financeira através do Banco Brasil S/A Agencia 0553-3 Poxoréu - MT C/C 12608-X através do Banco conta aplicação a prazo fixo.

Nota – 05

AS RECEITAS e as Despesas em Geral são registradas com base no princípio da competência.

Nota – 06

IMOBILIZADO: Os bens integrantes do Ativo Imobilizado, terrenos e edificações estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, os moveis e utensílios, máquinas aparelhos e equipamentos de processamentos de dados estão depreciados conforme legislação.

Nota – 07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

Nota – 08

Os recursos da Fundação C.E.F.A. Caridade Esperança Fé e Amor foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social.


HELCIAS ALVES RODRIGUES

Contador -CRC: MT 001745-O/8

CPF: 174.021.741-15

FONE: (66) 3436-1457

e-mail: helcias_contabilidade@hotmail.com


EDVIRGE DASSI

Presidente

CPF 204.532.301-30

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CLAUDEMIR CASALLI, produtor rural, inscrito no CPF nº 675.517.009-78 e Insc. Estadual nº 13.345.643-9, arrendatário da Faz. Sela de Prata, no município de Nova Guarita/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais de Produtor Rural Modelo 1, usados e não usados.

N N CEBALHO - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 37.458.619/0001-54, Insc. Estadual nº 13.140.088-6, estabelecida na Av. 13 de Maio, nº 806, Centro, Porto Esperidião/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 2 – numeração 251 à 230.

João Clovis Lorenzi, CPF: 475.277.909-97, I.E. 13.303.661-8, End.: Faz. Cabana Racional, Gleba Barreiro, Sorriso/MT, Comunica que Extravio de Bloco com Notas Fiscais de nºs: 01 à 25, 26 à 50 e 51 à 75.

Publicar

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Governador Pedro Pedrossian, nº. 1222, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, CEP 78110-070, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.311.076/0002-19 e no Município sob o nº. 25371, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º. do Decreto nº. 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou nota fiscal de série 1, número sequencial 56 e nota fiscal de série 2, número sequencial 447, 474, 486, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa **V F PIGO**, estabelecida a Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT, CNPJ: 03.187.374/0001-56 e I.E: 13.044.959-8, através do B.O. nº 2012.331137 datado em 23/07/2012, comunica que foram extraviados todos os documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

L G SOUTES & CIA LTDA, CNPJ 04.441.166/0001-02, I.E. 13.201.250-2, Rua Viscinal, s/n, B. Morada do

sol, Município de Campo Verde-MT. Declara para os devidos fins que extraviaram os Livros de entrada e saída, Registro de apuração de ICMS, Registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência e livro de registro de funcionários, conforme B.O. nº 2012.333639.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VIVIANE MEINHART - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Av. Norberto Schwants 280, Trevo, Nova Guarita-MT, inscrita no CNPJ/MF 12.629.387/0001-29 e CCE 13.401.545-2 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de 01 bloco de notas Fiscais nº 1, Modelo 1, NFs 01 a 25, e de 10 blocos de Notas Fiscais nº 1 a 10 serie D-1, NFs 001 a 250, tornando-os sem validade fiscal e jurídica, declarando a comunicante assumir total responsabilidade civil e criminal.

A **EMPRESA ELIZABETH DUCCI ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.274.997-1, CNPJ 04.875.283/0002-57 **COMUNICA** O **EXTRAVIO** DE DOCUMENTOS FISCAIS A SEGUIR: 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR, SÉRIE D-1, NUMERAÇÃO DE 001 A 250, 50X3 VIAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO 001168 DE 25/01/2005, EDITORA GRÁFICA PROGRESSO LTDA, CNPJ 37.438.942/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.137.944-5. **K3/D0**

A empresa **Fazzio de Souza e Silva Ltda** estabelecida à Rodovia Palmiro Paes de Barros KM-04 Sala A S/N no bairro Pq Atalaia na cidade de Cuiabá-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 05.113.672/0001-27 e Inscrição Estadual 0132103214, comunica que foi(ram) extraviado(s) Blocos fiscal (is) 0001 a 2000 e livros fiscais.

A empresa **AUTO ELETRICA E MECANICA SATURNO LTDA ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 09.634.865/0001-84 e Inscrição Estadual nº. 133568644, com sede na Rua RUTH FERREIRA MAZUI, nº1900, SAO JOSE, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: 10 Blocos de notas fiscais prestação de serviço, nº001 a 500, conforme o boletim de ocorrência nº2012.339797, registrado em 31/07/2012 às 10:24.

Pontes e Lacerda – MT, 31 de Julho de 2012.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2012 – ID. 231.520

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2012 – ID. 231.520**, no dia **20 de agosto de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para reforma civil, elétrica e lógica do edifício do Fórum da Comarca de Araputanga/MT, conforme especificações no Projeto Básico nº 016/2012/DO.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 03 de agosto de 2012.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2012 – ID. 235.208

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2012 – ID. 235.208** no dia **20 de agosto de 2012, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de serviço de comunicação de dados nas modalidades Terrestre e Satélite de Intranet e Internet, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 03 de agosto de 2012.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 9721-09.2008.811.0003 CÓDIGO: 414087 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO LTDA- Dr. Duilio Piatto Junior EXECUTADO(A,S): ELVIRA GUILHERMINA KOHLRAUSCHU RIETJENS CITANDO(A,S): Executados(as): ELVIRA GUILHERMINA KOHLRAUSCHU RIETJENS CPF 807.424.160-20 RG 502478868-8 SSP RS Filiação: Benno Balduino Kohlrausch e Tereza Marretch Kohlrausch, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, do lar, endereço incerto ou não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.270,68 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificada(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o debito acima descrito com atualização monetárias e juros, ou nomear bens e penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertidos(a,s) o (a,s) executados(a,s) de que a permissão de penhora, terá(ao) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis –MT 03 de julho de 2012. Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS Nº 10339-46.2001.811.0003 (757/2011- código: 702361) ESPECIE: Monitoria – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimento Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO LTDA PARTE RÉ: IVANOR FAVRETTO, CPF 518.879.839-53, RG 389.290-03, brasileiro(a) casado(a), agricultor, e VALDECIR FAVRETTO, CPF 372.958.619-04 RG 1716945 SSP PR, brasileiro(a) casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido.FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, IVANOS FAVRETTO, CPF 518.879.839-53, RG 389.290-03 brasileiro(a) casado(a), agricultor, e VALDECIR FAVRETTO, CPF 372.958.619-04 RG 1716945 SSP PR, brasileiro(a) casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta e do despacho judicial adiante transcrito para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do debito no valor R\$ 38.932,65 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos.) Poderá ainda a parte re no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIA: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constituir-se-á de

pleno direito, título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo tiro de execução adequado. **DESPACHO/DECISÃO:** Visto, etc... Considerando os termos da petição de (fl.59), bem como, a certidões do Sr. Carteiro às (fls. 57/58), determino a citação por edital dos réus. Prazo de (30) trinta dias. Transcrito o prazo o que deve ser certificado dê-se vista a parte autora para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-MT, 28 de março de 2012. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis -MT 17 de julho de 2012. Antonieta Mazetto Escrivã(o) Judicial – Port. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 AÇÃO MONITÓRIA
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1182-59.2010.811.0011

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Sílvia Luiz da Silva

PARTE RÉ: Antonio Inácio Ferreira e Maria Ferreira Fernandes

CITAÇÃO: **Antonio Inácio Ferreira**, CPF: 429.271.961-68, RG: 514.281 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das

alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 27.925,34 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente. Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos pedido na inicial, anotando-se no mandado, que, caso o requerido o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios, e para o caso de não cumprimento fixo em 10% (dez por cento) do valor do débito. Conste também no mandado, que, nesse prazo, o requerido poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC. Intime-se e Cumpra-se. Mirassol D'Oeste - MT, 25 de outubro de 2010. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz de Direito em substituição legal."

Eu, Jucinei Aparecida Gonçalves do Carmo, Auxiliar Judiciário, digitei.

Mirassol D'oeste - MT, 3 de agosto de 2012.

Sônia Barboza Silva de Paula
 Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".